

1 8 4 9

MAIO - JUNHO - N. 155-171

O TELEGRAPHO.

LIBERDADE E ORDEM.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 80000 por anno e 48500 por semestre, (pagos adiantados; e) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem—folha avulsa 160 reis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.

Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juiz de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II.

SABBADO 5 DE MAYO DE 1849.

N. 155.

M O F I N A.

.....Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se Homens accintemente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NASCIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional, assulando contra elles aquelles mesmos homens de março, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (innumeraveis apoiados) Nenhuma nação sofre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida."

(Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1833)

INTERIOR.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DR. SALLES TORRES HOMEM, NA SESSÃO DE 12 DE MARÇO.

Direito de resistencia.—Acontecimentos de Pernambuco.

Sr. presidente, antes de começar o meu discurso, sinto a necessidade de pagar a V. Exc. um tributo de elogio pela maneira grave, imparcial e cavalheira com que tem dirigido os importantes debates a que deu lugar o meu requerimento. V. Exc. comprehendeu perfeitamente o espirito do artigo 11 do acto adicional, quando deixou correr a discussão no terreno em que a collocarão os precedentes oradores da maioria e da opposição. Uns e outros fizeram longas excursões no dominio da politica geral: a primeira vista pareceria que este procedimento vei de encontro ao artigo que acabo de citar, e que investe as assembleas provinciales da attribuição de vellarem na guarda da constituição e das leis em sua provincia.

Em tempos normaes e ordinarios, é evidente que

o exercicio dessa attribuição não pôde, sem abuso, ultrapassar a raiá marcada pela letra da constituição. Cada una das assembleas denuncia as infracções das leis por ventura commettidas no ambito da provincia que representa; isto basta ao designio do legislador; e se ia não só redundante, como irregular e perturbador, que as assembleas vigiassem a constituição em sua localidade e ao mesmo tempo em todos os lugares em que podesse ser inirida. Outro é o poder incumbido desta missão mais geral.

Mas em circumstancias extraordinarias e anormaes, como são aquellas em que nos achamos, uma hypothese se apresenta, em que muito maior latitude deve ter o artigo a que me refiro. Supponde, senhores, que se trata, não de um abuso do detalhe nesta ou naquella provincia, mas de um plano geral e systematico de subverter e destruir as instituições livres em toda a parte. Supponde mais que esse plano abominavel tenha já recebido completa execução em uma provincia e que d'ahi se ameace de igual sorte todas as outras. Neste caso qual será o proceder da assemblea provincial? Aguardará com os braços cruzados que a constituição seja atacada em sua provincia, para então clamar tardiamente contra esse attentado, que previra, e com que contára? Ou deve, pelo contrario, anticipar-se em assignalar o perigo imminente e tocar rebate pela tribuna, para melhor realizar seu direito, e salvar o sagrado deposito commettido á sua vigilancia? Eu creio que esta ultima conducta é a unica racional, a unica conforme nesta casa, não á letra, mas ao espirito do artigo 11. Qual seria a sentinella, que vendo atacados os postos vizinhos pelo inimigo commum, esperasse a sua vez de succumbir, para então soltar o grito de alarma (Apoiados.)

V. Exc. ouviu esse grito de alarma nos discursos dos meus nobres collegas da opposição; entendeu bem, que elles se encaminhavão ao fim de premunir-se contra os perigos que estão pendentés tambem sobre a constituição nesta provincia, e porisso consentiu que a discussão continuasse na direcção com que foi engetada.

Ha outra razão mais, que não podia deixar de influir no animo de V. Exc. A camara dos deputados acaba de ser dissolvida extemporaneamente; e avista da época marcada, em que a nova se tem de reunir; não haverá sessão do corpo legislativo durante 15 mezes: e isto contra as disposições expressas e terminantes da constituição. Neste periodo, mais que muito longo, nenhuma inspecção, nenhuma fiscalisação será exercida sobre a marcha de um governo violento desvairado pelos representantes da nação. Nesta situação extranha e assustadora é muito conforme á indos

do nosso systema politico, que as instituições locais tratem de supprir a seu modo e até certo ponto esta deficiência da tribuna nacional,...

O SR. BELARMINO:—Como substitutos?

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Tratem de supprir a seu modo e até certo ponto disse, o orador.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Eu rogo aos honrados membros que me interromperão, que me deixem completar o meu pensamento. Seria absurdo si eu pretendesse que as corporações locais usurpassem funções privativas do poder legislativo geral. O que affirmo é que durante a ausencia forçada e illegalmente prolongada das camaras, as corporações locais, que em todo o tempo, em todas as circumstancias tem o direito que compete a todo o mundo de pedir e representar a favor da manutenção das instituições juradas e das leis, o devem exercer agora com redobrado zelo e energia (apoiados e não apoiados).

O SR. BELARMINO:—Não se devem ingerir em assumptos politicos.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—O nobre deputado permittirá que lhe responda citando o que na tribuna franceza dizia Royer Collard ao governo da restauração: "Não ha hoje em França senão um meio de opposição, que é o parlamento durante seis mezes de anno. Ora, não é este o conveniente estado de um povo livre, e nem a condição do regimen representativo. A soberania era outr'ora absoluta no centro, dividida e limitada na circunferencia. Ella acha-se hoje pelo contrario dividida no centro, porém illimitada na circunferencia. Assim não deve ser; para que a liberdade se defenda, é indispensavel que a opposição parta, não só das camaras, como das instituições populares mais subalternas. Vêde a Inglaterra, onde a liberdade é uma potencia real, que garante todas as cousas; ahi achar-se ha um poder dividido no centro, e ao mesmo tempo limitado nas extremidades pelas forças independentes do paiz. Os eleitores, as corporações municipaes, os tribunaes dos condados, as associações contêm o poder na circunferencia, quando o parlamento o não contêm no centro."

Eu me lisonjeio, senhores, com a esperanza de que não só as assembléas provinciaes, como também as camaras municipaes em todo o Brasil hão de procurar satisfazer estas necessidades constitucionaes na quadra critica e arriscadissima em que vê o paiz (apoiados)....

O SR. BARÃO DE LAGES:—Jesus!

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—O Sr. deputado arripia-se com a enunciação de uma proposição tão simples! (Hilariedade). Entretanto parece-me que as municipalidades, usando do direito universal de petição patenteariam seus legitimos temores pela sorte da constituição, não farão um acto irregular e faccioso.

O SR. CUNHA BARBOSA:—Se apartarão da lei do 3.º de outubro.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—O Sr. deputado cita-me a lei de 1828; e, devendo supprir que meditou sobre as suas disposições antes de proferir o aparte que se abia de dar-me, sinto divergir da interpretação....

O SR. CUNHA BARBOSA:—Por essa lei as attribuições municipaes são meramente administrativas.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—São meramente administrativas: esse é o primeiro membro do artigo; mas em continuação diz: "e não exercerão jurisdicção alguma contentiosa." Nem é possível de outro modo entender-se o—meramente administrativas—quando pelo artigo 58 da mesma lei, as camaras são incumbidas de dar parte annualmente ao presidente da provincia e conselho geral das infracções da constituição; e das prevaricações, ou negligencias de todos os empregados. Não é isto bem claro? A missao de vigiar a constituição e denunciar as suas infracções não

é acaso uma missao essencialmente politica? Além disso eu só fallei do direito de petição, e e preciso que senão confunda o exercicio de um direito geral e commum com actos de jurisdicção e mesmo com attribuições, que significão cousa mui diversa. Pois as camaras municipaes serião privadas de uma faculdade de que goza até o vagabundo? (apoiados.)

O SR. BELARMINO:—A lei o prohibe.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Está enganado: o que a lei de 1828 lhes prohibe, é o ajuntamento, para fazer proposições, ou tomar deliberações em nome do povo. O que ella teve em vista, não foi o direito de petição, mas unicamente os meios e reformas com que antigamente era praticado. Nos tempos anteriores, as camaras, que propunhão-se representar, ajuntavão o povo ou pelo menos os notaveis do municipio, e no meio desta especie de comicio celebrado na praça publica lavravão e assignavão suas queixas, que depois dirigião em nome do povo, de quem se inculcavão representantes. As scenas de confusão e desordem, a que similhantes ajuntamentos devião abrir caminho; a autoridade perigosa e formidavel, que por este modo as municipalidades arrogavão-se, forão os motivos que movêrão o legislador a vedar, não a faculdade de representar, mas a de faze-lo em nome do povo.

O SR. BARÃO DE LAGES:—O governo já decidiu essa questão.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Que governo! O ministerio de março de 1841, que não respeitou um só direito, e destruiu uma a uma todas as garantias da constituição! Que bella autoridade invoca o Sr. deputado! Nem ao menos tiverão o merito da universalidade suas decisões suggeridas pelo furor da reacção, e pela necessidade de atterrar o paiz, e abafar os pronunciamentos da opinião. Na mesma occasião, em que processava e perseguia as camaras, que representavão contra a sua politica, dava mil agradecimentos ás ouzarias, que representavão a favor d'elle. O assombroso escandalo da contradicção deste procedimento attesta de per si a má fé insigne das decisões daquelle fatal ministerio (apoiados vehementes da opposição).

Espero portanto, eu o repito que em breve as camaras municipaes lancem mão d'aquelle inquestionavel direito para reter pelo poder da opinião os passos ensanguentados da administração, e promover uma solução a luta atroz, em que se acha empenhada com a massa da nação. A liberdade de pedir e representar é o preservativo das revoluções. Não vos assasteis, Srs., com o emprego d'este recurso pacifico; quando se abre largo leito á torrente não pôde haver receio que ella inunde o solo, e cause destroços deploraveis (muito bem, muito bem). Quereis saber uma das causas, porque neste ultimo seculo tão raros tem sido os exemplos da resistencia armada na Inglaterra propriamente dita? É porque alli se deixa toda a expansão ás expressões do voto nacional, os cidadãos reúnem-se por muitas dezenas de milhares....

O SR. BELARMINO:—Haja vista á energia, com que o governo portou-se sobre as reuniões da Irlanda.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—A Irlanda, sempre a Irlanda! Eis o exemplo que trazem esses inimigos da liberdade em todo o mundo, os amigos do despotismo toda vez que se deu alguma batalha contra a liberdade. Quer-se reduzir-nos á condição dos Irlandezes? Já começu em Pernambuco a carnificina de Peterloo. (apoiados da opposição). Bem sei que nenhum governo deve tolerar reuniões evidentemente ameaçadoras da ordem publica. Mas fallei eu n'isso?

O SR. BELARMINO:—Ah!

O SR. BARÃO DE LAGES:—Apoiado!

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Srs., com similhante modo de argumentar, nenhuma discussão regular e seria é possível. (Continúa.)

MARANHÃO.

As noticias da Europa vindas pela barca ingleza entrada n'este porto ante-hontem, não deixão de offerecer algum interesse.

A Assembléa Nacional de Roma reuniu-se, e proclamou o governo republicano.

O Grão Duque de Toscana fugio para Nápoles, e foi installado um governo provisório em Florença. Parece que também será proclamada a republica.

A Assembléa Nacional de França já declarou dissolver-se. logo que seja votada a lei eleitoral.

Na Assembléa da Prussia os partidos democratico e conservador contão com forças iguaes.

É o que ha de mais interesse.

(Progresso de 11 de abril.)

Entrou hontem dos portos do Sul o vapor S. Salvador, e trouxe-nos datas da Córte até 26 do passado, e de Pernambuco até 6 do corrente.

Nada ha de extraordinario, se não que nos dias 14 e 25 de Março houverão despachos com factura—se a fortuna dos Imperios está na razão dos habitos, commendas, e titulos dados a torto e a direito, o Brasil muito prosperará d'esta vez.

É porém certo que o Dictador Rosas lá se arranjou com a Inglaterra e a França sobre os negocios do Prata sem o Brasil se haver ouvido nem cheirado. A praça de Monte-Video será entregue a Oribe, e ahi ficão 20.000 homens desponiveis para encomodar-nos.

Foi para Minas um batalhão para realisar a puresa das eleições.

Em Pernambuco achava-se preso o chefe Borges da Fonseca, e só restava Pedro Ivo com a sua força nas immediações de Agoa-Preta. Os guabirás já andão brigados porque o Presidente e o general Coelho querem ser os Senadores com preterição dos Regos Barros, e mais Pernambucanos que apurão.

A imprensa liberal na Córte já conta com 20 jornaes, e em S. Paulo foi publicado o Ipiranga.

Na Assembléa Provincial do Rio os deputados da opposição tem pronunciado discursos brilhantes sobre a Politica geral; nos seguintes numeros daremos alguns extractos.

(Idem de 13 de abril.)

Em lugar competente deixamos transcritas as noticias mais interessantes que encontramos nos n.ºs do Progresso que tivemos pelo Correio. Além d'ellas colhemos as seguintes de alguns jornaes, e cartas particulares que nos forão confiadas.

A opposição na córte está resolvida a disputar a eleição de deputados, e esperão obter o triumpho, salvo se forem levados a fuzil e canhão, com o que devem contar porque os miguelistas não são lá para meias medidas.

Por portaria do governo de 10 do mez passado, foi addiada para o dia 14 de outubro proximo fucturo a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial.

O Sr. Penna vai com toda a moderação reagindo contra os liberaes como exigem os Lazzaronis, a quem S. Exc. está entregue em corpo e alma.

Foi demittido o major Manoel Antonio de Carvalho do emprego de subdelegado de policia de S. Joze sem outro motivo mais que o de ser liberal, e foi nomeado para substitui-lo Custodio Mendes Nogueira, que além de inhabel teve pessima conducta quando collectore d'aquella villa, tanto que depois de demittido foi processado, e segundo nos informações ainda o processo está pendente. Mas o Sr. Penna que é fiel ao programma do ministerio de que é delegado entendeo por amor da justiça e tolerancia devera demittir o cidadão prestante, sizado e incapaz de fazer uzo do emprego para fins illicitos, para substitui-lo por um imbecil contra quem militão graves accusações.

O celebre Candido Mendes havia chegado da córte no ultimo vapor, bastante zangado com o ministerio por não ter querido nomear-lo secretario do governo d'esta provincia.

Do Publicador Maranhense de 12 do passado, extraimos o seguinte:—

"A Italia, já tão desorganizada, acaba de ser theatro de mais duas revoluções. Reuniu-se a assembléa constituinte em Roma, e no dia 9 de fevereiro proclamou a republica, e a abolição do poder temporal do papa. O Santo-Padre continúa a residir em Gaeta. Poucos dias antes, o grão-duque de Toscana sahiu de Florença, sua capital, para subtrahir-se ao jugo do partido exaltado dominante, e embarcou para a ilha d'Elba. Immediatamente que se soube da sua fuga, reuniram-se as duas camaras e o povo, proclamaram a queda do duque, organisarão um governo provisório, e adherirão ao movimento de Roma.

le do nosso systema politico, que as instituições locais tratem de supprir a seu modo e até certo ponto esta deficiência da tribuna nacional....

O SR. BELARMINO:—Como substitutos!
O SR. MANUEL JOAQUIM:—Tratem de supprir a seu modo e até certo ponto disse, o orador.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Eu rogo aos honrados membros que me interromperem, que me deixem completar o meu pensamento. Seria absurdo si eu pretendesse que as corporações locais usurpassem funções privativas do poder legislativo geral. O que afirmo é que durante a ausencia forçada e illegalmente prolongada das camaras, as corporações locais, que em todo o tempo, em todas as circunstancias tem o direito que compete a todo o mundo de pedir e representar a favor da manutenção das instituições juradas e das leis, o devem exercer agora com redobrado zelo e energia (apoiados e não apoiados).

O SR. BELARMINO:—Não se devem ingerir em assumptos politicos.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—O nobre deputado permitirá que lhe responda citando o que na tribuna franceza Gizia Royer Collard ao governo da restauração: "Não ha hoje em França senão um meio de opposição, que é o parlamento durante seis mezes de anno. Ora, não é este o conveniente estado de um povo livre, e nem a condição do regimen representativo. A soberania era outrora absoluta no centro, dividida e limitada na circumstancia. Ella acha-se hoje pelo contrario dividida no centro, porém illimitada na circumferencia. Assim não deve ser; para que a liberdade se defenda, é indispensavel que a opposição parta, não só das camaras, como das instituições populares mais subalternas. Vêde a Inglaterra, onde a liberdade é uma potencia real, que garante todas as causas; ali achar-se ha um poder dividido no centro, e ao mesmo tempo limitado nas extremidades pelas forças independentes do paiz. Os eleitores, as corporações municipales, os tribunaes dos condados, as associações contêm o poder na circumferencia, quando o parlamento o não contém no centro."

Eu me lisonjeio, senhores, com a esperança de que não só as assembleias provinciais, como também as camaras municipales em todo o Brasil hão de procurar satisfazer estas necessidades constitucionaes na quadra critica e arriscadissima em que vê o paiz (apoiados)....

O SR. BARÃO DE LAGES:—Jeus!

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—O Sr. deputado attripia-se com a renunciação de uma proposição tão simples! (Hilariedade). Entretanto parece-me que se as municipalidades, usando do direito universal de petição patentearem seus legitimos temores pela sorte da constituição, não farão um acto irregular e faccioso.

O SR. CUNHA BARBOSA:—Se apartarão da lei do 1.º de outubro.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—O Sr. deputado cita-me a lei de 1828, devendo supprir que meditou sobre as suas disposições antes de proferir o aparte que acaba de dar-me, visto divergir da interpretação....

O SR. CUNHA BARBOSA:—Por essa lei as attribuições municipales são meramente administrativas.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—São meramente administrativas esse é o primeiro membro do artigo; mas em continuação diz: "e não exercerão jurisdicção alguma contentiosa." Nem é possível de outro modo entender-se o meramente administrativas—quando pelo artigo 58 da mesma lei, as camaras são incumbidas de dar parte annualmente ao presidente da provincia e conselho geral das infracções da constituição; e das prevaricações, ou negligencias de todos os empregados. Não é isto bem claro? A missão de vigiar a constituição e denunciar ás suas infracções não

é acaso uma missão essencialmente politica? Além disso eu só fallei do direito de petição, e preciso que senão confunla o exercicio de um direito geral e commum com actos de jurisdicção e mesmo com attribuições, que significão cousa mui diversa. Pois as camaras municipales seriam privadas de uma faculdade de que goza até o vagabundo? (apoiados.)

O SR. BELARMINO:—A lei o prohibe.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Está enganado: o que a lei de 1828 lhes prohibe, é o ajuntamento, para fazer proposições, ou tomar deliberações em nome do povo. O que ella teve em vista, não foi o direito de petição, mas unicamente os meios e reformas com que antigamente era praticado. Nos tempos anteriores, as camaras, que propunhão-se representar, ajuntavão o povo ou pelo menos os notaveis do municipio, e no meio desta especie de comicio celebrado na praça publica lavravão e assignavão suas queixas, que depois dirigião em nome do povo, de quem se incipicavão representantes. As scenas de confusão e desordem, a que semelhantes ajuntamentos devião abrir caminho; a autoridade perigosa e formidavel, que por este modo as municipalidades arrogavão-se, forão os motivos que movêrão o legislador a vedar, não a faculdade de representar, mas a de faze-lo em nome do povo.

O SR. BARÃO DE LAGES:—O governo já decidia essa questão.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Que governo! O ministerio de março de 1841, que não respeitou um só direito, e destruiu uma a uma todas as garantias da constituição! Que bella autoridade invoca o Sr. deputado! Nem ao menos tiverão o merito da universalidade suas decisões suggeridas pelo furor da reacção, e pela necessidade de atterrar o paiz, e abafar os pronunciamentos da opinião. Na mesma occasião, em que processava e perseguia as camaras, que representavão contra a sua politica, dava mil agradecimentos, as outras, que representavão a favor d'elle. O assombroso escandalo da contradicção deste procedimento attesta de per si a má fé insigne das decisões daquelle fatal ministerio (apoiados vehementes da opposição).

Espero portanto, eu o repito que em breve as camaras municipales lancem mão d'aquelle inquestionavel direito para reter pelo poder da opinião os passos ensanguentados da administração, e promover uma solução á luta atroz, em que se achã empenhada com a massa da nação. A liberdade de pedir e representar é o preservativo das revoluções. Não vos assusteis, Sr., com o emprego d'este recurso pacifico; quando se abre largo leito á torrente não pôde haver receio que ella inunde o solo, e cause destroços deploraveis (muito bem, muito bem). Quereis saber uma das causas, porque neste ultimo seculo tão raras tem sido os exemplos da resistencia armada na Inglaterra propriamente dita? É porque alli se deixa toda a expansão ás expressões do voto nacional, os cidadãos reuñem-se por muitas dezenas de milhares....

O SR. BELARMINO:—Haja vista a energia, com que o governo portou-se sobre as reuniões da Irlanda.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—A Irlanda, sempre a Irlanda! Eis o exemplo que trazem esses inimigos da liberdade em todo o mundo, os amigos do despotismo toda vez que se deu alguma batalha contra a liberdade. Quer-se reduzir-nos á condição dos Irlandezes? Já começã a ser Pernambuco a carnificina de Peterloo. (apoiados da opposição). Bem sei que nenhum governo deve tolerar reuniões evidentemente ameaçadoras da ordem publica. Mas fallei eu n'isso?

O SR. BELARMINO:—Ah!

O SR. BARÃO DE LAGES:—Apoiado!

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Sr., com semelhante modo de argumentar, nenhuma discussão regular e seria é possivel.

(Continúa.)

MARANHÃO.

As noticias da Europa vindas pela barca ingleza entrada n'este porto ante-hontem, não deixão de offerecer algum interesse.

A Assembleia Nacional de Roma reuniu-se, e proclamou o governo republicano.

O Grão Duque de Toscana fugio para Napoles, e foi installado um governo provisório em Florença. Parece que também será proclamada a republica.

A Assembléa Nacional de França já declarou dissolver-se, logo que seja votada a lei eleitoral.

Na Assembléa da Prussia os partidos democratico e conservador contão com forças iguaes.

É o que ha de mais interesse.

(Progresso de 11 de abril)

Entrou hontem dos portos do Sul o vapor S. Salvador, e trouxe-nos datas da Côrte até 26 do passado, e de Pernambuco até 6 do corrente.

Nada ha de extraordinario, se não que nos dias 14 e 25 de Março houverão despachos com factura—se a fortuna dos Imperios está na razão dos habitos, commendas, e titulos dados a torto e a direito, o Brasil muito prosperará d'esta vez.

É porém certo que o Dictador Rosas lá se arranjou com a Inglaterra e a França sobre os negocios do Prata sem o Brasil ser ouvido nem cheirado. A praça de Monte-Vidéo será entregue a Oribe, e abi ficão 20.000 homens desponiveis para encomodar-nos.

Foi para Minas um batalhão para realizar a pureza das eleições.

Em Pernambuco achava-se preso o chefe Borges da Fonseca, e só restava Pedro Ivo com a sua força nas immedições de Agua-Preta. Os goabirús já andão brigados porque o Presidente e o general Coelho querem ser os Senadores com preterição dos Regos Barros, e mais Pernambucanos que aspirão.

A imprensa liberal na Côrte já conta cerca de 20 jornaes, e em S. Paulo foi publicado o Ipiranga.

Na Assembleia Provincial do Rio os deputados da opposição tem pronunciado discursos hiribantes sobre a Politica geral; nos seguintes numeros daremos alguns extractos.

(Idem de 13 de abril.)

Em lugar competente deixamos transcritas as noticias mais interessantes que encontramos nos n.ºs do Progresso que tivemos pelo Correio. Além d'ellas colhemos as seguintes de alguns jornaes, e cartas particulares que nos forão confiadas.

A opposição na côrte está resolvida a disputar a eleição de deputados, e esperão obter o triumpho, salvo se forem levados a fuzil e canhão, com o que devem contar porque os miguelistas não são lá para meias medidas.

Por portaria do governo de 10 do mez passado, foi addiada para o dia 14 de outubro proximo fucturo a sessão ordinaria da assemblea legislativa provincial.

O Sr. Penna vai com toda a moderação reagindo contra os liberaes como exigem os Lazzaronis, a quem S. Exc. está entregue em corpo e alma.

Foi demittido o major Manoel Antonio de Carvalho do emprego de subdelegado de policia de S. Jozesem outro motivo mais que o de ser liberal, e foi nomeado para substitui-lo Custodio Mendes Nogueira, que além de inhabel teve pessima conducta quando collector d'aquella villa, tanto que depois de demittido foi processado, e segundo nos informão ainda o processo está pendente. Mas o Sr. Penna que é fiel ao programma do ministerio de que é delegado entende por amor da justiça e tolerancia devera demittir o cidadão prestante, sizoado e incapaz de fazet uzo do emprego para fins illicitos, para substitui-lo por um imbecil contra quem militão graves accusações.

O celebre Candido Mendes havia chegado da côrte no ultimo vapor, bastante zangado com o ministerio por não ter querido nomea-lo secretario do governo d'esta provincia.

Do Publicador Maranhense de 12 do passado, extraimos o seguinte:—

"A Italia, já tão desorganizada, acaba de ser theatro de mais duas revoluções. Reuniu-se a assemblea constituinte em Roma, e no dia 9 de fevereiro proclamou a republica, e a abolição do poder temporal do papa. O Santo-Padre continúa a residir em Gaeta. Poucos dias antes, o grão-duque de Toscana sahio de Florença, sua capital, para subtrahir-se ao jugo do partido exaltado dominante, e embarcou para a ilha d'Elba. Immediatamente que se soube da sua fuga, reuniram-se as duas camaras e o povo, proclamaram a queda do duque, organisarão um governo provisório, e adherirão ao movimento de Roma.

Em Turim porém, o abbade Gioberti, chefe do ministerio liberal (democratico), reprovou altamente estes acontecimentos, como prejudiciaes á liberdade e independencia italiana, e declarou que se outros iguaes se reproduzissem no Piemonte não haveria meio de resistir aos austriacos, porque sem duvida o exercito sardo recusaria tirar a espada, se tamanha ingratição se usasse com o rei Carlos Alberto.

As eleições da nova assemblea franceza deviam ter lugar em meados do mez corrente.

O collega da Aurora está intratavel desta vez, e isto acontece sempre que lhe chega a vontade de derramar sobre nós a sua peçonhenta baba.—A publicação da carta do respeitavel Dr. Paço deo lhe no gozo e tão envergonhado ficou por ver descobertas as mazelas do seu digno chefe, que recorre-se ao meio de negar a existencia d'ella.—Não aceitamos o desafio do collega de declarar o nome do bahiano illudido que nos forneceu a copia da tal cartinha, e só faremos essa declaração e provaremos a existencia da carta quando a isso formos obrigado pelo vosso novo tribunal da inquisição, embora isso nos custe os epithetos de calumniadores infames com que nos tendes mimozado. Temos de pedir ao collega que não continue a martellar-nos a paciencia dizendo que insultamos os respeitaveis nomes da commissão bemtevi, quando é certo que ella não existia ainda no tempo do famoso assalto do roubo das cartas, e assassinato da que as conduzia.

Sentimos bastante que o pygmeo encarregado da tarefa de escrever o artigo a que respondemos não nos pudesse explicar o modo porque forão roubadas as cartas de que fallamos em o n. 152 d'este jornal, e nem do destino que teve o infeliz portador d'ellas, quando é certo que elle bem podia se quizesse explicar-nos tudo quanto occoreo por um modo satisfatorio, se recorresse aquelles dos seus que andavão por aqui mostrando as cartas antes de serem remetidas para a capital, e as patentes dos Srs. Cruz, Vaz, Martins, Mendes e Faustino que viñhão na mesma occasião.—Mas o collega que é expertalhão entendeu que safava-se optimamente da entaladella dizendo que o roubo dessas cartas forão feitos do mesmo modo que nós, e nossos correligionarios roubamos cartas dos bemtevis. Sois calumniador, e miseravel, collega, porque nem provaes que roubassemos cartas, nem a ser isso exacto, um crime que praticassemos pode

justificar os que tentes commettido. Concluiremos observando ao collega que se o Sr. Croá accitou ser membro dessa commissão que creastes foi na convicção que o vosso partido era o verdadeiro representante do liberalismo, mas logo que reconheceo que não eris mais que um bando de renegados, especuladores deixou-vos e voltou ao seu posto.—Elle por certo não nos pode satisfazer a curiosidade não só porque como já dissemos a commissão não era ainda criada, como também por não ser elle dos braços fortes a quem se enca regasse tamanha empreza.

AVISOS.

➔ O ABAIXO assignado annuncia ao respeitavel publico, que no dia 15 de Março p. p. desolveo a sua sociedade commercial que girava nesta cidade, debaixo da firma João Joaquim de Lemos & C.^o; por convenção amigavel com os herdeiros de seu findo socio João Ramos, como consta da escriptura lançada em nottas do Tabellião Raimundo Marcos Bello (no Maranhão) pela qual lhe ficarão pertencendo todos os direitos, e acções da mesma sociedade; e desde aquelle dia ficou a sua caza girando debaixo de sua firma. Caxias 3 de Maio de 1849.

João Joaquim de Lemos (1)

➔ NA LOJA de alfaiate de A. M. R. Cariman, rua da Palma, ha para vender chegado ultimamente do Maranhão, botões de metal amarelos e brancos ditos de retroz de côres para coletes ditos boliados para jaquetas, e palitões. Também tem para vender fatos feitos por medida para os seus freguezes, e para as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo. Tem igualmente para vender casemira côr de canario propria para coletes, quem disto tiver precisão procure ao annunciante em sua referida loja, o qual promette accommodar se nos preços (1)

➔ BOM doce de Lisboa em frascos Geleu, Quartos, Ginja, Laranja, Cidrão, Abobora, Pecigo, Damasco, Figo, Limão Pera; Rapê grosso, dito Meurom, dito de Lisboa, tudo se vende por preço commodo na rua Augusta em casa de Viuva Bastos & Sobrinho.

➔ MARQUES Genro & C.^o continuão a vender gigos de louça pelo custo do Maranhão e frete; assim como boa holaxa feita aqui mesmo, e no Maranhão. (3)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tutayra—1849.

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sabbados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (pagos adiantados; e) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem — folha avulsa 160 réis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez
S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias
10 de cada mez.
Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada
mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em
correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos
e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado,
e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados
de manhã.

ANNO II. SABBADO 12 DE MAYO DE 1849. N. 156 E 157.

MOFINA.

.....Senhores, o *espírito nacional* não pôde dormir; se homens acieutemente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE a proscreever todos os homens NASCIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional, *assulando* contra elles aquelles mesmos homens de março, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (*innumeráveis apoiados*) Nenhuma nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida.

(Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832)

INTERIOR.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DR. SALLES TORRES HOMEM, NA SESSÃO DE 12 DE MARÇO.

Direito de resistencia.—Acontecimentos de Pernambuco.

(Continuação do n. antecedente.)

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Passo agora á materia do requerimento, que tive a honra de apresentar, e que ha suscitado tão arduos debates. Nelle não tive outro fim mais do que despertar a attenção das autoridades sobre dous factos, em que achei bastante importancia. O primeiro era relativo a esse marinheiro da galeota, preso em flagrante delicto, e solto immediatamente pelo subdelegado sob a impressão da ameaça do patrão da mesma galeota. Não fiz sobre esse facto commentario algum, deixando-o á appari-

ção da assemblea. Quanto ao segundo porém, esse era gravissimo; tratava-se de um pai de familia assassinado, e por causas politicas, segundo as declarações positivas feitas pelo moribundo em presença de varias testemunhas.

O SR. AZAMBUJA:—Testemunhas presenciaes não ouvirão isto; pelo menos do corpo de delicto da parte official, nada disto consta.

O SR. VARELLA (*ironicamente*):—Mas a parte official de nada vale.

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Apoiado.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Mas onde está a parte official?

O SR. MANUEL JOAQUIM:—D'aqui forão ordens para ella ser feita.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Onde está a parte official, dizei-me, senhores? O presidente da provincia já a remetteu a esta casa? Não. Já foi publicada na folha official, ou em qualquer outra? Não. Onde está ella pois? Um nobre deputado aqui leu uma peça, que lhe foi dada em confidencia como uma pagina arrancada mysteriasamente do manuscrito das *sybillas*? Será a tal parte official? Elle afirma que—sim. Mas teria sido enganado esse honrado membro? E esta é a maneira de informar-se a assemblea provincial?

Eu pasmo de vêr a opposição que a nobre maioria continúa a fazer a um requerimento, em que nada se affirma, em que a ninguém se accusa, e onde apenas se pedem esclarecimentos. Não era assim que nós nos conduziámos para com a antiga opposição, quando aqui preponderavamos pelo numero. Não fazia nos consistir nossa adhesão ao presidente da provincia em tolher que os membros da minoria fossem satisfeitos nas informações que exigião. Tambem elles participão do direito de velar na guarda da constituição e das leis, e não julgavamos de nossa dignidade e do nosso decoro recusar seus

En Torino porém, o abba de Gioberti, chefe do ministerio liberal democratico, reprovou altamente estes acontecimentos, como prejudiciaes á liberdade e independencia italiana, e declarou que se outros iguaes se reproduzissem no Piemonte não haveria meio de resistir aos austriacos, porque sem duvida o exercito sardo recusaria tirar a espada, se tamanha ingratição se usasse com o rei Carlos Alberto.

As eleições da nova assemblea franceza deviam ter lugar em meados do mez corrente.

O collega da Aurora está intratavel desta vez, e isto acontece sempre que lhe chega a ventade de derramar sobre nós a sua peçonhenta baba.—A publicação da carta do respeitavel Dr. Paço deo lhe no gozo e tão envergonhado ficou por ver descobertas as mazelas do seo digno chefe, que recorre ao meio de negar a existencia d'ella.—Não accetamos o desafio do collega de declarar o nome do bahiano illudido que nos forneceu a copia da tal cartinha; e só faremos essa declaração e provaremos a existencia da carta quando a isso formos obrigado pelo vosso novo tribunal da inquisição, embora isso nos custe os epithetos de calumniadores infames com que nos tendes mimozgado. Temos de pedir ao collega que não continue a martellar-nos a paciencia disendo que insultamos os respeitaveis nomes da commissão bemtevi, quando é certo que ella não existia ainda no tempo do famoso assalto do roubo das cartas e assassinato do que as conduzia.

Sentimos bastante que o pygmeo encarregado da tarefa de escrever o artigo a que respondemos não nos podesse explicar o modo porque forão roubadas as cartas de que fallamos em o n. 152 d'este jornal, e nem do destino que teve o infeliz portador d'ellas, quando é certo que elle bem podia se quizesse explicar-nos tudo quanto occoreo por um modo satisfatorio, se recorresse aquelles dous seos que andavão por aqui mostrando as cartas antes de serem remettidas para a capital, e as patentes dos Srs. Cruz, Vaz, Martins, Mendes e Faustino que viñão na mesma occasião.—Mas o collega que é expertalhão entendeu que safava-se optimamente da entaladella disendo que o roubo dessas cartas forão feitos do mesmo modo que nós, e nossos correligionarios roubamos cartas dos bemtevis. Sois calumniador, e miseravel, collega, porque nem provaes que roubassemos cartas, nem a ser isso exacto, um crime que praticassemos pode

justificar os que tentes commettido. Concluiremos observando ao collega que se o Sr. Croá accitou ser membro dessa commissão que creastes foi na convicção que o vosso partido era o verdadeiro representante do liberalismo, mas logo que reconheceo que não erets mais que um bando de renegados, especuladores deixou-vos e voltou ao seu posto.—Elle por certo não nos pode satisfazer a curiosidade não só porque como já dissemos a commissão não era ainda criada, como tãobem por não ser elle dos braços fortes a quem se encarregasse tamanha empreza.

AVISOS.

O ABAIXO assignado annuncia ao respeitavel publico, que no dia 15 de Março p. p. desolveo a sua sociedade commercial que girava nesta cidade, debaixo da firma João Joaquim de Lemos & C^o; por consensão amigavel com os herdeiros de seu finado socio João Ramos, como consta da escriptura lançada em nottas do Tabullião Raimundo Marcos Bello (no Maranhão) pela qual lhe ficarão pertencendo todos os direitos, e acções da mesma sociedade; e desde aquelle dia ficou a sua casa girando debaixo de sua firma. Caxias 3 de Maio de 1849.

João Joaquim de Lemos (1)
NA LOJA de alfate de A. M. R. Cariman, rua da Palma, há para vender chegado ultimamente do Maranhão, botões de metal amarelos e brancos ditos de retroz de côres para coletes ditos bolliados para jaquetas, e palliões. Tãobem tem para vender factos feitos por medida para os seus freguezes, e para as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo. Tem igualmente para vender casemira côr de canario própria para coletes, quem disto tiver precisão procure ao annunciante em sua referida loja, o qual promette accommodar se nos preços (1)

BOM doce de Lisboa em frascos Geleia, Quartos, Ginja, Laranja, Cidrão, Abobora, Pecigo, Damasco, Figo, Limão, Pera, Rapê grosso, dito Meurom, dito de Lisboa, tudo se vende por preço commodo na rua Augusta em casa de Viuva Bastos & Sobrinho.

MARQUES Genro & C. continuão a vender gigos de louça pelo custo do Maranhão e frete; assim como boa bolaxa feita aqui mesmo, e no Maranhão. (3)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tatayra—1849.

O TELEGRAPHO.

LIBERDADE E ORDEM.

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sabbados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Concórdia n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (pagos adiantados; D) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem — folha avulsa 160 reis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez
S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons; nos dias
10 de cada mez.

Puty, S. Gonçalo, e Oefras nos dias 20 de cada
mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em
correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos
e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado,
e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados
de manhã.

ANNO II.

SABBADO 12 DE MAYO DE 1849

N. 156 E 157.

M O F I N A.

.....Senhores, o *espírito nacional* não pôde dormir; se homens accintamente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas *intrigas a offender a NACIONALIDADE* a proscreever todos os homens NASCIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional, *ussulando contra elles* aquelles mesmos homens de março, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para *esmagar esse partido (innumeraveis apotados)* Nenhuma nação sofre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida "

(Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832)

INTERIOR.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DR. SALLES TORRES HOMEM, NA SESSÃO DE 12 DE MARÇO.

Direito de resistencia.—Acontecimentos de Pernambuco.

(Continuação do n. antecedente.)

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Passo agora á materia do requerimento, que tive a honra de apresentar, e que ha suscitado tão arduos debates Nelle não tive outro fim mais do que despertar a attenção das autoridades sobre dous factos, em que achei bastante importancia. O primeiro era relativo a esse marinheiro da galeota, preso em flagrante delicto; e solto immediatamente pelo subdelegado sob a impressão da ameaça do patrão da mesma galeota. Não fiz sobre esse facto commentario algum, deixando-o á apari-

ção da assemblea. Quanto ao segundo porém, esse era gravissimo; tratava-se de um pai de familia assassinado, e por causas politicas, segundo as declarações positivas feitas pelo moribundo em presença de varias testemunhas.

O SR. AZAMBUJA:—Testemunhas presenciaes não ouvirão isto; pelo menos do corpo de delicto da parte official, nada disto consta.

O SR. VARELLA (*ironicamente*):—Mas a parte official de nada vale.

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Apoiado.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Mas onde está a parte official?

O SR. MANUEL JOAQUIM:—D'aqui foram ordens para ella ser feita.

O SR. SALLES TORRES HOMEM:—Onde está a parte official, dizei-me, senhores? O presidente da provincia já a remetteu a esta casa? Não. Já foi publicada na folha official, ou em qualquer outra? Não. Onde está ella pois? Um nobre deputado aqui leu uma peça, que lhe foi dada em confidencia como uma pagina arrancada mysteriosamente do manuscrito das sybillas? Será a tal parte official? Elle affirma que—sim Mas teria sido enganado esse honrado membro? E esta é a maneira de informar-se a assemblea provincial?

Eu pasmo de vêr a opposição que a nobre maioria continúa a fazer a um requerimento, em que nada se affirma, em que a ninguem se accusa, e onde apenas se pedem esclarecimentos. Não era assim que nós nos conduziámos para com a antiga opposição, quando aqui preponderavamos pelo numero. Não faziamos consistir nossa adhesão ao presidente da provincia em tolher que os membros da minoria fossem satisfeitos nas informações que exigião. Tambem elles participão do direito de velar na guarda da constituição e das leis, e não julgavamos de nossa dignidade e do nosso decoro recusar seus

pedidos, embora muitas vezes os livessesmos por desnecessários.

Mas all. vou-lhe, que o meu requerimento faria a assembleia intervir nas funções da ordem judicial. Desejaria, que o illustre membro que produziu esta singular objecção, me explicasse o como a assembleia denunciando simplesmente a existencia de um assassinato, e perguntando ao presidente, se as autoridades tratarão ou não de descobrir os autores do crime, intervinha assim em funções do poder judicial! Supunha eu que semelhante intervenção só se dava, quando fazião-se actos privativos daquelle poder, ou quando se influa na marcha dos processos, e na decisão dos juizes. Mas eisahi que surge a nova doutrina, que classifica como intervenção a simples pergunta—se os attentados tem sido punidos—!.. Isto é na verdade curioso! Não devia ser permittido levar tão longe o fervor do ministerialismo.

Accartetou-se tambem o magnifico argumento—que o assassinado era pessoa ridicula; que tinha uma alcunha; e que o homicidio era coisa muito ordinaria.

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Era cousa muito natural (*hilaridade*.)

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Peior ainda.

O SR. SANTOS LOBO:—Os Srs. tem mais memoria do que eu; podem saber se foi isto o que eu disse.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—O cidadão que vive honestamente do suor de seu rosto, nunca é uma entidade ridicula, embora pobre e situado nas regiões inferiores da sociedade. Pois aos olhos da lei e da justiça ha vidas ridiculas? Ha existencia mais preciosas umas do que outras? (*apoiados da opposição*)

O SR. BARÃO DE LAGES:—Quem disse isto?

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Disse-o o Sr. deputado que reside em Magé; pareceu justificar a impunidade do crime até com a alcunha da victima, como se as leis e as autoridades só fossem instituidas para defeza e segurança dos que não tem alcunha!... (*Hilaridade*.)

Ao ouvir tão extranha proposição, afigurou-se-me que esse Sr. deputado philosophava sob o influxo do espirito da facção que actualmente governa, e que vota insultante desprezo ás classes operarias...

O SR. BARÃO DE LAGES:—Não apoiados.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Ella só dá importancia á riqueza e á aristocracia...

O SR. SANTOS LOPES:—Pelo contrario; eu me inclino mais ás idéas do partido a que o nobre deputado pertence; mas não acho que gente de cor de lustre o exercito brasileiro,

VARIOS DEPUTADOS DA OPPOSIÇÃO:—Ninguem tal disse: ninguem!

O SR. PRESIDENTE:—Ordem! Peço aos Srs. deputados que não deem apartes.

O SR. BARÃO DE LAGES:—A facção que nos governa, isto não é parlamentar.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—É parlamentar, Sr. deputado; toda a expressão que não envolve insulto pessoal ou censuras vedadas pelas leis e pela constituição. Nem n'um caso, nem n'outro está a palavra de que me servi.

O SR. PRESIDENTE:—Perdoe-me; se o nobre deputado considera facção o governo, eu não posso tolerar, que assim se exprima.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Declaro que o considero um governo faccioso.

O SR. PRESIDENTE:—Um governo constituído segundo a lei fundamental do estado, e nomeado por quem o pôde nomear não pôde ser considerado uma facção (*apoiados da maioria*). Se o nobre deputado se refere ao partido que sustenta o governo, isso é cousa diversa; e nesse caso eu não o chamaria á ordem!

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Permitta V. Exc. que eu mantenha uma expressão, que é do meu direito usar; e que além disso está consagrado no vocabulario da lingua parlamentar. *Faccioso* não é somente o governo dimanado de origem illegitima, ou levantado irregularmente por uma facção no dia do seu triumpho. Chama-se tambem faccioso o governo que embora muito legalmente nomeado, caminha fora das sendas da constituição, e sacrifica os interesses geraes e permanentes do estado ás paixões e interesses de uma minoria rejeitada pelo paiz (*muitos apoiados da opposição*). Neste sentido empreguei o termo *faccioso*; elle pôde ser taxado de inapplicavel e injusto; mas não de ante-parlamentar (*apoiados*). Cem vezes igual expressão tem sido ouvida na tribuna de nossas camaras...

O SR. MANUEL JOAQUIM:—O Sr. Rodrigues Torres serve-se della no senado.

O SR. JOSE DE ASSIS:—Talvez que muitas expressões destas se encontrem nos discursos do Sr. Montezuma.

O SR. PRESIDENTE:—Mas, note o nobre deputado, que tendo eu obrigação de não consentir que nesta casa se uze de expressões que possam produzir mal no paiz, entendo...

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Declaro-me com todas as forças de minha alma contra este limite que se pretende impôr á liberdade dos debates. Que! se o direito de censurar os depositarios responsaveis do poder, podesse ser coarctado pela previsão das consequencias que isso produziria relativamente a ordem publica, então ai da liberdade da tribuna (*apoiados*). A que ficaria ella reduzida? quaes seriam os innocentes argui-

pedidos, embora muitas vezes os tivessemos por desnecessarios.

Mas all'gou-se, que o meu requerimento faria a assemblea intervir nas funções da ordem judicial. Desejaria, que o illustre membro que produziu esta singular objecção, me explicasse o como a assemblea denunciando simplesmente a existencia de um assassinato, e perguntando ao presidente, se as autoridades tratarão ou não de descobrir os autores do crime, intervinha assim em funções do poder judiciario! Supunha eu que semelhante intervenção só se dava, quando fazião-se actos privativos daquelle poder, ou quando se influencia na marcha dos processos, e na decisão dos juizes. Mas eisahi que surge a nova doutrina, que classifica como intervenção a simples pergunta—se os attentados tem sido punidos—!.. Isto é na verdade curioso! Não devia ser permittido levar tão longe o fervor do ministerialismo.

Accartetou-se tambem o magnifico argumento—que o assassinado era pessoa ridicula; que tinha uma alcunha; e que o homicidio era coisa muito ordinaria.

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Era coisa muito natural (*hilaridade*.)

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Peior ainda.

O SR. SANTOS LOBO:—Os Srs. tem mais memoria do que eu; podem saber se foi isto o que eu disse.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—O cidadão que vive honestamente do suor de seu rosto, nunca é uma entidade ridicula, embora pobre e situado nas regiões inferiores da sociedade. Pois aos olhos da lei e da justiça ha vidas ridiculas? Ha existencia mais preciasas umas do que outras? (*apoiados da opposição*)

O SR. BARÃO DE LAGES:—Quem disse isto?

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Disse-o o Sr. deputado que reside em Magé; pareceu justificar a impunidade do crime até com a alcunha da victima, como se as leis e as autoridades só fossem instituidas para defesa e segurança dos que não tem alcunha!... (*Hilaridade*).

Ao ouvir tão extranha proposição, afigurou-se-me que esse Sr. deputado philosophava sob o influxo do espirito da facção que actualmente governa, e que vota insultante desprezo ás classes operarias...

O SR. BARÃO DE LAGES:—Não apoiados.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Ella só dá importancia á riqueza e á aristocracia...

O SR. SANTOS LOPES:—Pelo contrario; eu me inclino mais ás idéas do partido a que o nobre deputado pertence; mas não acho que gente de cor de lustre o exercito brasileiro.

VARIOS DEPUTADOS DA OPPOSIÇÃO:—Ninguem tal disse: ninguem!

O SR. PRESIDENTE:—Ordem! Peço aos Srs. deputados que não deem apartes.

O SR. BARÃO DE LAGES:—A facção que nos governa: isto não é parlamentar.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—E' parlamentar, Sr. deputado, toda a expressão que não envolve insulto pessoal ou censuras vedadas pelas leis e pela constituição. Nem n'um caso, nem n'outro está a palavra de que me servi.

O SR. PRESIDENTE:—Perdoe-me; se o nobre deputado considera facção o governo, eu não posso tolerar, que assim se exprima.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Declaro que o considero um governo faccioso.

O SR. PRESIDENTE:—Um governo constituído segundo a lei fundamental do estado, e nomeado por quem o pôde nomear não pôde ser considerado uma facção (*apoiados da maioria*). Se o nobre deputado se refere ao partido que sustenta o governo, isso é coisa diversa; e nesse caso eu não o chamaria á ordem!

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Permitta V. Exc. que eu mantenha uma expressão, que é do meu direito usar, e que além disso está consagrado no vocabulario da lingua parlamentar. *Faccioso* não é somente o governo dimanado de origem illegitima, ou levantado irregularmente por uma facção no dia do seu triumpho. Chama-se tambem faccioso o governo que embora muito legalmente nomeado, caminha fóra das sendas da constituição, e sacrifica os interesses geraes e permanentes do estado ás paixões e interesses de uma minoria rejeitada pelo paiz (*muitos apoiados da opposição*). Neste sentido empreguei o termo *faccioso*; elle pôde ser taxado de inapplicavel e injusto; mas não de ante-parlamentar (*apoiados*). Cem vezes igual expressão tem sido ouvida na tribuna de nossas camaras...

O SR. MANUEL JOAQUIM:—O Sr. Rodrigues Torres serve-se della no senado.

O SR. JOSE DE ASSIS:—Talvez que muitas expressões destas se encontrem nos discursos do Sr. Montezuma.

O SR. PRESIDENTE:—Mas, note o nobre deputado, que tendo eu obrigação de não consentir que nesta casa se uze de expressões que possam produzir mal no paiz, entendo...

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Declaro-me com todas as forças de minha alma contra este limite que se pretende impôr á liberdade dos debates. Que! se o direito de censurar os depositarios responsaveis do poder, podesse ser coarctado pela previsão das consequencias que isso produziria relativamente a ordem publica, então ai da liberdade da tribuna (*apoiados*). A que ficaria ella reduzida? quaes seriam as innocentes argui-

ções dirigidas aos ministros, em que elles não devessem ser convenientes para a paz do paiz? (apoiados). Seria perigoso accusar-lhes de esbanjar os dinheiros publicos; seria perigoso taxa-los de negligentes na defesa da honra nacional. Não; não falleis nisso, dir-se-hia, porque ireis attrahir a indignação publica sobre quem governa, e perturbar a ordem da sociedade (apoiados da opposição). Ah! Srs., a linguagem frãca da verdade poderia acaso surtir semelhante effeito, tratando-se de um poder responsável, e sujeito por sua natureza aos ataques da opinião. (apoiados reiterados).

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Esta replica foi um grande triumpho de intelligência.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—E' preciso que este incidente tenha termo; e eu não insistirei mais na palavra faccioso unicamente por consideração pessoal para com V. Exc.

O SR. PRESIDENTE:—Seja qual fôr o motivo, que leva o Sr. deputado a tomar a deliberação de não usar dessa expressão, eu lhe agradeço, porque assim me livra do desgosto de continuar a chama-lo a ordem. Desta cadeira não é logar competente para entrar na discussão da verdadeira intelligência, que se deva dar á palavra faccioso; e somente o poderia fazer deixando a cadeira ao Sr. vice-presidente. Nem pareça, que com este meu proceder coarcto a liberdade da tribuna, que ninguém poderá contestar, que até agora tem sido a mais ampla.

O SR. MANUEL JOAQUIM:—Chame-se antes o governo paternal.

O SR. THOMAZ GOMES:—O Sr. Rodrigues Torres muitas vezes serviu-se daquella expressão no senado.

O SR. PRESIDENTE:—O Sr. Rodrigues Torres usou de taes expressões, note o honrado membro, que o fez como membro da assembléa geral.

O SR. JOZÉ DE ASSIS:—Oh! Oh! não esperava isto do Sr. presidente. Pois o que convém na assembléa geral, não convém na provincial.

O SR. PRESIDENTE:—As assembléas provinciais não compete a politica geral do estado, e nem pode tomar contas aos ministros. Na assembléa geral deve haver maior liberdade na discussão.

O SR. GOMES DE MENEZES:—Protesto contra uma tal decisão. Desde que tratamos de taes e taes assumptos, havemos de ter igual liberdade (crúzão-se immensos apertos).

O SR. SALES TORRES HOMEM:—(depois de responder a varias outras objecções contra o requerimento) continúa assim:—O illustre membro que em primeiro logar impugnou o meu requerimento, estabeleceu uma pro-

posição sobre a qual devo fixar o reparo desta assembléa por alguns instantes. Elle não duvidou affirmar—que o estado do paiz era bastante lisonjeiro. Da parte do nobre deputado tal proposição causou em meu espirito profunda sensação de surpresa; e a mim mesmo perguntei—em que a situação actual é preferivel á que mediu entre 1837 e 1840? Elle fazia então proeminente figura no seio da opposição liberal; durante quatro annos fulminou com todo o impeto de seu reconhecido talento, com toda a energia de seu patriotismo, o partido que governava o paiz, e que é o mesmo que hoje se acha á frente de nossos destinos. Ter-se-hia convertido esse partido para fazer hoje o bem que então não fez, e transformar os horisontes carregados de nuvens negras de outr'ora em paisagens risonhas e brilhantes. Fazemos o patállelo entre as duas situações. Até 1840 o partido, que o honrado parlamentar combateu, estava ainda no periodo de sua innocência, se o compararmos ao que depois se tornou. Ainda não tinha decretado a lei de 3 de dezembro, e as instrucções de 4 de maio; as garantias que a constituição affiançava ao cidadão brasileiro, ainda não haviam sido extirpadas de nossos codigos; o direito eleitoral, a liberdade do pensamento, e a segurança individual não tinham sido postos á discreção da policia. Graves abusos existião; mas não estava formulada em lei do estado a dictadura das facções. Perseguiu-se o povo cuja adhesão se não tinha, mas não a ponto de calculadamente provoca-lo á revolta, como hoje succede, para conquista-lo a ferro e fogo. O sangue dos liberaes não tinha corrido em jorros em Minas, S. Paulo e Pernambuco. Pelo que toca a ordem material existia naquella época a rebellião de S. Pedro do Sul; hoje existe a conflagração do Norte, acontecimento muito mais grave, porque a primeira ficou confinada no theatro em que nascera, abandonada das sympathias do resto do império, debellada pelos esforços unânimes e alternados de todos os partidos politicos. Poderei dizer outro tanto a respeito da segunda?

O SR. BELARMINO:—E' porque tem as mesmas sympathias.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—As mesmas sympathias! (O orador aqui compara as administrações dos dous partidos em referencia á revolta do Rio Grande, e conclue mostrando a superioridade do partido liberal nos esforços tentados para a pacificação.) Pelo lado da posição financeira do paiz, a situação anterior a 1841, era menos afflictiva; o estado era mais rico porque devia me-

nos que hoje 39 mil contos; o povo era mais feliz, porque pagava menor somma de imposto. . . Emfim por qualquer face que eu encare as duas situações, não posso comprehender a preferencia, que a actual dá o illustre deputado; não posso comprehender o como depois de ter guereado esse partido nos primeiros annos de sua existencia, na época de sua maior candura, o apoia hoje em sua detestavel vilhice.

O outro nobre membro, cujos talentos oratorios eu aprecio, oppondo-se ao meu requerimento aproveitou-se desse enjeo para fazer a sua profissao de fe politica e justificar-se do seu devorcio do partido a quem acompanhou nestes ultimos annos, e de quem foi um dos mais conspicuos representantes no corpo legislativo Sinto, que tal separação tivesse logar; e respeitando muito, como devo, a pureza das intenções de meu nobre ex-co-religionario, estou longe de dirigir-lhe a minima recriminação sobre um facto em que obrou com toda a plenitude da liberdade da convicção. Entretanto este respeito que tributo ás convicções do illustre deputado não me deve inhibir de entrar no exame de um principio que elle estabeleceu como ponto fundamental do seu lamentavel divorcio. Eu não tive a satisfação de ouvir a S. S.; e nem de ler o seu discurso, cuja publicação foi retardada. Refira-me pois as informações que me fôrão communicadas por alguns membros do lado a que pertencia.

Disse elle, que não admittia a doutrina do direito de resistencia; que a reprovava absolutamente; e que tendo uma fracção do partido liberal recorrido á revolta em Pernambuco (revolta que outra fracção do mesmo partido approvava) elle horrorisado, afastava-se do contacto impuro de tal partido.

O SR. DIAS DA MOTTA:—Ist' agora é poesia.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—(Não, estou citando as palavras do nobre deputado)... e alistara-se debaixo das bandeiras do governo symbolo da boa ordem por excellencia.

O SR. DIAS DA MOTTA:—Tambem n'isto ha exaggeração.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Eu é que accrescento o symbolo da boa ordem.

O SR. DIAS DA MOTTA:—Nem disse que estava alistado debaixo de bandeira nenhuma.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Foi então inexatidão de quem me informou...

O SR. DIAS DA MOTTA:—E' infelicidade minha não darem-lhe informações exactas.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Nesta proposição do nobre deputado ha duas questões distinctas que devem de ser tratadas separa-

damente: a 1.^a é se em algum caso a resistencia pôde ser um recurso justo e legitimo; 2.^a se o movimento de Pernambuco se acha ou não nestas circunstancias.

Primeiro que tudo devo declarar a casa que no voto que vou emittir sobre estas questões não enuncio senão o meu pensamento individual, não recebi authorisação ou commissão do partido liberal para informar a assembléa provincial do Rio de Janeiro dos seus sentimentos acerca dos successos daquella maldadada provincia.

O SR. BELARMINO:—Os chefes não precisam disso.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Quem é o chefe? Faz gosto o nobre deputado em apresentar-me como cabeça de rebellião?

Se se proguntar em these geral, se a resistencia armada é cousa excellente, todos á uma voz responderão—não; a desordem é em si mesma uma calamidade. Nem esta é uma questão; no meio de um povo civilisado, não podem haver partidistas da ordem e da desordem. Sobre isto nenhuma duvida, nenhuma divergencia existe. Mas á outra maneira mais positiva de propôr a mesma questão, e vem a ser:—a resistencia armada é em certos casos extremos um recurso justo e legitimo do povo contra a oppressão?—Assim proposta torna-se mais séria e digna da alta consideração dos representantes de um paiz constitucional. S'nhores, ha uma grande nação, que tem sido chamada com razão a terra classica da liberdade constitucional; e cujas leis, cujos usos e estylos são diariamente invocados para delucidar questões desta natureza. Eu também invocarei a autoridade de sua legislação sobre esta importante questão, e peço a permissão de ler dous trechos, um no livro de *Delolme*, outro dos commentarios de *Blackstone* acerca do direito de resistencia.

“Todas as garantias do povo (diz Delolme) consideradas em si mesmas não são e não fracas defesas contra a força real daquelles que governão. Todas estas formulas, todos esses direitos reciprocos e recursos constitucionales suppe essencialmente qua a cousa conservão-se em seu curso ordinario, legal e previsto; qual seria porém o recurso do povo no caso em que um governo faccioso, desprendendo-se repentinamente de todos os laços e arrojando-se fora da constituição, não respeitasse a liberdade nem a pessoa do cidadão e quizesse governar pela arbitrariedade? seria de certo a resistencia. Este autor é classico...”

O SR. BARÃO DE LAGES:—E' memoria.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Verá que é mais alguma cousa que theoria.

O SR. BELARMINO:—Hade fazer a applicação.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Não posso fazer duas coisas ao mesmo tempo.

“Sem entrar aqui na discussão de uma these que me obrigaria a renoutar aos principios constitutivos dos governos civis sobre os quaes estão aliás de accordo todas as pessoas illustradas e de boa fé, limitar-me-hei a affirmar que assim está entendida pelas leis de Inglaterra—que a *resistencia* é ahí considerada como recurso legitimo e final contra as violencias do poder.

“Foi a resistencia que deu nascimento a essa *magna carta*, fundamento das liberdades britannicas. O excessõ de um poder estabelecido pela força foi reprimida com a força; foi o mesmo meio que procurou em tempos diversos a confirmação. Foi enfim a resistencia a esse rei perjuro, que desprezava a opinião publica, e não tinha em conta alguma seus empenhos mais solemnes, que pôz no throno a dynastia hoje reinante.

“Ainda mais: este recurso que não tinha sido até então senão uma via de facto, opposta a outras vias de facto, foi nessa época reconhecida pela propria lei; os lords e commons solemnemente ruidos declararão que o rei James II tendo feito esforços para subverter a constituição do reino, autorisara a resistencia que o destronisava.

“É a fim de que esse principio que a nação proclamava não fosse contestado para o futuro, o mesmo acto do parlamento o erigiu em lei do estado, garantindo em termos explicitos a cada particular o direito de reclamar formalmente contra os abusso do poder, e de empregar as armas contra elles.”

Eis agora como se exprime acerca deste mesmo direito o celebre jurisconsulto Blackstone nos seus commentarios sobre as leis inglezas.

O SR. BARAÕ DE LAGES:—Tudo isto é theoria, vamos a pratica.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—O nobre deputado chama a lei theoria? (*Lendo*).

“É para defesa dos direitos, quando são violados ou atacados, os subditos de Inglaterra são autorisados a recorrer: 1.º ao livre curso da justiça nos tribunaes da lei; 2.º ás representações ao rei e ao parlamento; 3.º ao direito ter e empregar armas em sua defesa.

“Este direito de resistencia á arbitrariedade sobre qualquer fórma de qualquer parte de que possa vir, está tão reconhecido que os tribunaes o tomárão por base de suas decisões grande numero de vezes.”

O SR. BELARMINO:—Isto é inglez

O SR. JOZE DE ASSIS:—Vá para diante.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção!

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Se algum nobre deputado quizer verificar a exactidão da versão que acabo de fazer e trouxe o original inglez, e deixo-o na cara.

O SR. JOZE DE ASSIS:—Vamos para diante.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Este principio proclamado pelo parlamento, e businado nas taboas da lei ingleza é o principio incontroverso da sciencia politica em todo o mundo civilisado, desde muito tempo. Digo,—desde muito tempo, e para dar autoridade a isto que affirmo, citarei as palavras de outro homem de estado não suspeito, o Sr. Guizot,...

O SR. BELARMINO:—Vamos agora para a França (*risadas*).

O SR. SALES TORRES HOMEM:—“É tempo de acabar com essas mentirosas e pueris declamações contra as revoluções: nem a revolução franceza, nem ingleza disserão, quizerão, ou fiserão coisa alguma que não tivesse sido, desejada, feita ou tentada cem vezes antes de sua explosão: ellas proclamárão a illegitimidade do poder absoluto, o livre consentimento em materia de leis e de impostos, o *direito de resistencia com mão armada*. Este ultimo direito já se achava no numero dos principios constitutivos do regimen feudal, e até a propria igreja repetiu muitas vezes as palavras de S. Isidoro que se lê nos canones do 4.º concilio Toletano: “Rei é o que rege o seu povo com justiça: si obrar de outro modo não será mais rei.” (*Historia da revolução de Inglaterra*).

O SR. BELARMINO dá um aparte que não ouvimos.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Estou examinando a questão em geral para ao depois fazer a applicação. Tinha-se negado mesmo em principio que houvesse o direito de resistencia.

O SR. BARAÕ DE LAGES:—Em theoria ha...

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Ainda bem, que ja o reconhecem e o confessão.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Eu disse tambem que este direito vogava em todo mundo civilisado, porque no Oriente pensasse de diverso modo; na Turquia, na India, na China, e domina a maxima opposta; a maxima da obdiencia passiva, cega e absoluta. A politica ahí identifica-se com a religião, e como a base d'esta é a fatalidade, o homem soffre immovel e mudo, os golpes da tirania que os esmaga, como soffria os golpes do destino...

O SR. BELARMINO:—Como soffrerão os saquemas.

O SR. SALES TORRES HOMEM:— Nas nações civilizadas da christandade as cousas passio- se de diverso mod; ahí as constituições e os governos são obra sua, de sua liberdade e espontanea deliberação; de modo que, quando esses governos que ellas fizerão, violão os seus mais santos deveres, e compromettem a sua felicidade, a resistencia é o recurso natural. Então a soberania nacional, que é fonte de todos os poderes, e o unico poder verdadeiro e real, intervém para salvar a causa de todos.

Sr. presidente, a historia do desenvolvimento politico da civilização tanto na Era antiga como na moderna, não é senão a historia do exercicio do direito de resistencia. A elle deverão os povos sempre e em toda a parte os progressos que tem feito na carreira da liberdade e da sociabilidade; cada uma das fases mais brilhantes da existencia está marcada e assignalada com a resistencia armada. Sem ella a Europa estaria ainda envolvida nas trevas da barbaridade, como o está a Asia com o seu dogma da obediencia passiva. Esta intervenção do povo armado em seus proprios negocios, intervenção que se chama—revolução gloriosa—quando bem succedida; tem sido justificada de século em século em toda parte pelas assembleas das nações, pelos seus homens mais eminentes; tem sido justificada pelos seus philosophos e publicistas como actos justos e regeneradores: o que porém o genero humano nunca aceitou foi o dogma da obediencia passiva... Mas para que continuar eu a demonstrar uma doutrina sobre a qual ja os membros da maioria declarão estar em completo accordo.

O SR. BELARMINO:— Não temos leis para isso.

O SR. SALES TORRES HOMEM:— Os nobres deputados concederão-me o principio geral, sómente diversificação na applicação.

O SR. BARÃO DE LAGES dá um aparte que não ouvimos.

O SR. SALES TORRES HOMEM:— Pois para não se achar em contradicção tenha a cautela de fallar baixo.

Sr. presidente, eu passo a questão da applicação.

As circumstancias em que se achou Pernambuco antes da revolta erão taes que possessem tornar indispensavel esse recurso de resistencia?—Para responder a isto, é necessario remontar a algumas antecedencias que alli tiveram logar. A provincia de Pernambuco achava-se em perfeita tranquillidade.

O SR. BELARMINO:— Quando?

O SR. SALES TORRES HOMEM:— Debaixo da

administração imparcial e circunspecta do Sr. Costa Pinto....

O SR. SANTOS LOBO:— Debaixo da administração do Sr. Pires da Motta ja se resistia.

O SR. SALES TORRES HOMEM:— O Sr. deputado Santos Lobo tão bem instruido dos acontecimentos de Pernambuco, que informa-nos com toda a segurança, que na presidencia do Sr. Pires da Motta ja tinha rebentado a revolta actual! Pois saiba o nobre deputado, que a sedição que lá appareceu na época a que se refere, foi feita por seus proprios alliados, pelos amigos da ordem por excellencia, pelos pregadores da obediencia a oriental (*apoiados e não apoiados*). Foi o famigerado Joze Pedro das Lages, o barbaro devastador do Rio Formoso quem....

O SR. SANTO LOBO:— Ora, era um fazendeiro que tomou as armas em defesa individual, para defender se e a sua propriedade.

O SR. SALES TORRES HOMEM:— O nobre deputado que me interrompeu, não há ainda um minuto ignorava que Pedro das Lages tivesse tomado as armas o anno passado. Um instante depois ja se mostra perfeitamente inteirado das causas que o levarão a dar esse passo. Está bem certo o Sr. deputado de que fossem essas com effeito as causas do procedimento daquelle caudilho coberto de crimes? Ou o seu aparte lhe foi repentinamente inspirado pela necessidade de justificar um correligionario prestimoso?

Sr. presidente, é singular a imparcialidade do partido da situação! Quando seus amigos resistem com mão armada, a revolta torna-se o mais santo dos deveres; ella não pôde ter outro fim senão defender a vida e a liberdade. Quando porém o partido liberal, trazido a desesperação por actos de requintada tyrannia e atrocidade dos delegados do governo, oppõe a resistencia ao exterminio, então as victimas que se defendem contra os algozes são dirigidas exclusivamente pelo attractivo da desordem, pela esperanza do saque, por tudo, enfim que o furor das paixões politicas pôde inventar de mais horroso contra os adversarios... Felizmente o paiz está desenganado, e sabe o valor que deve dar a esses protestos contra a resistencia, toda a vez que ella não faz conta.

Todos se lembrão do como foi santificada pelo ministerio saquarema e por seus amigos a sedição que em dezembro de 1840 ensanguentou a comarca do Crato na provincia do Ceará. Os *ordéis* tinham alli preparado a revolta, que devia começar pelo assassinato do presidente Alencar; sua casa foi com effeito atacada alta noite pelos revoltosos, a cuja testa se achava um commandante da

força publica. O presidente Alencar pôde salvar-se, e salvar a ordem por sua portentosa energia; a luta foi terrivel; o sangue correu neste ataque feito de surpresa e á falsa fé... Pois bem! Esses homens que tinham recorrido á resistencia armada sem motivo justificado, f rão considerados pelo partido dos nobres deputados como benemeritos da pátria! O ministerio que succedeu ao da maioridade mandou illegalmente suspender á marcha dos processos e o curso da justiça. Fez-se ainda mais; quasi todos os pronunciados tiveram nomeações, commandos, promoções, e até condecorações nos despachos havidos por occasião da coroação imperial. Quando se arguia o novo gabinete desse facto, quereis saber, senhores, o que respondia um dos seus mais importantes alliados, o barão da Boa Vista, respondia: "Que tinha sido uma simples reacção armada, provocada pelo presidente e feita por um partido que se achou assás forte para convencer a população de pegar em armas". Destes e outros factos, eu legitimamente concluo, que se não tendes lançado mão das armas, é porque vos faltão os elementos; faltão-vos o apoio e as sympathias da população (*apoiados e não apoiados*). Não, não as tendes nem como partido, nem como governo. Como governo vossa força reside exclusivamente nas bayonetas dos soldados de linha. (*Longas interrupções; os apertes cruzão-se; o orador declarã-se cansado; e pede para continuar em outra sessão*)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Meu Sinhô do Terregrefo.

Cume me dista muitas vezes minha finada Tia Pelonha das Iras de Pay Mandu, que os gaseteiros sabem de tudo quanto se passa por esse mundo de Cristo Sinhô nosso, vou interpergualo para me diser se é verdade ou embiara do vurgo, que o Antonio Bebê—o *fac tum de Caxia*—pertende em virtude de processos crimés atirar com certas insignificancias do partido liberar lá para a cadeia do largo do quartê pera mior vencer as eleições e mostrar ao povo que não sendo elles nada nesta terra, a sua influencia hade ser amostrada nessa emcação; e quer queirão quer não elle se hade impaneirar com a farda de Tenente Coroné do segundo Bataião de que é raso sordado? Se fô assim quero que sua merce o

faça publico; porque estando agora a fazer quaji quaji deis anos que esse meu branco pedia lá na Trezidella nove cabeças cabeçadas para sarrabuios, e preparava cordas para amarrar, como amarron quem ja Deos chamou assi, e sendo eu um d'aquelles que muito o ajudei nessas antifonas com pramesias da Patente de Majô, sôrdô do brado, vantagens de campanha e gratificações adiconar, que não faiou porque o Majá Ernesto só pela confirmação da tal Patentesinha fes-me gramar seiscentas e noventa e cete jibatadas, e pelas adiconares e mais vantagens bem puxados cento e cincoenta e dous dias de calaboço, um collar Ingleis, e meias da Suessia com que impavonado fui cacurriando para a Fortaleza da Lage aonde jasi sofrendo os maiores rigores do mundo até que subindo os liberaes ao poder pude ser restituído a minha infeliz familia; quero diser aos povos do meu Sertão de baxo, que os derriba estão alerta, que se esse meu branco dando pinotes quizer atirar com os liberaes nas broxas contando com o povo para esteiralo é faser cabiceira nessas infucas, que não caião em tal porque elle ja está bem conhecido por sacatema e traidor, e quer infistolar o povo cumi naquelle tempo para ser grande cumo o Joaquim mineiro, ea dispois atijar os carrascos para prendelo, açoitalo, e escravisalo cumo estão fasendo os seus c'otrecos rosarios de Pernambuco. O povo ja conhece os empustores e ambiciosos que d'elle quer faser degrão, principalmente da catadura desse branco, que é d'aquelles que deseja:

Sabir da lua ao globo alto, e retundo,
E depois de apanhar-se lá de cima
Desatar os calções ca....no mundo.
O Sertanejo.

VARIEDADE.

SOBRE A CONDUCTA DA VIDA.

Quão doce é existir e pensar! Eu viverei para obdeter a natureza, pensarei para conhecer a verdade, e sentirei para amar a virtude. Eu abrirei de manhã o meu coração ao prazer de viver e poder fazer o bem; de noite me entregarei ao repouso com a satisfação de ter vivido na innocencia; e no dia seguinte trabalharei por fazer o bem que não fiz na vespera. Eu gosarei sem orgulho de todos os bens da vida, e sem murmurar da providencia por aquillo que não tenho. O' verdade! se a luz do meu

espírito! virtude, sê o unico alimento de minha alma! O' benevolencia, ô amor, ô amizade; sede as unicas occupações da minha vida. Eu estenderei minha benevolencia sobre todos os homens a fim de que o meu coração esteja sempre cheio da doçura de amor. Serei ditoso ao ver a felicidade de outro, porque o verei contente; compadecerei do desgraçado a quem não posso socorrer e participarei das suas penas para allivial-o; eu esquecerei o malvado e suas acções porque seria preciso aborrecel-o.

Não viverei senão para amar o que é bom e amavel; cerrarei no coração ao veneno do odio e da inveja, a fim de que não seja por elles corrompido; soffrirei as injustiças dos outros sem queixarme, que elles são bastante castigados em serem máos.

Serei doce e sencivel na prosperidade para ser digno della; serei paciente e animoso na desgraça, a fim de vencel-a. Não murmurarei dos acontecimentos da vida porque não sei, nem conheço sua causa nem seu objecto. Contemplarei a immensidade do Céu e dos abyssos para prevenir-me do orgulho de crer que sou alguma cousa. Observarei os cuidados da natureza pela mais pequena de suas creaturas, a fim de que não me julgue abandonado.

Admirarei os trabalhos e as virtudes do homem, seu valor, seu genio, e a sublimidade de suas idéas, e estarei satisfeito de ser seu semelhante. O' homem que te tens degradado até a baixesa dos vicios e das más acções! que tua lembrança se apague de minha memoria, para que não me entergonhe de meu ser. O' esperança! enche meu coração da certeza de que passarei minha vida na innocencia, a fim de que conserve o desejo de viver. Que jamais meu coração experimente arrependimento de ter feito o bem. Eu encararei a vida como um bem passageiro, que perderei sem pesar porque a terei empregado bem e terei gozado della.

O' tu que regulas o meu destino dá-me muitos deveres a cumprir, a fim de que tenha muitos motivos de satisfação! Que antes deixe eu de viver que commetter um crime! Que jamais possa eu chegar a ser tão miseravel que chegue a causar a desgraça d'um só ser vivente! A falsidade estará longe de meu coração, a mentira longe da minha boca, porque sempre ganharei em mostrar-me tal qual sou.

(Extracto de um ensaio do Abbade Raynal traduzido por * * *)

AVISOS.

AS pessoas que tiverem titulos de terrenos devem apresenta los na Secretaria da camara Municipal assim de serem competentemente registrados não incorrendo assim na multa estabelecida no Art. 12 do Codigo de Postura deste Municipio. (1)

MEIAS de linho em porção de dustas achão-se a venda em casa de Manoel Cardoso de Moura, por preço commodo.

O ABAIXO assignado annuncia ao respeitavel publico, que no dia 15 de Março p. p. dissolveo a sua sociedade commercial que girava nesta cidade, debaixo da firma João Joaquim de Lemos & C^{ca}; por convenção amigavel com os herdeiros de seu finado socio João Ramos, como consta da escriptura lançada em nottas do Tabellião Raimundo Marcos Bello (no Maranhão) pela qual lhe ficarão pertencendo todos os direitos e acções da mesma sociedade; e desde aquelle dia ficou a sua caza girando debaixo de sua firma. Caxias 3 de Maio de 1849. João Joaquim de Lemos. (2)

NA LOJA de alfaiate de A. M. R. Cariman, rua da Palma, ha para vender chegado ultimamente do Maranhão, botões de metal amarelos e brancos ditos de retroz de côres para coletes, ditos boludos para jaquetas, e palitôs. Também tem para vender fatos feitos por medida para os seus freguezes, e para as pessoas que se quiserem utilizar do seu prestimo. Tem igualmente para vender casemira côr de canario propria para coletes, quem disto tiver precisão procure ao annunciante em sua referida loja o qual promette accommodar-se nos preços (2)

A OS herdeiros do finado Martinho d'Oliveira Costa, fugirão de sua fazenda: dous escravos, os quaes são os seguintes, Francisco, conhecido por Zabumba, baixo, cor fula, e muito barbado, com uma secatriz na ponta do nariz, è bastante cabeludo nos peitos; Diogo, cor tambem fula, cabelo um pouco desandado, pouca barba, magro, com uma grande secatriz em um dos braços; quem delles der noticia certa ou os apprehender e entregar aos seus senhores na sua fazenda Felicidade, termo da villa do Codô, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Cardoso de Moura, receberá boas atviçaras. Caxias 8 de Mayo de 1849 (1)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tatayra--1849.

O TELEGRAPHO.

LIBERDADE E ORDEM.



O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (3) pagos adiantados; (2) para os assignantes 30 folhas grátis, e as mais a 20 réis e 30 réis para os que não forem—folha avulsa 150 réis.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez
S. José, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias
10 de cada mez.
Paty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada
mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em
correção as Quartas e Sabbados, Municipal, e Orãos
e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado,
e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados
de manhã.

ANNO II. QUARTA-FEIRA 16 DE MAYO DE 1849. N. 158.

M O R I A.

.....Senhores, o espirito nacional
não pôde dormir; se homens accintemente il-
ludidos, ou PERVERSOS continuarem com suas
intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NASCIDOS
NO BRASIL que se tem mostrado amantes da
patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade
Constitucional, assulando contra elles aquelles
mesmos homens de março, a consequen-
cia será a união de todos os Brasileiros
em um só ponto para esmagar esse partido
(innumeravels apoiados) Nenhuma nação sofre
impuneamente que a sua Nacionalidade
seja ferida."

(Discurso do Sr. Honorto Hermeto Car-
neto Leão na sessão de 11 de agosto de 1832)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.—Eis-me mettido em no-
vos trabalhos, e obrigado a deixar minha
agulha e pegar na penna para dar uma
breve resposta ao nosso Juiz Municipal At-
tayde, pois com quanto eu viva cá pelas
lidozas regiões da classe proletaria julgo-
me com o mesmo direito que S. S. para re-
correr a imprensa e diser o que me parecer
responsabilizando-me na forma da lei, por-
que segundo me disse o meu advogado Ma-
redo o compasso da igualdade poem neste
cazo no mesmo nivel o Juiz e o artista.

Não tratarei de analisar a defesa do Sr.
Attayde ao meu communicado, por enten-
der que ella é o corpo de delicto de S. S.

que julgando justificar-se encravilhou se, e
com a devida venia lhe digo, que quando
um magistrado desce a fazer uma defesa co-
mo a sua dá de si bem triste idea.

Principiarei por agradecer a orthodo-
za bondade com que o apreciavel Dr. me
prodigalisa as mavoisiss expressões de mize-
ravel, petimetre, erudito e analphabeto; e a
vista da delicadexa com que S. S. nos libe-
ralisa os pompozos elogios que lhe cabem,
o que de certo não faria qualquer parveni-
nal educado, ou alguma ave de arribação
que viesse tentar fortuna em nossa terra; não
que em nada queremos ficar agradecido a
S. S. lhos recambiamos protestando lhe o
maior reconhecimento por tantas e tão ob-
zequiozas attentões de sua parte. Isto posto
pedirei ao Sr. Attayde, que por sua bonda-
de nos diga qual é o motivo torpe e repro-
vado, que suppoem nos ter levado a escre-
ver o maldito communicado que o forçou
a produzir tão esteril e asmatica defesa; no
entanto que folgamos por ver S. S. confes-
sar que também é torpe o motivo que o le-
vou a romper com o Sr Salazar! Nesta meu
Dr. nem os collegas cá da loge castidão.

Diz o Sr. Attayde que não suppoem o
Sr. Tatayra author do communicado por-
que a seu respeito não militão os injustos
e reprovados motivos que me levarão a es-
crever contra S. S. Esta razão meu Dr.
era de arromba, se existissem os taes mo-
tivos injustos e reprovaveis, mas não exis-
tiado é uma asneira de maço, e com effei-
to não existem motivos nem justos nem in-
justos que me fação embirrâr com a vossa
esdruxula e esquipatica figurinha, ao con-
trario gosto muito de vela principalmen-
te quando andaes escátrapuchado em algum
ginete cavalgando pelas ruas d'esta cidade
com o vosso ordenança arvorado em Sancto,
ou com o Carretão arvorado em lacato.

Apezar do soberano desprezo do meu Dr. aos meus conselhos de novo digo-lhe que se deixe de enfiar nares, que os signa e não entenda que eu lhos dando o amparo, não se fie muito no lugar importante que exerce pois quando mal desempenhado torna o ente que o occupa mais desprezível do que na realidade é aos olhos da sociedade, não pense que esta boa terrinha não é o abençoado torrão de Itapucurú, os setenta e dois aqui já estão muito expertos e não deixão escapar camarão pela malha.

De toda a mixórdia, que o Sr. Attyde publicou ainda me devtando no gatto Sr. Redactor, como a desvantajosa e miserável ideia que S. S. dá da pandilha que o cerca elevando as a alta categoria de alcoviteiros, papel, por sem duvida improprio de tão importantes figurachos, principalmente do Guahiru, que vão para aqui degradado por ser um fidalgo, excessivamente orgulhoso, de caracter indomavel e inimigo de fazer nos cottezas de sua terra. Uma revelação destas meu Dr. é mais propria de quem vive no mundo da Lua, do que nesta boa terrinha; ella, em nada vos abona, e nem a esses pobres diabos que vos cercão.

Concluiremos como S. S., dizendo, que estamos dispostos a aceitar o combate seja qual for o terreno para que S. S. nos chame, pois estamos piando por saber a significação das suas reticencias. O que te remos pela proa? Será algum processo, prisão, recrutamento, ou algum passaporte para irmos de presente ao diabo? Por piedade Sr. compadeceiras deste mizero ninguém, e perdoai-lhe os seus peccados pois que "Das almas grandes a nobreza é essa"

A Deus Sr. Redactor.

Jusque au revoir.

O Alfaiate.

San. Redactor — Não posso deixar passar em claro certos actos praticados pelos homens da poder sem que lance mão da penna para rabiscar um pouco.

Consta nesta Cidade e passa por muito certo que mandando o Sr. Delegado de Policia uma partida de soldados de 1ª Linha ao Inspector de Quartelão Florentino Machado Vieira para ver se capturava alguns desertores e prender, alguns individuos nas circunstanças de serem recrutados para o exercito, o tal Antonio Bernardo aproveitando o erro, e de compização com o famigerado Inspector, mandará prender ao Alferez Raimundo Dias Teixeira, Manoel Dias Teixeira, Francisco Dias Teixeira, e Lorino Manoel Teixeira, tendo a ouzadia

de ir esperar em casa do Inspector talvez para insultar suas victimas. Consta tambem que o Delegado não deo semelhante ordem, pelo contrario vindo a esta Cidade um irmão dos presos, Antonio Dias Teixeira, perticipar as facanhas do Inspector, S. S. reprovou semelhante procedimento e immediatamente lançou mão da penna, escrevendo a este dando ordem para immediatamente por em liberdade os pacientes, sendo certo como me asseverão, praticou o Sr. Delegado um acto de justiça mostrando que não está disposto a servir de instrumento de tal Antonio Bernardo.

Porém Sr. Redactor ainda não foi esse o fim porque me dispuz a rabiscar e sim para lembrar ao Sr. Delegado que deve responsabilizar perante a Lei a um Inspector que se valendo se de seu emprego pratica actos de semelhante natureza. Os homens que se diz serão presos não consta que sejam desdredinhos assassinos, & pelo contrario são conhecidos por homens trabalhadores, pacificos, e bons pais de familia, por isso não sei de que maneira deva incatrar tais prisões, a não ser por influencia do tal Antonio Bernardo que segundo me consta é desafeiçoado desses homens, somente porque falão verdades ao povo, verdades que elle não quer que se diga porque ainda pertende continuar a illudillos com o nome de Bemtevi-liberal, quando o povo que não é cego bem vê o seu procedimento, que se tem tornado inimigo da liberdade e dos Brasileiros. Os seus actos o tem fofado não só pela que tem praticado como pelos relevantes serviços que ultimamente prestou ao grande Jacob ajudando desta forma a fazer com que ficasse impune um crime atroz, como foi o dos dois tiros dados no Coronel Livio Lopes Castello Branco e Silva; e ultimamente segundo consta aticando a intriga, promovendo e desenvolvendo a vingança, já com planos de prisões, aggreções & &. Assim Sr. Redactor muito mal vamos nós, eu a rabiscar, e V. Mc. a mandar insirir na sua folha os meus alinhavos, quem sabe qual sera o destino que para nós está reservado; porém seja qual for, pois lhe asseverar que não me aterro com caretos somente quando atqu escudado com a razão e a justiça.

A Deus Sr. Redactor até mais ver. Sao Venantade

Meo Caro Antonio Be...

Solta 14 de Maio de 1849. Sauda paz e palaco, vos deseja, de vesso

amigo, acompanhada de telecidade, obtego de espirito e o mal que desejares.

Vós sabeis que sou decidido no nosso partido, e que sempre estou prompto a trabalhar quanto posso para que não percamos nossas posições; porém sabeis tambem que não gosto, e nem acho bom que se percação lance mão o partido de violentas somente para satisfazer caprichos de bordenhados.

Já has de saber que o nosso Cavallo de Batalha tem abuzado da bondade do nosso Delegado, pois que vindo desta Cidade uma partida de soldados de linha a disposição do Inspector que dizem ser para prender desertores, e alguns vudfos capazes para o exercito, o nosso homem valendo-se da imbecilidade e ineptidão do nosso Inspector, mandou prender por sua conta e risco a Raimundo Dias Teixeira, Manoel Dias Teixeira, Francisco Dias Teixeira e Lorino Manoel Teixeira, dando ordem para que depois de presos fossem a presença do Inspector, em cuja casa elle foi esperar pelas victimas de sua ferocidade!! Ora, vós sabeis que esses homens vivem honestamente, trabalhando em suas roças, são homens pacificos, e não consta que tenham procedimentos reprovados. Vê tu que contraste: o proceder d'aquelles, e o proceder deste como vós sabeis, no entanto valendo-se da época, está pretendendo sem pára isso ter authoridade, a homens cujas conductas pode lhe servir de norma: mas que quer se o homem é rancoroso! bem o disse no Tribunal do Jury o nosso amigo Reis pois como uma das suas victimas sabe avaliar a quanto chega seu furo. Porisso vos derijo esta para que faças com que o nosso Delegado não continue a mandar soldados a disposição de tal Inspector, porque o nosso homem será capaz de o comprometter, pois bem sei que o Delegado não deo ordem para tais prisões. Muito convem lembrates aos nossos homens que não é com violencias que se leva a maquina a seus eixos, mas sim com tenção e jeito. O povo não quer ser tyrantizado, nem todos tem paciencia para vobrem com resignação violencias de homens cujas conductas estão justificadas pelos seus feitos indignos e reprovados por todos os homens de senso. Portanto espero que façaes com que não se repita perseguições de semelhante natureza, mormente quando apregoamos — *justiça e tolerancia* —: pois com essa maneira de proceder nada ganhemos, pelo contrario perdemos, porque o povo está alerta, e attento aos nossos passos: elle será contra nós logo que ver a perseguição desenvolvida, e que correm não apparecer;

pelo menos já: pois não sabemos o que haverá, e terá de haver por esse mundo em antes da nossa conquista. Como bom amigo devo aconselhar-vos a respeito, por isso citarei um versinho do — Sette — que supposto seja nosso contrario, com tudo acho analogo a epheha — til-o:

Um conselho vos bou dar.
Filho da minha experiencia:
Quando um povo por estancia:
Se constitue liberali:
Não ha tyranno que possa
Evitati o proptio mali.

Este versinho com quanto esteja feito em linguagem a moda da terra por ser trassado por um nosso patriota vindo a pouca da da boica, com tudo não está mau, e nos serve bem para nossa guia, pois devemos ser indifferentes a politica dos brasileiros, uma vez que nos deixão por aqui vivendo, passando ao mil maravilhas.

A Deus meu caro, não vos esqueças de fazer desaparecer essas perseguições, vamos vivendo todos, e deixem-se de putar muito pela corda, porque bem sabeis que ella muito espixada, infalivelmente terá de atrebentar, e pode ser que estejamos perto e nessa occasião alguma ponta nos venha dar pelo costado.

Sou como sempre
Vosso amigo
Quim-quim dos Bois.

A PEDIDO.
Copia extrahida dos Estatutos da Sociedade Dramatica Caxiense de 29 de Março de 1844.
Titulo 2.º Art. 6.º

As tres primeiras Authoridades Policial, Militar e Judicial, são consideradas socios natos desta Sociedade; e porisso que occuparão a Tribuna do Theatro. Não ha resolução em contrario até hoje.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 14 DE MAIO DE 1849.

Ninguem ha que conhecendo a nossa historia deixe de reconhecer que os homens que hoje occupão o poder são os inimigos da liberdade do país, são justamente aquelles que oppondo forte barreira ao desenvolvimento da opinião progressista tem sobre elle acarrejado os males com que lutamos. Sempre que sobem ao poder marcão as luc-

tozas epochas do seu odioso dominio com actos do mais escandaloso arbitrio, e para levarem a effeito seus negros planos não recuou perante os maiores attentados: — violou a constituição nullificou a tribuna, trancou a imprensa, dissolvem previamente uma camara, prendem e deportam senadores e deputados com um desembaraço tal que causo pasmo aos seus proprios sectarios. Esses homens pois são aquelles a quem o collega da Aurora entendeu que deveria apresentar como os liberaes por excellencia, e verdadeiros amigos do povo; e julgou que poderia conseguir lo a troco de algumas bombasticas declamações de que vem ataxado o artigo de sua filha de 6 d' corrente. Bem errado porém vae o collega, e nós o aconselhamos que não se cance nas lueubrções desses optimos pedaços com os quaes nenhum proveito tirará, porque o povo sabe por amarga experiencia quem são esses homens fataes, que se tornão a elle bem lembrados pelas profundas feridas que lhe tem aberto desde a nossa emancipação politica.

Em resposta a esse apontado de calumnias torpes e injurias, apenas diremos ao collega, que compare o estado actual do paiz, com o em que elle se achava durante o governo dos liberaes. O imperio estava em paz, o partido liberal ia fazendo triumphar algumas de suas idéas e desempenhando suas promessas, apesar dos embaraços que seus adversarios lhe oppunhão no seo inconquistavel senado. E o que vemos depois do dia 29 de setembro em que essa gente pela mais inconcebivel das transgressões dos principios essenciaes do sistema representativo subiu ao poder? A guerra civil devastando a bella e rica provincia de Pernambuco, onde tem morrido centenas de brasileiros amigos da liberdade, que quando escapão as phalanges liberticidas cabem victimas dos punhaes dos siccartos assalariados pelo governo.—O dinheiro dos cofres publicos esbanjados para saciar a ambição de sua clientela tão avida de ouro quanto de sangue.—A magistratura do paiz revolvida com um luxo de arbitrio proprio d'esses homens, que quando governão tem por norma, a vingança e o interesse proprio; por esses mesmos, que ainda a pouco tanto berravão contra as remoções dos juizes de direito e municipaes, feitas quando assim o exigia o bem publico.

Compare a lista dos removidos de 29 de setembro para cá, com os removidos durante os cinco annos que governarão os liberaes, e vereis apesar da differença do tempo, que os vossos mimosos os tem exercido em maior escala.

Eis aqui um ligeiro esboço da historia politica dessa gente, e assim respondemos ao collega deixando de parte as rançozas accusações de alguns factos inexactos, e desfigurados, que elle cita, porque antigas como são tem ja sido victoriosamente destruidos, e explicados pela imprensa liberal da capital, e da côrte.

AVISOS.

➔ **ARRENDAR-SE** por commoda quantia um sitio distante desta cidade duas e meia legoas com bastante plantações agua permanente e terras para lavrar: nesta Typographia se dirá com quem se deve tratar. (1)

➔ **AS** pessoas que tiverem titulos de terrenos devem apresenta-los na Secretaria da camara Municipal a fim de serem competentemente registrados não ficando assim na multa estabelecida no Art 12 do Codigo de Postura deste Municipio. (2)

➔ **MELAS** de linho em porção de duas arrobas achão-se a venda em casa de Manoel Cardozo de Moura, por preço commodo.

➔ **O ABAIXO** assignado annuncia ao respeitavel publico, que no dia 15 de Março p. p. dissolveo a sua sociedade commercial que girava nesta cidade, debaixo da firma João Joaquim de Lemos & C^{as}, por convenção amigavel com os herdeiros de seu finado socio João Ramos, como consta da escriptura lançada em nottas do Tabellião Raimundo Marcos Bello (no Maranhão) pela qual lhe ficarão pertencendo todos os direitos e acções da mesma sociedade; e desde aquelle dia ficou a sua caza girando debaixo de sua firma. Carias 3 de Maio de 1849. João Joaquim de Lemos (3)

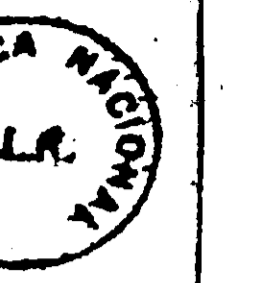
➔ **NA LOJA** de alfaiate de A. M. R. Cariman, rua da Palma, ha para vender chegado ultimamente do Maranhão, botões de metal amarellos e brancos ditos de retroz de cores para coletes, ditos bolados para jaquetas, e palitos. Também tem para vender feitos por medida para os seus freguezes, e para as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo. Tem igualmente para vender casemira cor de canario propria para coletes quem disto tiver precisão procure ao annunciante em sua referida loja, o qual promette accommodar se nos preços. (3)

Carias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Talayra—1849.

Publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sextas-feiras — na Typographia do Largo da Matriz da Conceição n.º 27. O preço de cada numero é de 100 réis. Para os estrangeiros, e para os que se abonarem, o preço é de 200 réis. Para os que se abonarem, o preço é de 200 réis. Para os que se abonarem, o preço é de 200 réis.

LIBERDADE E ORDEM.

Publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sextas-feiras — na Typographia do Largo da Matriz da Conceição n.º 27. O preço de cada numero é de 100 réis. Para os estrangeiros, e para os que se abonarem, o preço é de 200 réis. Para os que se abonarem, o preço é de 200 réis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 16 de cada mez. S. João, Passagem Franca, Pastora, Bona, nos dias 10 de cada mez. Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

ANNO II SABBADO 19 DE

M. O. F. L. N. A. ...

Señhores, o espirito nacional, não pôde dar, mir-se homens acintemente illudidos, ou perversos, continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assalando contra elles aquelles mesmos homens de março, a consequencia será a união de todos os brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (em meoapeis apois os). Nenhuma Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida. (Discurso do Sr. Honorio Hernesto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

IMPRESA DA CORTE.

Quem ha ahi, que indifferente fosse ao aspecto sinistro, e melancolico com que o sol rasgou a aurora do dia 29 de setembro de 1848!!! Quem ha ahi, que não sentisse um vago presentimento a vista do lugubry aspectu, que nesse dia apresentou o magestoso astro!!! Quem ha ahi, que não fesse nesse ciuto cõr de sangue, que então circundava a lu tuoso planeta uma desgraça pendente sobre o Brasil!!!

Era a America Meridional, era no imperio da Santa Cruz, onde o Cõe è tão puro, sereno, e religioso que apparecia o Rei dos Astros despotado desse brilho seductor, que encanta ao philosopho, maravilha ao sabio, e faz de seus campos uma continua, e incessante primavera. Era no Brasil emfim, que apparecia um phenomeno inexplicavel, que se via a natureza, trajando a libre do soffrimento, e como que a braços com o venio do mal, que esmagar pretendia com todo o cõejo, que furia a terra de Cabral! ... E quando os bons Flaminenses, aterrados, e presurosos, buscavão comprehender esse successo, quem todos os tempos, se levavão os povos em caos, ao terror, e prostração, não fazião mais do que imitar aos Socrates, aos Platões, aos Senecas, e tantos outros ornamentos da sciencia, que na extensão da abobada celeste, e nessa estrellada cadeia de rebozantes anneis, procuravão ler as admiraveis leis da Natureza. Não foi ombalde que, o polycentro, e tantos progressos

DIAS DE AUDIÊNCIAS.

Juiz de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção, as Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfão e da Paz, Terças e Sextas-feiras de manhã. Delegado, e Subdelegados de Policia, Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

MAYO DE 1849 N. 159.

entre os Orientaes, que observando a regularidade dos astros na sua carreira, a influencia de sua accção sobre as produções da terra, a fecundidade, ou esterilidade sob a influencia das diferentes estações, não podião conceber, como isto se dava, se u que esses corpos fossem animados, ou condizidos, por espiritos intelligentes, e poderosos, dignos de homenagens, e adorações. Se elles erravão, e a Mythologia dos Gregos, e Romanos, se apresentava cheia de Entes phisicos divinizados, comprehendendo genios diferentes destinados a presidir aos talentos, as sciencias, as artes, as necessidades, e até as suas paixões, figurando, e creando por exemplo Ceres como protectoras das colheitas, Baco como deos do vinho, Laverna dos ladões, Minerva da industria, e sciencia, invocando Marte, e Bellona na guerra, bem como Esculapio nas enfermidades, certamente não se enganavão, que nos astros fulgara sempre uma influencia benigna, que não pôde ser embotada, sem um grande acontecimento.

Todos virão o disco deslumbrador do sol partido, e sinistro, sua orbita radiante de belleza e brilho, obscurecida, e si-me-negra, e em derredor (coiza espantosa!) um circulo de vivo encarnado cõr de sangue. Todos virão nesse acontecimento um presagio de desgraças, precursor de commoções publicas, de guerras de exterminio, e automaticamente lançarão suas piedosas preces a Deo, implorando sua indulgencia, e misericordia.

FATALIDADE.

F talidade, diremos nós, porque nesse mesmo dia, que será para sempre de dolorosa recordação, cahia por terra no Rio de Janeiro, cedendo ao peso da intriga, e calumnia, um governo patriótico, e nação, parlamentarmente organizado sob todas as condições do direito constitucional, para dar subida a um outro representante genuino de uma facção ambiciosa, e sangue-sedenta, inimiga conhecida das instituições livres, das liberdades publicas, e da prosperidade material e moral de que è susceptivel o Imperio americano, predestinado pela Natureza para no porvir ser uma Nação rica e poderosa, qual nenhuma outra no mundo, todavia, que se afigurava anathematizado pela posteridade, empunhò o trono do Brasil, um grupo de absolutistas sem principios, sem erencia politica, que fazendo pelo brilho do poder, e fardos ministeriaes, empunhò a discussão do parlamento para nos astros do inferno concentrarem os tenebrosos planos de sua vingança, e perseguição, embora os

tasse isso rios de sangue, e o extermínio do povo Brasileiro. Assim foi, que usurpando o poder, por meio da fraude, do ardil, da mentira, e da calúmia, poderão esses homens derribar o governo, que se sustentava no espirito nacional, que marchava com o apoio da camera, que era enfim o verdadeiro representante do Paiz. Se por ventura a ascensão miguelista houvesse conquistado o poder, mediante mesmo esse manejo do repostório também desenvolvido, e executado pelo Farricoco, e em seguida com a lealdade propria da honra, e da dignidade pessoal, viesse apresentar no Paiz seus principios, seu pensamento, e os fundamentos de sua politica, embora fosse ella infensa a felicidade publica, então teriamos a lamentar unicamente, que a nação viesse a dar por nova, e desastrosa experiencia o desengano a esses homens, que ella no grau de civilização em que está, não pôde jamais soffrer as consequências do absolutismo; porém quando attentamos para a conduta desses homens, que se incumbiram no Brasil estadistas e venenos o resultado de suas iniquidades, e extorções, parte-se-nos o coração de dor, e não podemos deixar de invocar sobre suas fronteiras todas as maldições do Ceo, e a execração da terra. Alto, e brilhante vibrou a voz do illustre parlamentar Mimbira na camara dos deputados em sessão em 2 de outubro de 1848. Nesse eloquente discurso, cheio de verdade, e de doutrina apparece o negro retrato desse ministerio sem consciencia, sem pudor, e sem honra, que para obter a conquista não poz duvida, nem recuou ao empenho que sobre si tomava de ensopear os fardãos no sangue humano. Fartando-se a discussão, negando-se ao reclamo do Paiz, e ao imperioso dever de manifestarem os meios que hião pôr em acção, contra a expectativa publica, levaram o arrojo, a audacia, e a violencia ao ponto de subornarem a seus alliados para não comparecerem a sessão da camara dos deputados, a fim de não haver casa, como até chegarão com sorriso satânico a escarnecer da representação Nacional mandando-a insultar pelas phalanges da policia assalariada.

E è no seculo 19, nos annos de 48 e 49, quando a Europa toda propugna por sua liberdade, lançando por terra os golpes da intelligencia progressiva o velho, e decrepito absolutismo que os miguelistas pretendem plantar na terra da Santa Cruz a arvore gothica, e arcumada do absotismo; e algarimar os pulsos Brasileiros?

E è perante um Povo livre, e illustrado, em cujo peito bate com força o amor da patria, que se apresenta um gabinete tão cego, ou malvado, que esquecendo seus deveres, põe a margem todas as normas do systema representativo para fazer triumphar seus mesquinhos interesses e engordar a bolsa da clientela, que os cerca!!!! Desgraçados que são elles, que não vêem, que quanto mais cavão o abysmo em que sibnergir querem o Brasil, mais se aproximam da cratera volcanica, que em sua explosão os tem de aniquilar!!!! Miseraveis, e delirantes, que são elles!!! cynicos, e perversos, homens degenerados, e ferozes que entregues a orgia de suas victorias, e embriagados com o prazer da vingança, não ouvem o surdo e longiquo rumor do trovão, que desabar veim sobre suas cabeças a tempestade; que desafiaram!!!!

Proxima no entanto está a hora fatal, periodo terrivel em que nas agonias do remorso, e arrependimento, repetireis choios de devoção, e respeito essas palavras mencionadas outrora pelo Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão (Nenhuma Nação soffre impunemente, que a sua Nacionalidade seja ferida). Proxima na verdade está a hora em que no meio de vossos risos festivos, vos suprehenderão 18 provincias pouco tempo bellas, e esperançosas, cheias de vida, e futuro, que florescerão sob a direcção de uma

administração animadora, e essencialmente protectora da industria Brasileira, que recolhião de seus vellejantes cá e pos todos os productos, e bellas searas com que lhes brindou a Natureza: 18 provincias, que estavam em paz, que tinham seus direitos res, eittadãos, seus foros e privilegios garantidos, e que a despeito da ferocidade desse partido retrogrado, e satânico, e dos defeitos muito salientes da legislação, vivia vida tranquilla, e progressiva, concorrendo simultaneamente com seus esforços, e contingente para o engrandecimento, e prosperidade do Imperio: 18 provincias, que hoje estão antiquilladas, esmagadas por um gabinete traidor, e anti-nacional, aviltadas, e vendidas ao ouro estrangeiro, escravizadas por pequenos regulos, despovoadas com o rigoroso recrutamento, que adrede soffrem, empobrecidas, e arruinadas, e nadando em sangue: 18 provincias heroicas, e bravas, que se vos apresentarão no momento da desesperação, e que vos farão imprimir na face com ferro em biza o ignominioso ferrrete da TRAIÇÃO!!! (Do Fluminense.)

MARANHÃO.

Lê-se no Progresso de 30 de Abril.

Entrou hontem dos portos do Sul o vapor Imperatriz, trazendo-n a latas da Côte até 11 do corrente, e de Pernambuco até 21.

O Ministerio de 29 de Setembro ainda vae arrastando a sua existencia por acrisolado amor as pastas, mas a opposição liberal cada dia vae adquerindo novas forças na imprensa e na opinião do Paiz; e na Assembléa Provincial do Rio de Janeiro continua a ganhar brilhantes triumphos de intelligencia.

A imprensa liberal bahiana vae demonstrando que a Bahia não é um feudo dos Miguelistas, como o querião fazer, crer os Gonçalves Martins e Tostas; e a opposição conta vencer as eleições.

Em Sergipe luta o Governo com a maioria opposicionista da Assembléa Provincial, e vae sendo derrotado.

Em Minas e S. Paulo passa por infalivel a derrota dos Miguelistas nas eleições, máo grado a furiosa reacção dos Motas, e Souza Ramos

Em Pernambuco parece quasi extinta a revolução, e continuão os processos-monstros; mas os Guabirús já se achão devididos na partilha do pão de ló. Alguns chefes, apresentarão-se com grande porção de povo armado.

A Assembléa Provincial está reunida com 10 deputados liberaes, e 26 supplentes de poucos votos; mas com tudo os poucos liberaes tem corajosamente fulminado a politica miguelista com o maior brilhantismo, distinguindo-se entre elles os Srs. Drs. Mendes da Cunha, e Azevedo.

O Ceará continua a soffrer todos os horrores da brutal reacção-fausto, e os liberaes

vão sendo victimas da bica parte miguelista; mas a maioria da Provincia resiste a todos esses meios empregados para esmagar-la, e não recua ao combate eleitoral.

Para esta Provincia veio nomeado Secretario do Governo o Sr. Candido Mendes, sendo demittido o nosso digno amigo o Sr. Dr. Carlos Fernando Ribeiro. Também foi demittido de Commandante Superior de Alcantara o Sr. Antonio Onofre Ribeiro, e nomeado em seu lugar o Sr. Manoel João Ribeiro.

Consta que está removido para o Brejo o Sr. Gregorio de Tavares, sendo o Sr. Dr. Antonio Henriques de Miranda removido para Pastos-Bons. E' o fado dos pobres Praeiros andarem de Herodes para Pilatos.

O Sr. Coronel Isidoro Jansen Pereira foi nomeado Guarda-roupa de S. M. I.

Folgamos de annunciar aos bons liberaes Maranhenses, que o nosso comprovinciano o Sr. Dr. Joaquim Franco de Sá, foi escolhido Senador por esta Provincia por Carta Imperial de 31 de Março. Depois de approvadas as eleições pelo Conselho de Estado, cujo parecer foi assignado pelo Conselheiro Vasconcellos, o Ministro tambem as approvou no relatorio em que as apresentou a S. Magestade, dizendo-se geralmente que tudo era assim feito no interesse da escolha do Sr. Paulino pelo Maranhão, a fim de ser escolhido pelo Rio o Sr. J. F. Vianna; mas S. M. Imperial houve por bem escolher o digno Maranhense, apreciando os seus importantissimos serviços, e o Ministerio tomou a responsabilidade desta escolha porque não os pode naturalmente contestar.

O TELEGRAPHO.

CANIAS 18 DE MAYO DE 1849.

O Contemporaneo da Aurora desapontado com a noticia da escolha do Sr. Franco de Sá para senador por esta provincia pela vaga do Dr. Patricio José de Almeida e Silva, em vez de instruir os homens do seu lado sobre as causas d'essa nomeação a que chama *horrorosa*, e que tanto tem dado que pensar; atirou-se como gatos a bofes ao nosso distincto amigo o Dr. Furtado a quem chama *influencia honesta e meritissimo* juiz de direito, irrogando-lhe a injuria de haver asseverado ao Sr. Penna que alguns artigos publicados no Telegrapho estymatisando alguns actos d'administração, era obra do Sr. Vaz Junior. Não attingimos com o motivo que levou o contemporaneo a avançar semelhante preposi-

ção quando tem a convicção de que não dependendo o nosso amigo de cousa alguma do Sr. Penna, nenhuma precisão tinha de fazer-lhe essa revelação ainda mesmo quando fosse exacta; e tanto mais quando o caracter e independencia d'aquelle nosso amigo o não obrigarião jamais a commetter semelhante indignidade, quaesquer que fossem as circunstancias que a isso o compellissem, pois não é nenhum Paço, Candido Mendes, et reliqua.

Não tratemos de defender o Sr. Furtado, que fôra isso rebaixa-lo ao nível do seo miseravel antagonista; e não ha quem conhecendo o caracter nobre, leal, e dedicado do nosso amigo o supponha capaz de semelhante proceder.

Modere-se o collega, não se azede tanto ao publicar essas invenções *grigorianas*, que ellas não produzirão o effeito que se deseja, porque os dous Srs. a quem se pretende indispor não são traficantes politicos, que por frioleiras se ponhão em hostilidade aberta como certas liberaes que por mesquinhas revalidades e especulações de conveniencia dezerterão do partido a quem devem esse pouco que valem.

VARIÉDADE.

Do n.º 672 do—L'Univers—jornal catholico, vertemos o seguinte:

Muitas vezes hão citado as palavras que pronunciara Napoleão em S. Helena, sobre o futuro da Europa. Nunca houve momento mais opportuno para recordal-as. Eil as:

"Antes de cincoenta annos a Eu-

"ropa será republicana, ou cosaca.

"Então, si meu filho existir, será chamado ao throno no meio das aclamações populares; se fôr morto, a França tornar-se-ha REPUBLICA; porque não usará mão alguma apoderar-se de um sceptro, que não poderia sustentar.

"O RAMO DE ORLEANS, ainda que agradável, MUITO FRACO E; tem muito dos outros Bourbons, e terá A MESMA SORTE, si não preferir viver como simples cidadãos, quaesquer que sejam as mudanças sobrevindas.

"Ainda uma vez, a França será REPUBLICA, e seu exemplo seguirão os outros paizes, Allemães, Prussas, Polacos, Italianos, Dinamarquezes, Suecos, e Russos á ella se unirá em uma crusada pela Liberdade.

"Armar-se-hão contra seus soberanos, que se hão de apressar em fazer-lhes con-

ações, afim de conservarem uma parte de sua antiga autoridade; de si mesmos chamar-se-hão reis constitucionaes, com poder limitado. Assim que o systema feudal receberá seu golpe de morte, e como o nevoeiro ao meio do oceano, se desvanecerá ao primeiro raio do sol da liberdade.

"Mas as cousas não ficarão nissu: a roda da republica não hade parar neste ponto; sua impetuosidade quintuplicará, e a velocidade irá em proporção. Quando um povo recobra parte de seus direitos, na victoria se enthusiasma e tendo saboreando das doçuras da liberdade, mais emprehendedor se faz para obter mais d'ellas. Talvez ficarão os estados da Europa por alguns annos em agitação continua, semelhantes ao chão no momento que precede ao terremoto; mas enfim hade se desprender a lava, e a explosão terminou tudo.

"Será a BANCA-ROTA da Inglaterra a lava que deve abalar o mundo, devorar os reis e as aristocracias, mas cimentar na erupção os interesses da democracia. Cre-me Lascasas, bem como as vinhas plantadas nas cinzas, que cobrem as faldas do Ethena e do Vesuvio produzem os mais deliciasos vinhos, assim a ARVORE DA LIBERDADE tornar-se-ha incanescença quando tiver suas raizes n'esta LAVA REVOLUCIONARIA que TRASBOÇDARA sobre todas as monarchias. Possa ella florecer por seculos!

"Parecem-vos talvez extranhos na minha busca estes sentimentos, embora! são os meus.

"EU TINHA NASCIDO REPUBLICANO; mas o destino e a opposição da Europa me fizeram imperador! Agora aguardo o futuro!

NAPOLEÃO. . .

AVISOS.

ARRENDAR-SE por commoda quantia um sitio distante desta cidade duas e meia legoas com bastante plantações, agua permanente, e terras para lavar: nesta Typographia se dirá com quem se deve tratar. (2)

AS pessoas que tiverem titulos de terrenos devem apresenta los na Secretaria da camara Municipal afim de serem competentemente registrados não incorrendo assim na multa estabelecida no Art. 12 do Codigo de Postura deste Municipio. (3)

O ABAIXO assignado annuncia ao respeitavel publico, que no dia 15 de Março

p. p. dissolve a sua sociedade commercial que girava nesta cidade, debaixo da firma João Joaquim de Lemos & C^{as}; por convenção amigavel com os herdeiros de seu finado sócio João Ramos, como consta da escriptura lançada em nottas do Tabullião Raimundo Marcos Beilo (no Maranhão) pela qual lhe ficarão pertencendo todos os direitos, e acções da mesma sociedade; e desde aquelle dia ficou a sua casa girando debaixo de sua firma. Caxias 3 de Maio de 1849.

João Joaquim de Lemos (3)

NA LOJA de alfaiate de A. M. R. Cariman, rua da Palma, ha para vender chegado ultimamente do Maranhão, botões de metal amarelos e brancos ditos de retroz de côres para coletes ditos bolados para jaquetas e palitôs. Também tem para vender fatos feitos por medida para os seus freguezes e para as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo. Tem igualmente para vender casemira côr de canario propria para coletes, quem disto tiver precisão procure ao annunciante em sua referida loja, o qual promette accomodar se nos preços (3)

MEIAS de linho em porção de dúzias achou-se a venda em casa de Manoel Cardozo de Moura, por preço commodo.

BOM doce de Lisboa em frascos Geleia, Quartos, Ginja, Laranja, Cidrão, Abo-bora, Pecigo, Damasco, Figo, Limão Pera; Rapê grosso, dito Meurôm, dito de Lisboa, tudo se vendê por preço commodo na rua Augusta em casa de Viuva Bastos & Sobrinho.

MARQUES Genro & C. # continuação a vender gigos de louça pelo custo do Maranhão e frete; assim como boa bolaxa feita aqui mesmo, e no Maranhão. (3)

AOS herdeiros do finado Martinho d'Oliveira Costa, fugirão de sua fazenda: dous escravos, os quaes são os seguintes, Francisco, conhecido por Zabumba, baixo, cor fula e muito barbado, com uma secatriz na ponta do nariz, e bastante cabeludo nos peites; Diogo, cor tambem fula, cabelo um pouco desandado, pouca barba, magro, com uma grande secatriz em um dos braços; quem delles der noticia certa ou os aprehender e entregar aos seus senhores na sua fazenda Felicidade, tenno da villa do Codô, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Cardoso de Moura receberá boas a lricas. Caxias 8 de Mayo de 1849. (2)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Talayra - 1849.

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sabbados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a \$5000 por anno e \$5500 por semestral, pagos adiantados; para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem — Folha avulsá 160 réis.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez. S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.
Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã, e em correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II QUARTA-FEIRA 23 DE MAYO DE 1849 N. 160.

MOFINA.

"... Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se ho-ens acintemente illudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assulando contra elles aquelles mesmos homens de marco, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (immutáveis apóstatas). Nenhuma Nação soffre im- unemente que a sua Nacionalidade seja ferida." (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 14 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

IMPRESA DA CORTE.

Os Saquaremas e os Portuguezes.

A invenção da republica, e do saque aos portuguezes tem sido uma arma de que em todas as epochas se servirão os inimigos do partido liberal para guerrearlo, e compromettel-o na opinião publica.

Por mais que se tenha demonstrado, que é esse partido, e nos seus homens mais dedicados, que a monarchia constitucional, e a ordem publica tem encontrado o seu mais firme appoio nos dias de maior perigo, elles cerrão os ouvidos, e continuão com a sua atituda.

Foi assim que nos guerrearão os inimigos da Independencia; os re-colonizadores de 24, e 28.

Foi assim que durante quasi todo o periodo da memoria, os restauradores e depois os registas procuraram impedir as reformas de nossas instituições e legislação.

Esta mente pareceo ter abrandado da maioridade para cá. O nosso proceder fallava tão alto, taes garantias, haviamos nós dado, que nossos adversarios como que se virão forçados a abandonar essa arma ferrentegenta e embotada, arma com a qual ja não era mais possível ferirmos.

Nos ultimos tempos de nossa estada no poder nossos adversarios tinham até mudado de linguagem; nós queriamos o despotismo, eramos os oppressores, os cortessãos e palacianos, e elles os amigos da Liberdade,

os defensores dos direitos do Povo! Mas eis que se trarão de novo as scenas, e não ha ali saquarema, por menos afferrado que seja ao seu alconão, que por elle não jure que o partido liberal quer a republica e o regicidio! Conversem ani com o mais desprezível taberneiro de fumo e caxaca, com qualquer caixeiro de botequim ou armariinho, e por mais insignificante que seja, elle vos dirá com uma fé muito robusta, que os Caroras querem saquear e roubar os cabedães e riquezas!

Esta linguagem que outrora era apenas ouvida nas tabernas e botequins, e quando muito em algumas casas de retelho da Quitanda, e armazens do Rosario, subio hoje até os parlamentos, e a intriga fina dos mais habéis estadistas, juriscosultos, letrados e litteratos da facção! Republica e saque são as vozes com as q' nos caluniamos na arena eleitoral! Republica e saque são as vozes q' ecoão hoje na tribuna depois q' um miseravel forasteiro, rico do nosso ouro, e das nossas propriedades, ousou affirmar no parlamento que os Brasileiros odeavam os portuguezes por causa das suas riquezas!!!

Difícil era sem duvida aturar essa injuria de nossos ingratos hospedes, daquelles que aqui eucherão seus navios com o ouro, e os diamantes de nossas minas para se enriquecerem a si e ao seu paiz; daquelles que daqui carregarão os thesours do nosso erario, deixando-nos carregados com o peso de uma divida enorme!

Quanto porém não é mais difficil soffrer-se esse opprobrio d'aquelles que assim ultrajão o caracter da sua nação, daquelles que por vis e sordidos interesses sacrificão a honra e dignidade nacional a apparencia estrangeira! Desprezo e vergonha sobre o Brasileiro que ousar affirmar que o nobre e generoso sentimento de nacionalidade tem uma cauza e origem tão torpe!!

Taes são os sentimentos de indignação, que em nós se despertarão, quando ouvimos que havia quem na tribuna provincial do Rio de Janeiro se lembrasse de combatter por tal modo á seus adversarios!

Do que porém não será capaz o partido que deede o assassinato até as mais vis intrigas e torpes manejos, a nada recua para conservar o poder!

Nós daremos um conselho aos portuguezes: abandonem estes perigosos alliaços e occupem-se exclusivamente do seu commercio, e dos misteres da sua vida.

Quando assim se portão elles sabem que entre nós não encontram senão protecção e fraternidade! São os saquaremas que cavão a sua ruina, e lhes arrão laços para os conservarem sempre debaixo da sua tutela! E d'elles que os portuguezes recebem os maiores saques, são elles que mais lhes sangrão os bolsos!

A linguagem do Fluminense não pôde ser suspei-



ta aos estrangeiros. Sua voz não se tem erguido se-
 ão contra alguns turbulentos, que compromettem a
 sorte, daquelles que são pacíficos e industriosos; con-
 tra aquelles que se querem intrometter na politica
 do paiz, protegendo a cauza d'esses Brasileiros de-
 generados, que se aviltão aos olhos dos seus mesmos
 protectores, que sabem quão reprovado seria na sua
 nação um tal procedimento! O Fluminense quer
 que os direitos de todos sejam respeitados, porque é
 dahi que nasce a paz e a ordem tão necessarias á
 prosperidade do paiz!

São os saqueadores os que compromettem a sorte
 dos portuquezes appoia-lo se nelles contra seus pa-
 trícios. Repellis os portuquezes essa alliança, e ces-
 sara esse terror, esse pânico de baixo do qual vivem
 todas as vezes que os saqueadores estão no poder!
 Ha nesse partido alguns vellhões que especulam e lu-
 eram com esse terror, com esse pânico!

Uma longa experiência deve ter demonstrado aos
 portuquezes residentes no Rio de Janeiro, que re-
 sista ao sentimento de nacionalidade de qual-
 quer paiz.

Aproveitem-se dessa experiência, e contem com
 a protecção e generosidade dos Brasileiros!
 (Do Fluminense.)

BAHIA.

OPPOSIÇÃO CACHOEIRANA.

Valechito de um soldado velho.

Brasileiros, a lerta!...
 Habitantes da Cachoeira (palavra tão sig-
 nificativa para os tyrannos) sejamos o que
 sempre fomos, valentes, intrepidos, inven-
 cidinos!
 Não basta ter uma vez conquistado a li-
 berdade; é necessario estar de atalaya pela
 sua conservação.

Juramos uma Constituição liberal que o
 immortal fundador do Imperio nos deu, é
 preciso mantel-a contra a facção liberticida,
 que se empenha em destruil-a!

Não deixemos embaiar os padrões de
 nossa gloria.
 Coragem, união, patriotismo são instru-
 mentos decisivos de victoria.

Não vos deixeis illudir por essas appa-
 rentes mostras de tolerancia, e conciliação.
 Latet anguis in horbi!

A tolerancia, que elles apregoão, quer di-
 zer—stimulação de fins, cessação temporaria
 de vingança, de extermínio, de sangue, até
 que se fortaleça!

Quando o trapaceiro quer cafotear, diz
 por ventura o que sente?!

Vedes essas armas, que se comprão? essas
 canoas, que se montão? Serã para concili-
 ação, e tolerancia?

Sua conducta criminosa tem já plantado
 o desengano.

Quem é que tem derramado á jorros san-
 gue Brasileiro?...

Quem é que tem atulhado de victimas os
 carceres?!

Quem é que tem golpeado mortalmente a
 Constituição?!

Quem é que a força de armas tem ensaiado
 acabar com o livre exercito da soberania Na-
 cional?!

Quem é que na Tribuna mesmo tem feito
 constantemente opposição á qualquer medi-
 da, que tenda a manter a nossa liberdade, e
 promover a felicidade dos Brasileiros?!

Essa facção audaz, que tomou á peito pôr
 péas a liberdade do Brasil!... Ella é... So-
 mente ella!

Brasileiros! Sofrer tudo! mas nunca igno-
 minia, e aviltamento!... mas nunca que nos
 atem os pulsos!... mas nunca que nos rou-
 bem os nossos direitos!... mas nunca que
 nos escravizem!

Brasileiros! Concebei o perigo, que corre
 a causa publica!

Desperta em fim!... que o despotismo re-
 cuitará, e a soberania do Povo desentolará
 seus pendões victoriosos.

Brasileiros! Não vos deixeis arrastar por
 excessos do egoismo!

Brasileiro! Não adormeças á sombra da
 arvore da Liberdade, porque medonhos ver-
 mes a roem em suas raizes, e o tronco já
 vacilla...

Vossa liberdade, e o dominio d'elles, são
 cousas encampativeis: escolhei...

Brasileiros, O poderoso atractivo—o eg-
 fre das graças—está aberto nas mãos dos ini-
 migos da liberdade, teme a iluzão. Temei os
 illudidos....

Hoje o pregão de tolerancia,.... de con-
 ciliação.... hoje a profusão das graças,....
 amanhã o pregão do extermínio, da vingança
 da oppressão da morte, do sangue....

Hoje vos alliciao, porque podeis....
 amanhã vos subjogaráo, porque vencerão
 vosso poder.... porque seu fim é subju-
 gar-vos....

Hoje abatidos, submissos ainda ao poder,
 porque não á poder contra o sentimento, da
 liberdade.... amanhã altivos, orgulhosos,
 quando esse sentimento for abafado pelos
 manejos que emptegão....

Brasileiros! Desperta!... Reconhecei o
 abyssmo, que se vos abre, antes que elle vos
 absorva, e submitja....

Constituição, liberdade, ordem, Monar-
 chia, guerra legal, odio aos tyrannos, Nada
 mais.... nada menos....

(Da Voz do Brazil)

CAXIAS.

*Pedam nas a publicação da carta abaixo trans-
 cripta, e documentos a que ella se refere.*

Ilmo. Sr. Jozé da Silva...
 Sr. Jozé da Silva de Maio de 1849

Como lhe disse em minha ultima apre-
 sente no v. n. 1.º requerimento de recuso
 ao Conselho, e como era de esperar susten-
 tou elle os desordenados caprichos da Jun-
 ta revisara como vera V. S. do despacho
 que por copia lhe remetto sob n. 1.º lançado
 no citado requerimento: não me surprehen-
 deo tão degradante proceder da parte do Con-
 selho, porque a muito que por experiência
 conheço do que são capazes as pezetas que
 o compoem. Digo lhe que o Conselho
 sustenou os caprichos da Junta porque ou-
 vi-os dizer verbalmente, e não pelo despacho
 porque aqui não houve quem o entendesse,
 nem mesmo elles a quem foram alguns ami-
 gos meus perguntar & O nosso amigo Jo-
 ze Joaquim de Oliveira Costa protestou con-
 tra a formação do Conselho por faser parte
 d'elle o Custodio Mendes Nogueira que não
 é Eleitor da Parochia; e nem ao menos Su-
 plicante, até quando haviam Eleitores presen-
 tes na occasião da formação do Conselho,
 e como o Sr. Agostinho Moura já houvesse
 taobem requerido contra semelhante forma-
 ção, porque a vista da ultima parte do arti-
 go 34 da Lei de 19 de Agosto de 1846, a
 elle cumpria o 3.º lugar de membro do
 Conselho visto ser o Eleitor mais votado
 que se achava presente, isto fez com que os
 conspicuos membros se enfadassem muito
 com Jozé Joaquim, e lançarão no requeri-
 mento d'elle o despacho que por copia re-
 metto sob n. 2.º e tendo se tambem requeri-
 do a copia da acta da instalação do Con-
 selho para ver a sabida que elles davão nel-
 la a convocação do Custodio Mendes No-
 gueira negarão-na dando no requerimento
 o despacho da copia n. 3.º Apesar da gran-
 de prevenção que V. S. me diz ter da ca-
 banaria d'aqui não podera deixar de admi-
 rar-se da ousadia e descasamento com
 que elles se portarão no Conselho. Rogo a
 V. S. que mande publicar no Telegrapho
 os despachos do Conselho, não só para que
 o publico conheça o que são os taes Caba-
 nos d'aqui como para vermos que sabida dá
 a Aurora ás gentilezas da sua gente, e pe-
 ço-lhe que a publicação seja feita com a
 mesma orthographia e pontuação com que
 vão as copias, que foram tiradas sem alte-
 ração alguma dos originaes, os quaes bre-
 vemente remetterei á V. S.

O Manoel Jozé da Silva que servia de
 Presidente do Conselho não é o genro do
 fallecido Severino como V. S. suppoem, e
 alm um herde de ham calibre, que aqui te-
 mos, o qual dizem me, que é o que foi no-
 meado Major na vaga que deixou o Te-
 neute Coronel Sabino Os Cabanos aqui es-
 tão muito audazes, e ameação os liberaes
 com toda a sorte de violencias, mas se se
 realizar o que V. S. me diz na sua ultima,
 elles terão que ver mosquitos por cordas.
 Quanto ao mais que V. S. me recommen-
 da fique certo que não me descuido, e te-
 nho em a devida consideração tudo o que
 for para bem de nossa causa.

Muito estimo a sua saude por ser com a
 maior consideração

De V. S.
 Amigo Patricio e Criado Obrigado.

.....

N. 1.
 O Concelho recebeu uma petição con no-
 ve assinaturas, emais duas peticoens con des-
 pachos da Junta de Qualificação de sete e oi-
 to de Março do corrente anno, e vma lista
 con Con os nomes de quatro sentos, e secenta
 e cinco indevidos recorrendo a Qualificação
 d'elles, sobre o que o Concelho ex-samunan-
 do contoda a cerospeção aspiticoens dos
 Supelicantes, e os despachos da Junta de
 Qualificação de sete e oito de Março do cor-
 rente, dados em as vltimas duas peticoens
 que o sdplicantes apresenta como documen-
 tas provativos da denegação de sua Junta
 Justiça feita pela mesma Junta. Este Con-
 celho conformando-se con a espreça detezmi-
 nação daley Numero tusestos e Oitenta e
 Sete de desanove de Agosto de mil e Oito
 Sentos e quarenta e Seis artigo do soito nu-
 mero primero segundo e quinto e artigo
 desanove quanto ao segundo não compendo
 a expreca de terminação do artigo Setimo do
 Decreto numero quientos e Onze de dus
 oito de Março de mil e Oito Sentos e qua-
 renta e Sete artigo Setimo achou o mesmo
 concelho de Direito em deferir a petição dos
 Supelicantes por não terem executado o que
 exprecamente de termina aley e o mesmo
 appra dito Decreto. Villa de São Jozé ene-
 cção de Vinte e quatro de Abril de mil e oito
 Sentos e quarenta e nove. Silva P. de
 ampção—Nogueira

N. 2.
 O Concelho vendo con amais elegante
 atenção o requerimento que enção de Oje
 le a presentou o Suplicante Jozé Joaquim
 de Oliveira Costa, Protestando contra este
 Concelho e impondo-le obgecoens das qua-

LIBERDADE E ORDEM

es elle enverdade se acha despido, julga ser mais por sua immoral singança do que...

romper o silencio, que eu pretendia guardar até que sabbisse a minha suspirada gasetinha--El-las.

Na Typographia da Aurora houve seu dezarranjo (segundo dizem) ob pecuniam, e...

Appareceu hontem um papeloxa intitulado o--Bemtevi Caxiense--em sentido Governista. Os homens do poder vendem a grande deserção que sofrem em suas fileiras...

O Concelho tendo em vista o desposto no artigo trinta e cinco da lei numero trezentos e oitenta e sete...

Revendendo o Inventario de minha finada May achei em uma resposta dada pelo Sr. Joaquim Antonio Machado...

AVISOS

O ABAIXO assignado, tendo passado uma obrigação a Joaquim Vieira de Queiroz da quantia de vinte mil reis em prata...

METAS de linho em porção de duas acham-se a venda em casa de Manoel Cardozo de Moura...

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco de B. Tatayra--1849.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor. Ha dias que não lhedou ares da minha graça, porém duas bozinas que hontem soube obrigaram-me a

O TELEGRAPHO publica-se duas vezes por semana--as Quartas e Sabbados--na Typographia, Largo da Matiz da Concórdia...

PARTIDAS DOS CORREIOS

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mes. S. Joze, Passagem Franca, Pastos Bons...

DIAS DE AUDIENCIAS

Jurizo de Direito, as Quintas feiras de manhã; e em corção, as Quartas e Sabbados, Municipales e Ordens...

ANNO II. SABBADO 26 DE MAIO DE 1849. N. 161.

M O F I N A

Senhores, o espirito nacional não pode dormir se homens acintemente aludidos, ou reversos...

INTERIOR

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

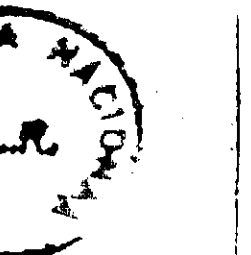
SEGUNDA PARTE DO DISCURSO DO SR. DR. SALES TORRES HOMEM PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO.

O SR. PRESIDENTE:--Tem a palavra o Sr Sales Torres Homem.

O SR. SALES TORRES HOMEM (profundo silencio):--Senhores, no ultimo discurso com que tive a honra de occupar vossa attenção...

Pernambuco achava-se tranquillo debaixo da administração moderada e imparcial do Sr. Costa Pinto...

que partido politico pertencia esse nobre presidente, nem para que adhibendis a balança de seu governo...



o inspirasse, devia pois agradecer à Providencia de ter já encontrado alli uma administração sem character politico, abraçada por ambos os partidos, e que pasára pela difficil prova de conciliar-se não a afeição, pelo menos a obediencia de todos, sem ceder ás exigencias de nenhum.

Mas a ordem legal não era o fim do gabinete de 29 de setembro: a *tolerancia e moderação* não são senão inscrições mentiras de um estandarte com que pretendia illudir o paiz, de quem se arreceiava; um homem tão grave e circumspecto como o Sr. Costa Pinto não podia convir a abominavel empreza que projectava; e elle foi immediatamente demittido, dando-se-lhe por successor o Sr. Herculano Ferreira Penna. Esta personagem era conhecida em nossa scena politica pela ausencia total de convicções; pela bella qualidade de servir de instrumento docil a todos os governos, desettando sempre do campo dos vencidos, e procurando as bandeiras do vencedor no dia dos reveses de seus omigos. O que elle podia fazer como manivella de um poder reaccionario, já o tinha mostrado quando secretario do presidente que lançou os brandões da guerra civil em Minas Geraes em 1842 (*apoiados*).

A demissão e a natureza da substituição reforçavam os receios daquelles que suspeição que um vasto plano de conquista e exterminio se appatelhava contra os liberaes de Pernambuco. Sabia-se que isso era com affincó exigido por uma classe numerosa de estrangeiros de quem o gabinete recebe o principal apoio, e que votára odio à deputação daquella provincia, por ter ousado clamar contra o monopolio do commercio de retalho de que são excluidos os filhos do paiz. Os honrados deputados de Pernambuco, Brasileiros primeiro que tudo, tinham levado a sonda a essa chaga do nosso estado social; tinham pedido protecção e justiça para o trabalho nacional; tinham tentado derrubar as barreiras de ferro, que fechão o ingresso do commercio aos nascidos em nossa terra, e só se abrem aos Portuguezes. A esta causa de profundo rancor contra os representantes do partido liberal de Pernambuco ajuntavão-se os conflictos alli havidos em setembro do anno passado, conflicts sobre os quaes os estrangeiros, a quem me refiro, levantarão castellos de calumnias, imputando à população o falso designio de roubalos.

Por outro lado, ninguém ignorava a necessidade e o ardente desejo que tinha o ministerio de levantar da nullidade o seu partido na provincia, de dar-lhe preponderan-

cia sobre outro, a fim de não ser suplantado nas eleições, como constantemente ha sido. Mas, senhores, de que modo é possível fazer predominar uma facção diminuta em numero, e repellida pela immensa maioria da população, como mil factos o attestão? De que modo? Pela violencia e pela perseguição (*apoiados*). Não havia outro meio de conseguir tal resultado, senão o de conquistar a provincia e depois fazer mentir as urnas eleitoraes no meio do estrepito das baionetas, e do apparelho dos supplicios (*apoiados*). Foi o expediente usado com feliz exito contra S. Paulo e Minas Geraes em 1842, onde os três quartos de população tiveram de curvar-se á lei de uma minoria insignificante e detestada. Em quanto reinasse a paz em Pernambuco, não podião haver esperanças de predomínio para os guabirús, cujo descredito e fraqueza são taes, que agora mesmo debaixo da impressão dos actos de terror e vandalismo, que exercem sobre os liberaes, acabão de perder as eleições municipaes em toda a parte em que chegarão a ser feita (*muitos apoiados*).

O Sr. Herculano Ferreira Penna partiu pois daqui para o seu destino, munido dessas instrucções de vingança e provocação, que bem depressa devião transformar theatros de carnagem e devastação logares onde antes imperavão a ordem e a confiança (*apoiados e não apoiados*). Logo que alli chegou, tratou de occultar com a mais refinada dissimulação a missão de que o haviam encarregado, em quanto em silencio dispunha e combinava os elementos para a sua execução. Fez acreditar, com protestos cheios de perfidia, que não seria rector; que não exacerbaria os animos empregando nas diversas posições officiaes homens ferozes, violentos, e que tivessem vindictas a exercer. Tão habilmente representou seu papel, que os liberaes derão no laço que elle lhes armara; e a *Sociedade Imperial Pernambucana* dirigiu sem demora uma circular a todos os pontos da provincia, recommendado confiança na moderação do Sr. Ferreira Penna, e pedindo a seus amigos que se abtivessem de todo e qualquer acto de aggressão.

No entanto o presidente mandava vir tropas das provincias vizinhas, reclamáva vasos de guerra; e secretamente lavrava demissões em massa, e entregava em mão os officios das novas nomeações. Taes são os nomes dos novos nomeados, tal o receio que tinha de que a sua publicação anticipada espavorisse e horrorisasse a população, que elle julgava prudente conserva-los no mysterio, até que tivesse força militar bastante para infligi-los a provincia. Que nomes são estes,

Srs. ? Erão os pronunciados por crime de sedição o anno passado, caudilhos furibundos, sedentos de vindicta, avidos de sangue e cobertos da execração publica (apoiados). Erão assassinos pronunciados... (apoiados).

O SR. JOZE DE ASSIS: — Outros ladroes de escravos e de cavalios.

O SR. BELARMINO: — Pois em Pernambuco tambem ha disso?

O SR. SALES TORRES HOMEM: — A força não bastava; era preciso tambem a sorpresa; e o Sr. Herculano combinou o seu plano de maneira que estes algozes se apossassem das autoridades de improviso, prendendo repentinamente aquelles a quem hia substituir e a quem não era participada a sua demissão. Elles penetravão o fim para que se os nomeára; comprehendião bem o que é que se queria do seu prestimo; e a reacção mais atroz e sanguinolenta correu á redea solta toda a provincia.

As diversas villas, onde o menor disturbio não havia apparecido, forão investidas de assalto como praças fortes; as autoridades presas, algumas espancadas e assassinadas, suas casas e fazendas varejadas e saqueadas; os cidadãos mais grados do partido praieiro em cada localidade forão expostos aos mais revoltantes insultos antes de serem arrematados nos carceres.

O delegado de Olinda e Iguarassú, Joze Cavalcanti de Albuquerque, energomeno sem piedade e sem lei, mandou logo uma partida de sicarios á casa do capitão Luiz Alves Ferreira (assassinado cobardemente no combate de Mossupino, depois de feito prisioneiro), ahí arrombãrão portas, quebrãrão a mobilia, roubãrão todos os objectos de valor, ferirãrão escravos e maltratãrão até a mãe daquelle cidadão, sem respeito ao seu sexo, á sua velhice e as suas enfermidades.

O delegado de Santo Antão, chamou em seu auxilio o celebre facinora Joze Severino Cavalcanti, assassino pronunciado e evadido da cadêa; entrou na villa escoltado de uma quadrilha no dia 11 de novembro e commetteu toda a sorte de enormidades.

O delegado do Rio Formoso, Henrique Wanderley, pronunciado como mandante do assassinato de Archanjo Gouvêa, apresentou-se tambem na villa, que conservava-se pacifica, com magotes de gente armada; prendeu as autoridades, que ignoravão ainda estarem demittidas, fez recrutamentos e prisões em massa; e depois marchou para o engenho de Francisco de Barros Wanderley, distincto fazendeiro; ahí forão barbaramente assassinados cinco cidadãos inermes e inoffensivos; e entre elles o rico pro-

prietario Cavalcanti Lima. O engenho foi saqueado, como varios outros da vizinhança pertencentes a pessoas da opposição; e á menor resistencia feita a estes actos de depredação era punida com a morte.

O subdelegado de Ipojuca, Albuquerque Uchoa, homem odiado e accusado pela voz geral como um dos chefes do horroroso assassinato do engenho Genipapo, acomete o engenho Canomira, do juiz municipal supplente em exercicio Theotônio da Silva Vieira manda dar uma descarga sobre seus fãmulos, que não havião feito o menor signal de resistencia, e um delles cahiu baleado. Passou depois a prender o juiz e o padrasto de sua mulher, o proprietario Camara Pimentel, que forão victimas das mais revoltantes brutalidades. Esse subdelegado tinha jurado assassinar os praieiros Bernardo da Camara, Gabriel Gômes e Costa Guimarães, seus inimigos pessoais, e muitas casas forão então varejadas com o intento de encontra-lós. Os attentados perpetrados por esta fera revestida com as insignias da autoridade publica são innumeráveis (apoiados).

O delegado da Escada, Manoel Thomé de Jesus, mandava vir a sua presença as notabilidades do partido praieiro ahí residentes, proprietarios, fazendeiros abastados, e depois de insulta-lós um a um com palavras as mais indignas e provocadoras, envia-os á prisão no meio dos vaias e ultrages de seus miseraveis sequazes.

O delegado de Goianna, Cãldas Riheiro Campos, pronunciado como sidiçoso em abril do anno passado, inimigo fidalgo dos praieiros, estreou sua carreira mandando assassinar o juiz municipal supplente Arruda Camara, que escapou milagrosamente a tres tiros de bacamarte disparados sobre elle. Note-se que esse municipio não havia ainda tomado as armas; e só depois as tomou arrastado pela serie de inãnditas atrocidades e infamias commettidas por aquella autoridade policial. Quando as forças dos revoltosos alli entrãrão victoriosas, acharão nas enxovias, quasi abafados, e espirando á fome á sede 50 cidadãos chefes das primeiras familias do lugar.

O delegado de Nazareth, Joze Maria Cursahy, que só respirava vingança contra os praieiros, cujas autoridades havia arrancado das casas de seus parentes mais de 200 escravos alheios, chamou para policiar a comarca o celebre facinoroso Sebastião Luiz de Araujo, sobre cuja cabeça a opinião da provincia faz pesar a responsabilidade de trinta a quarenta homicidios. Srs., é facil imaginar qual seria o procedimento d'este homem a quem se entregara o commando da força publica. Não houve excesso que não commettesse; não houve crime diante de que recusasse, para aterrar a população e saciar odios (apoiados).

O subdelegado de Muribeca, Agostinho Bezerra Cavalcanti, distincto pela crueldade de seu caracter e accusado de varias mortes, fez a conquista do lugar pelos mesmos meios de que usãrão os outros, prisões em massa, recrutamento, busca, saque, e assassinatos (sensação de horror da opposição). É o que direi das barbaridades feitas em todo o sul da provincia por Joze Pedro das Lages, que já tanto sangue derramara na sedição do anno passado! Era por ventura moderado o governo que no auge da fermentação dos espiritos empregava aquelle chefe da quadrilha? Seu nome não era só de per si um annuncio de exterminio dos liberaes, e umá provocação á provincia? (apoiados reiterados da opposição).

O SR. BELARMINO: — Nada mais facil de que avançar proposições sem prova.

O SR. SALES TORRES HOMEM: — O que aqui ex-

ponho, sabe-o a provincia inteira de Pernambuco; e a sua imprensa, e quanto era livre, o repetiu muitas vezes sem ser desmentida. Tem o nobre deputado proa em contrario do que affirmo?

O SR. JOZE DE ASSIS: — Vã para diante não faça caso. (Continúa)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 25 DE MAYO DE 1849.

Contra todas as regras e costume de um partido que se considera forte e bem constituido augmentão os Miguelistas, ou por outra — os liberaes por excellencia — o numero dos seus jornaes; e a bem poucos dias foi publicado um novo periodico em pequeno formato intitulado o Bemvindo Caxiense. O apparecimento inmerado desta gazetinha tem uma necessidade reconhecida, o espaço que medita entre a sua publicação e a epocha da eleição primaria, e finalmente o estilo e linguagem de que se serve o seu eximio redactor para adquirir proselytos e preparar as massas populares para o combate eleitoral, são provas bem significativas da sua fraqueza, si não de uma dicidade derrotal.

E o que de grande e magestoso se não encontra n esse chefe d'obra de um transfuga, que ignorando os primeiros rudimentos d'arte de escrever e tambem a ideologia, ou a sciencia das ideas e conhecimentos dellas, não recitou mesmo assim de escrever para o publico esclarecido! A definição de palavra aristocracia que se vê no prospecto da tal gazetinha com allusão ao partido ligeiro, basta para se conhecer o dedo do gigante, que forte e soberbo como o famoso Golias desafia as iras de todos os liberaes sem temer o castigo dos apostatas, que dispensando o rodar da fundação do manco de David, o fará morder a poeira e abater todo o seu orgulho e jactancias.

A doutrina imittida pelo collega de que a influencia das classes privilegiadas, dos nobres, dos aristocratas em fim tem causado grandes males ao paiz, é a linguagem de que se tem servido em todos os tempos os nobres absolutistas para melhor illudir o povo, e reduzi-lo a seu geito a mais vil e abjecta escravidão; os factos a este respeito fallão bem alto.

Si o collega é opposto aos aristocratas e amigo do povo como se inclina, para que da o seu apoio ao gabinete de 29 de setembro em que figurão os viscondes de Olinda e Mont'alegre?

Si é inimigo das classes privilegiadas e compartilha as ideas das bonets rouges, para

que embala o povo com a promessa de libsongeiros gozos de liberdade, quando sabe que os homens que subirão ao poder são os proprios que cavão a sua ruina, e lhes atirão laços para o conservar sempre debaixo da tutela? Não creia o collega que com simlhanças embustes e artificios adormecerá o povo porque ele esta desabre avisado para resistir a essas ardilosas suggestões com que os tyranos intentão arrastalo ao mais vergonhoso captivo; e dizer-se lhe que os ligeiros são perigosos á causa da liberdade porque sendo nobres e das classes privilegiadas trabalhão constantemente em fortalecer o seu dominio sobre as classes menos abastadas, e uma banalidade merecedora do maior desprezo; porquanto estes a quem se atribue tamanhos defeitos são os verdadeiros amigos do povo, são aquelles que em todos os tempos o tem salvado dos maiores perigos, e perseguições.

Somos deste seculo, da geração presente e da familia popular, e não renegamos do sangue, nem descrendo que as intermittencias da convulsão politica por que vai passando o paiz não expiteão outra coisa mais do que a nova proxima regeneração social e anhelando ver realizado esse pensamento, e desmoroçado para sempre o fantasma do feudalismo antigo, não somos contudo de voto que se exclusão dos cargos publicos as intelligencias e illustrações que soem aproveitar se em beneficio commum, qualquer que seja a condição ou categoria do individuo.

Prossigão pois os Miguelistas na sua empresa de desacreditar os ligeiros; empreguem mesmo todos os recursos que a fatalidade permittio que podessem dispor contra os seus adversarios, que a final as urnas decidirão de que lado esta a nacionalidade.

AVISO.

O ABAIXO assignado contestando o aviso de Antonio José Pereira da Cunha incerto no n.º 8 da Aurora, declara ao mesmo Cunha que não lhe deve antes coten em seu poder contra todo o direito e em prejuizo do annunciante sua escrava Victoria crioula a 2 annos 7 mezes e alguns dias, mas se assim mesmo o dito Cunha se julgar credor do annunciante deve quanto antes propor acção competente, e mostrar o titulo por onde possue e chama-se a posse da escrava de que se trata. Não é bastante dizer que lhe devo, é preciso provar pelos meios judiciales. Caxias 26 de Mayo de 1849. Matheos Magno da Ponte. (1)

ponho, sabe-o a provincia inteira de Pernambuco; e a sua influencia, em quanto era livre, o repetiu muitas vezes, e sempre com a mesma fôrça.

O TELEGRAPHO

CAXIAS 25 DE MAIO DE 1849.

— Contra todas as terras e costume de um partido que se considera forte e bem constituido augmenta os Miguelistas, ou por outra — os liberais por excellencia — o numero dos seus jornais; e a bem poucos dias foi publicado um novo periodico em pequeno formato intitulado o — Bem-vi Caxiense —. O apparecimento inesperado desta gazetinha sem uma necessidade reconhecida, o espaço que media entre a sua publicação e a epocha da eleição primaria, e finalmente o estilo e linguagem de que se serve o seu unico redactor para adquirir proselytos e preparar a massa popular para o combate eleitoral, são provas bem significativas da sua fraqueza, e não de uma decidida derrota.

E o que de grande e magistoso se não encontra n'esse chefe d'obra de um transfuga, que ignorando os primeiros rudimentos d'arte de escrever e tambem a ideologia, ou a sciencia das ideas e conhecimentos della, não recitou mesmo assim de escrever para o publico esclarecido! A definição da palavra aristocracia que se vê no prospecto da tal gazetinha com allusão ao partido ligueiro, basta para se conhecer o dedo do gigante, que forte e soberbo como o famoso Golias desafia as iras de todos os liberais sem temer o castigo dos apostatas, que dispensando o rodar da fundida do mancebo David, o farão morder a poeira, e abater todo o seu orgullo e jactancias.

A doutrina imittida pelo collega de que a influencia das classes privilegiadas, dos nobres, dos aristocratas em fim tem causado grandes males ao paiz, e a linguagem de que se tem servido em todos os tempos os nossos absolutistas para melhor illudir o povo, e reduzi-lo a seu geito a mais vil e abjecta escravidão; os factos a este respeito fallão bem alto.

Si o collega é opposto aos aristocratas, e amigo do povo como se inclina, para que da o seu apoio ao gabinete de 29 de setembro em que figurão os viscondes de Olinda e Montalegre?

Si é inimigo das classes privilegiadas e compartilha as ideas dos bonets rouges, para

que embala o povo com a promessa de libanheiros gosos de liberdade, quando sabe que os homens que sabrao ao p. do são os proprios que cavão a sua ruina, e os seus atônios, laç s para o conservar sempre debaixo da tutela? Não creia o collega que com suas dantes embustes e artificio adormecerá o povo porque elle está sempre avisado para resistir a essas astuciosas gestões com que os tyranos intentão arrastalo ao mais vergonhoso captivo; e dizer-se-lhe que os ligueiros são perigosos a causa da liberdade porque sendo membros das classes privilegiadas trabalham constantemente em fortalecer o seu dominio sobre as classes menos abastadas, e uma banalidade merecedora do maior desprezo; porquanto esses a quem se atribue tamanhos defeitos são os verdadeiros amigos do povo, são aquelles que em todos os tempos o tem salvado dos maiores perigos, e perseguições.

Somos deste seculo da geração presente e da familia popular, e não recregando o sangue, nem descrendo que as intermittencias da convulsão politica porque vai passando o paiz não explicão outra coisa mais do que a nossa proxima regeneração social e anhelando ver realiado esse pensamento, e desmoronado para sempre o fantasma do feudalismo antigo; não somos com tudo de voto que se excluão dos cargos publicos as intelligencias e illustrações que soem aproveitar se em beneficio commum, qualquer que seja a condição ou categoria do individuo.

Prossigão pois os Miguelistas na sua empresa de desacreditar os ligueiros; empreguem mesmo todos os recursos que a fatalidade permittio que pudessem dispor contra os seus adversarios, que a final as urnas decidirão de que lado esta a nacionalidade.

AVISO

O ABAIXO assignado contestando o aviso de Antonio José Pereira da Cunha, incerto no n.º 8 da Aurora, declara ao mesmo Cunha que não lhe deve antes contentem em seu poder contra todo o direito e em prejuizo do annunciante sua escrava Victoria crioula a 2 annos 7 mezes: e alguns dias, mas se assim mesmo o dito Cunha se julgar credor do annunciante deve quinho antes propor acção competente, e mostrar o titulo por onde possui e chama-se a posse da escrava de que se trata. Não é bastante dizer que lhe devo, é preciso provar pelos meios judiciais. Caxias 26 de Mayo de 1849

Matheos Magno da Ponte (1)

Caxias Typ. Imparcial de F. R. de B. T. ayyra. — 1849

LIBERDADE E ORDEM.

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sabbados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n.º 2, onde subscreve-se a 85000 por anno e 48500 por semestral, e os pagos adiantados. Para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem — folha avulsa, 160 reis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, 10 de cada mes. Para S. João, Passagem Franca, Pastos Bons, nos dias 10 de cada mes. Para S. G. e Oeiras nos dias 20 de cada mes.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção as Quartas e Sabbados, Municipall, e Ortoas e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II QUARTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1849 N. 162

MORINA.

Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se homens acintemente illudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrão a mais da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assultando contra elles aquelles mesmos homens de março, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (immenseis apoia os). Nenhuma Nação sofre imune mente que a sua Nacionalidade seja ferida. (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

SEGUNDA PARTE DO DISCURSO DO SR. DR. SALES TORRES HOMEM, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO.

(Continuação do n. antecedente.)

O SR. SALES TORRES HOMEM: — Sr. presidente, não posso de improviso recordar-me e especificar um por um todo esse longo e horrivel encadeamento de crimes e ultrages feitos as leis, a humanidade e a civilização. Mas pelos factos que citei se pôde bem conceber qual devia ser o estado de desesperação da provincia; ninguém reputava-se mais seguro; o terror havia-se derramado por toda a parte; cada um temia que chegasse a sua vez de ser preso, espaucado; recrutado ou assassinado; a protecção das leis tinha desaparecido; a autoridade publica estava entregue a salteadores e assassinos; todo o recurso ordinario era improficuo e tardio contra perigos instantes e iminentes. O povo lançou pois mãos das armas, sem combinação previa, cada municipio isoladamente, e sem outro conselho mais do que aquelle que inspira o instincto da conservação (ardentes apoia s. da opposição). Provocada pela mais assombrosa aggressão, começou a resistência.

O SR. BELARMINO: — A cholera-morbus (risadas.) O SR. SALES TORRES HOMEM: — Não verdade muito espirituoso o aparte do Sr. deputado. O SR. GOMES DOS SANTOS: — Não vê como a maioria...

O SR. SALES TORRES HOMEM: — Não foram idos por... que deão principio ao movimento; foi a necessidade de salvar-se do punhal e do bacamarte (muitos apoiados.)

Sr. presidente, quando eu aqui faller a primeira vez sobre a sedição de Pedro das Lages do anno passado, os nobres membros da maioria interterperarão-me exclamando: — elle o fez para defender a sua vida e a de seus amigos. — Pois bem! se em tal hypothese que é falsa, que suppori verdadeira, justificas a resistência; não poderis sem cair em palpavel contradicção reprovar a revolta da maioria da provincia produzida pelas mesmas causas. Não é isto evidentissimo?

O SR. BARÃO DE LAGES: — Ninguém o approva. O SR. SALES TORRES HOMEM: — Mas qual é a logica que os autorisa a só approvarem o que lhes fizer conf?

Reconhecê-do como muito legitima a resistencia de Pedro das Lages, allegando uma razão que milita tambem a favor dos actuaes revoltosos; e no entanto estigmatizais esta ultima?...

O SR. BELARMINO: — A primeira foi um acto isolado. O SR. SALES TORRES HOMEM: — Se um grapo, pôde resistir com mão armada em nome da segurança, porque o não poderia uma reunião de grapos para defender-se do extermio?

O SR. BELARMINO: — Isso é o que é preciso provar. O SR. SALES TORRES HOMEM: — Já o mostrei, cabe agora ao Sr. deputado provar o contrario.

Apparecidos os primeiros actos de resistencia em varios logares, qual foi o procedimento do delegado do governo imperial? Tratou de remover as causas que desafiaram a revolta, e de acalmar o seu progresso, desistindo a provincia da perseguição, e protegendo as victimas? Não, os seus unicos meios de acção foram o ferro e a metralha para comprimir e abafar as explosões do espirito publico. Esses meios só tem servido para assolar e afagar de sangue a provincia; mais a revolta continua... (apoiados.)

O SR. SANTOS LOBO: — O que queria então que se fizesse?

O SR. SALES TORRES HOMEM: — O que dieris que se fizesse? Querias que se empregasse a politica liberal e verdadeiramente moderada, com que em 1844 meu partido apogou repentinamente o incendio que ameaçava devorar a provincia das Alagoas. Uma revolta alli rebentou, e com tal fôrça que não era possível duvidar de que tinha em seu favor a adhesão e sympathia da maioria da provincia. O gabinete de 2 de fevereiro, de que fazia parte o Sr. visconde de Macaé, estatudou as motivações deste deploravel acontecimento; achou-os na conducta irritante e tyrannica das autoridades subalternas. Immediatamente ellas foram

apenas; nomeou-se outro presidente, o Sr. senador Castano...

O gabinete de 29 de setembro não limitou-se porém...

O SR. BARÃO DE LAGES:—Pobre constituição.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Dizeis a verdade Sr. deputado...

Consequentemente deu-se garrote na liberdade de imprensa...

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Elle não admittu o direito de...

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Ru appello para o paiz...

O outro meio de que se serviu o ministro para comprimir a provincia...

Centenas de cidadãos, entre os quaes figuravam fazendeiros...

O SR. SANTOS LOBO faz um signal negativo.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Não me surprende que o Sr. deputado ache tudo isto...

Além destes meios ha outro que se affirmar o governo empregado...

O SR. SANTOS LOBO:—Foi uma estrategia da opposição.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Não foi estrategia; o facto é de geral notoriedade...

tal foi espalhado pelos agentes da autoridade.

UM SR. DEPUTADO:—O Brasil já desmentiu 1880.

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Eu rogo ao illustre deputado que não invoque no recinto desta assembleia...

O SR. MANUEL JOAQUIM:—E' a vergonha do jornalismo brasileiro.

O SR. JÓZÉ DE ALMEIDA (com força):—E' um miseravel carraço...

O SR. SALES TORRES HOMEM:—Senhores, eu já concluo o meu discurso.

todas as leis, e violão-se todos os direitos? (Do Correio Mercantil.)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.—O Guabirú está furioso como um cão damnado...

publicas, e dos japoneses, o que bem revela o caracter e educação desses malfadados...

Queris Sr. Redactor desforrar com usura os meus amigos...

Adeos Sr. Redactor até breve, porque agora estou resolvido a entreter-me com os taes paes da patria...

Snr. Redactor.—Já que Vmc. tem guardado silencio quero contar-lhe uma confissão...



O TELEGRAPHO publica-se duas vezes por semana, ás Quartas e Sabbados, na Typographia, Largo da Matriz da Conceição, eza n. 2, onde subscreve-se a 80000 por anno, e 49500 por semestre, (3 pagos adiantados); para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem — folha avulsa 160 réis.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez. Puty, S. Gonçalo, e Oitras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DA AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção As Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II. SABBADO 2 DE JUNHO DE 1849. N. 163.

MOFINA.

Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se homens acintamente illudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscríber todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrados amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assultando contra elles aquelles mesmos homens de marco, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (innumeráveis apoia-los). Nenhumas Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida." (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

IMPrensa DA CORTE.

O Sr. Joze Clemente e a Independencia. 2.º artigo

Julgo fóra de contestação, que o nosso herde quando provocava a desobediencia de D Pedro ás côrtes portuguezas, procedia com vistas oppostas ás dos Andradas: estes querendo a independencia, e elle vendo na ficada do principe uma garantia da união.

Posteriormente a 9 de janeiro de 1822, ainda impellido pelo entusiasmo popular, o presidente da municipalidade tomou parte em algumas manifestações; como fosse aquella em que se requereu a convocação da constituinte; mas a sua popularidade havia declinado; e, ou porque o eclipsasse a superior capacidade dos Andradas, ou porque vingasse a idéa da independencia, a que se oppozera, ainda em 9 de janeiro, é certo que o Sr. Joze Clemente pareceu entrar na obscuridade.

Era-lhe talvez proveitoso esse eclipse mo-

mentanen, para desfarçar a sua transformação de Portuguez em Brasileiro.

Em seguida começou a fazer liga com Ledo e seus adherentes, e era membro assiduo dos clubs em que se fazia guerra ao governo nascente; é porém facil de ver que não era por amor á independencia que o Sr. Joze Clemente se separava dos Andradas, ainda durante a luta com Portugal.

Sabe-se que foi Joze Bonifacio quem fixou as irresoluções de D. Pedro, e excitou-lhe as ambições de tornar-se o chefe de uma dynastia, para explura-las em prol da nossa emancipação: Sabe-se a parte activa que na luta tomarão os Andradas, verdadeiros autores da independencia; e accrescendo que erão elles os homens mais illustrados do Brasil, não podião ser mais legitimos os seus titulos ao supremo poder: fundando pois, como fundarão a dynastia actual, derão a prova a mais bella e admiravel de patriotico desinteresse.

Dois erão com tudo os elementos de opposição ao seu governo, os tramas dos Portuguezes descontentes da separação, e a tristeza dos liberaes democratas, que desejarião ver a independencia asentada sobre outra base. Que esta ultima tendencia era de Ledo e seus amigos, não se pôde duvidar; sabem-o quantos de perto tratão aquelle chefe de partido, e sabem os maçons de seu tempo, muitos dos quaes ahi vivem. Se não era dos mesmos principios o clubista Sr. Joze Clemente, não podia a sua opposição significar outra coisa se não lusitanismo; salvo se exprimia unicamente ambição, despeito e inveja.

Os projectos do club de Ledo, do qual, segundo refere Armitage, fazia parte o Sr. Joze Clemente; e bem assim de outros, que lhe succederão, com alguma modificação no pessoal, maxime depois da dissolução da constituinte, formão um episodio da nossa

ponsavel para tudo; que supposta sua figura seja fraca, seu nome é uma flor e tem um ar na agradável porém com qualquer calor murça e case todas as folhas a ponto de ficar pedado por isso é necessario que os homens vão sempre chegando-lhe terra e agua ao pé. Vamos ao que serve; estava como lhe ia contando dois tafues na rua do... defronte de certa caza sentados gosando da fresca em cuja companhia eu me achava como pilatos no credo, e eis que principiarão desta maneira.

Br. Então como vão os nossos negócios, iremos sempre acima, ou ainda desta vez o povo nos repudiará?

Car. Pois ainda V. se teme que os liberaes venção eleições, vendo hoje do nosso lado toda a energia do governo.

Br. Quem sabe daqui até lá o tombo que levarão as cousas; se quer que lhe falle a verdade tenho meus receios principalmente se aqui se apresentar o Furtado.

Car. Ora como é tollo: V. não sabe que se elle aqui vier mandamo-lo para a galo-la? e elle lá apenas pode á cantar mas não pode voar?

B. Quem sabe.....

C. Posso asseverar-lhe que acontecerá; e em vir cá não se mette elle que não é tollo, porque sabe que se o fizer irá infalivelmente para onde já lhe disse; e demais V. não ve que estamos derramando pelo povo a intriga contra elle e os mais, apellidando-os de cabanos, nome que o povo aborrece; é bastante o nosso Bentevizinho para completo triumpho.

B. Mas quem é o Redactor do Bentevi?

C. De principio não sei, porém agora sei que é o Xico-ia-ia que na realidade não podião encontrar outro melhor, e para prova veja-se o 2.º n. do Bentevi que bellas palavras, que boas descargas de insultos, bons versinhos & &.

B. Pois dexeras é o Xico-ia-ia, ou por outra o renegado?

C. Sim o Xico, porém esse nome de renegado me é estranho.

B. Pois não sabe V. que dizem que elle é filho de Portugal, e aqui se apresenta como Brasileiro?

C. Dessa não sabia eu — risadas — pois o diabo é assim sagaz para se arañjar. Envejou talvez o velho Istopa que também aqui fez a mesma graça; porém se já como for, é nosso correligionario está tudo direito.

B. Porém então acha V. o Bentevi bem redigido?

C. Que devida, e é d'aquellas frases que se perca, nada de agas mornas como andava o Eduardo com a Aurora; V. hade ver d'agoia por diante como brilha a nossa folha; o Telegrapho não terá remedio senão metter a viola no saoco.

B. Ora deixe-se de aspeiras, sempre julguei que sempre julguei que V. pensa-se melhor: o que se ganha com descompusturas; quer-se são artigos bem feitos pregando ao povo ideias livres, e não cousas que só fará com que esses escriptos sejam condem-

nados ao despreso. Eu sou do partido mas não adopto semelhante modo de proceder, ainda quando fossemos agredidos, quanto mais que por ora ainda não tomás.

C. Está V. bem servil; pois meu amigo devo dizer-lhe que não é por essa forma que se fez nada.

B. Deixemos isso vamos aos talentos do Redactor?

C. Oh! é cousa grande, o panna d'amestra está provando. Eu vercejar, isso então é grande, ea recito uma decima delte, e verá V. q'obra. Lá vai —

Se praticares Caridade E por scellas a Deos temente, E vosso coração, hem sente, Os gritos da Humanidade, Sem haver necessidade, Quem se atreve a pedir? Ninguém repugne servir, A quem cheira a tal baivesa, Manda o Autor da natureza, O rico ao pobre suppir.

B. Bello agora sim estou convencendo-me. Gostei muito, se V. só hesse outra...

C. Não me lembra mais de decima porém sei uns versinhos de pés quebrados, no que também é grande, e note V. que essas versos não é para qualquer. Lá vai —

Nho mandè por quem é Não me dê mais não Já estou muito castigada De pancada.

Você me tem maltratada Que senão fosse o amor De certo me embarcaria Para Goiaz.

Isto já é de mas Lembre-se de seus filhinhos Não se esqueça dos carinhos Que lhe fiz.

B. Realmente o homem tem nome na poesia; melhor só o Dr. Dias, e assim mesmo quem sabe...

C. Quem sabe mesmo, olhe que o Redactor sabe latin, francez, inglez, grego, desenho e...

B. Pois sabe mais alguma coisa. Ora diga.

C. Sim sabe muzica e...

B. Ora diga logo tudo.

C. E' bom cantor, tocador, solfejador, e...

B. Pelo amor de seus filhos não me deixe impaciente que quero saber logo de tudo para poder apreciar um homem tão raro.

C. Já está tarde, e não já aqui esta nos a muito tempo por isso basta por hoje; a manhã as mesmas horas venha V. que lhe direi o resto. — A Deos.

Assim concluirão; publique mas não me descubra. Seu Amigo. O Bastião.

AVISOS.

Nos abaixo assignados declaramos que paraliza o giro da nossa caza commercial com affirm. de Marques, Ribeiro & Grillo, por se achar em liquidação, ficando encarregado d'ella o socio João Joze da Silva Grillo, por convenção que hoje fizeamos. Caxias 29 de Maio 1849. — João Antonio Marques — Como Procurador de Joze Fernandes Ribeiro, Manoel Joze Martins — João Joze da Silva Grillo.

A Sociedade Dramatica Harmonia previne a todas as pessoas que se dignarem acsitar bilhetes de Platéa, que o deverão levar conjuncto nas pomes de racita, sem o qual jamais terão entrada; e para evitar qualquer duvida faz-se o presente annuncio. Caxias 30 de Maio de 1849.

Caxias Typ. I. parcial de F. R. de B. Tatayra. — 1849.

historia, até hoje envolto em escura sombra de misterio. Pena é que não tenhamos memorias historicas desse tempo; e fôra para desejar que o Sr. Joze Clemente explicasse a sua participação nesses clubs, e projectos; pois a confrontação das diversas exposições esclareceria a historia. Pela minha parte, como homem da época, o que posso fazer é auxiliar a memoria de S. Exc., interpellando-o sobre algumas circumstancias que entre algumas pessoas se divulgarão e são acreditadas.

Seria bom que o *Brasil*, antes de continuar o panegyrico do seu homem, lhe perguntasse se pertenceu á associação que tinha resolvido inaugurar a revolta, com um grande incendio, tendo escolhido, primeiro o passo imperial, depois o palacete do Campo, e afinal o theatro; se assistiu á deliberação em que se aceitou a offerta de um dos conjurados, que se alugou disfarçado para puchar vistas, em varias noites de espectáculo, até que por fim steou o incendio, tendo este por fim obrigar a tocar-se rebate, signal convencionado para cotrerem ao campo os contingentes da revolta.

Pergunte-lhe tambem, se antes desse club não houve outro que deliberou a morte violenta de D. Pedro I.; se não fizeram altas diligencias para armar com o ferro do assassino o braço do muito illustre Brasileiro Pereira da Nobrega.

O Sr. Nobrega, illustrado patriota, sinceramente liberal, affligia-se ao vêr a direcção que levarão os negocios publicos, não se fazendo effectiva a independencia, antes inaugurando-se a influencia estrangeira desde a queda dos Andradas, levando o governo o seu lusitanismo ao ponto de fazer absolver com escandalo e violação até do senso commum as presas feitas na guerra contra Portugal; e adulterando-se desde a nascença o governo representativo. Em taes disposições foi facilmente alliciado para os clubs de descontentes, em que aquellas horribes deliberações reunião os votos dos ambiciosos desapontados, e de patriotas cujo entusiasmo era desviado por falsas theorias, propagadas pela revolução franceza.

Para muitos dos ultimos o sangue de um rei era o mais delicioso holocausto a consagrar nas aras da liberdade; e assim fanatizadas podião ser conduzidas ao crime as almas mais puras e generosas. Parece que a deliberação de assassinar o imperador chegou ao ponto de quererem encarregar da execução ao Sr. Nobrega, porque gosando da imperial confiança tinha facil accesso á presença do monarcha, em horas propicias ao projecto; ao que repugnou seu ca-

racter leal e cavalheiro; vindo a cahir o trama por falta de executor.

Algumas outras conspirações importantes forão tramadas pelos inexpertos revolucionarios desse tempo, que talvez escaparão á historia por falta de memorias e documentos; mas em quaes delles teve parte o clubista-mór, Sr. Clemente Pereira? S. Exc. estava desapontado por não ter podido salvar a colonia, fazendo o Sr. D. Pedro responsavel para com a metropole; estava despeitado porque, bem que adherisse á independencia, vira erguidos ao poder os Andradas, de quem era inimigo encarnizado (por ser, elle Joze Clemente, bom Brasileiro); afinal frustrado em suas esperanças, não recolhendo a herança de seus adversarios; conspirando em tão diversos sentidos para ganhar uma posição, e vendo-se até então desapresado, não se encontraria em algum dos muitos clubs que frequentava com os fanaticos de regicidio? não soube dos planos de que tenho tratado? Só nos clubs vivia então o Sr. Joze Clemente Pereira; pois só posteriormente o Sr. D. Pedro I. resolveu chamal-o a seus concelhos: e bem castigado foi o infeliz monarcha.

Predominou este homem fatal nos concelhos da corda até o fim do primeiro reinado; era a sua gente quem organisou os tratados que entregarão aos estrangeiros o commercio do Brasil, e todos os seus recursos, para que os expl. rem com prejuizo dos nacionaes: apoia-se sempre no partido que sacrifica a liberdade á ordem, e delapida a fortuna do estado; representa uma influencia illegitima, que infelizmente ainda existe entre nós, e que é alliada natural dos bons *sacaremos*. E finalmente em 1842 provocou a revolta, e fez regar de sangue *esta terra, em que não teve ascendentes, e não tem descendentes*.

As mesmas influencias actualmente dominão; e a pasta da guerra até hoje vaga, está guardada para elle, tendo porém até hoje sido embaraço a essa nomeação, ou uma cortesia hypocrita para com o espirito da nacionalidade, ou um resto de pudor ao rasgar a mascara da chamada politica de moderação.

Sabe-se quanto as susceptibilidades nacionaes se excitão ao nome do Sr. Joze Clemente; e quão ridicula se tornaria a impostura da moderação, chamando-se ao poder o devastador de duas provincias em 1842.

Disse o *Brasil* que o partido liberal tem medo da energia desse homem, e por isso o pretende afastar. Não é assim; os seus discipulos e enteados que estão no poder se tem mostrado igualmente devastadores; e demais a sua ascensão ao ministerio não fará senão enfraquece-lo e apressar a sua queda; é por-

que antes queremos que esta queda tarde do que seja violenta, que pedimos a Deus abra os olhos ao Imperador.

Foi o Sr. Joze Clemente quem principalmente estabeleceu o divorcio entre os Brasileiros e o Sr. D. Pedro I. Triste Brasil, se esta lição fôr perdida!

Nas reflexões que fiz sobre alguns factos de nossa infancia politica, escapou-me dizer alguma coisa sobre a bernarda de 30 de outubro, e sobre a lama que o povo arrojou sobre a sege velha em que todava o insigne juiz de fora.

Então não possuia ainda os centos e centos de escravos, cuja alforria é publico que S. Exc. por meio de um litigio conseguiu annullar: então não era pois o Poderoso Senhor, de cuja riqueza fallou desdenhosamente o *Brasil* nesta polemica.

A grosseira manifestação de atirar lama é de certo improptia de um povo civilisado: mas ha personagens cuja conducta parece que desafia a lama da tua. Fico examinando uns papeis velhos e avivando a minha remini-cencia, para em outro artigo expôr ao publico o papel que na bernarda mencionada representou o meu homem: tardarei talvez a apparecer, porque tenho mais que fazer, o mes no succedeu a estes dois artigos, que muito rumino, e nos quaes afinal omitti muitas cousas essenciaes pela sobredita razão de ter mais que fazer: porém mais vale tarde que nunca, e o nome do Sr. Joze Clemente é assumpto sempre novo e interessante. Até mais, vêr.

(Do *Correio Mercantil*)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Achando-me de visita em casa de um sujeito com quem conservo relações de amizade não obstante ser elle Miguelista e eu Santa Luzia, e entertidos em nossas conversações tivemos de ser interrompidos por um preto que se dirigia ao dono da casa para entregar-lhe uma carta, antes do que tive de presenciar o seguinte dialogo, que espero lhe dará a devida publicidade porque nelle se descobre o que quer que seja de sinistro para os amaveis Miguelistas.

DIALOGO.

Preto.—Rubado seja nosso sikh Zuzú-crissu beças mia sikh.

Branco.—Para sempre seja louvado. Quem és tú?

P.—O'....sikh na conhece sua preta Brenado cong, de Zitrahira!

B.—Ah sim! Quando chegastes?

P.—Angora mesmo é vai estrando no zoio de muçuncé.

B.—A que viestes a cidade?

P.—É trasi um zicrito que mia sikh manzra pra muçuncé.

B.—E como está elle?

P.—A' cá ...ere na ta bom não, ná cumé, ná drume, passando só ni varanda dando zimura ni cima re mesa farando, mure, mure acaba tuto.

B.—E porque está elle assim?

P.—E na sabe candonga rebranco.

B.—Mas não tens ouvido dizer em casa a razão porque está elle desse modo?

P.—E ubi que esse riga tá fora tá curiabo, e nia sikh prede trabaio dete, tuto, tuto.

B.—Mas porque?

P.—A' cá...próque ná quere Zimigrissa.

B.—E' bem tolo!

P.—Tôro! ere tá visado esse riga é manrioca rebenta buro; ere é vehaca, e mia sikh sabe proque dise mure, mure acaba tuto.

B.—Pelo que vejo elle está doudo.

P.—Dôro! ere tá ubindo curi-cutia sabiá e....zicrito dise muro cousa.

B.—Dá cá essa maldita carta, e vai lá para dentro que logo te despacharei.

Despedido que fosse o preto o tal meu amigo atira-se a carta e lendo-a de cabo a rabo, levanta-se precipitadamente; dá tres tremendos murros em cima de uma mesa que lhe ficava proxima, e mudando rapidamente de feições lançou-me um olhar a Miguelista tão medonho que um suor glacial (tal era o medo) aljofarou todo o meu rosto, e sem mais nem menos infiou-se para uma sala que ficava visinha, e eu tive de retirar-me a franceza sem que pode-se atinar com o motivo porque era tratado de uma maneira tão insolita, postoque não desconheça que a maior parte dos Miguelistas de fresca data persuadem-se que os seus braçoens consistem em maltratar, descompor e injurir os seus adversarios politicos.

Seu Sr. Redactor.

Seu amigo affectuoso.

Almocávar.

VARIÉDADE.

COINCIDENCIAS.

Carlos 1.º de Inglaterra, depois de dissolver alguns parlamentos é elevado ao cadafalso em 1649; prova

Luiz 16 depois de trahir a nação, e a constituição de França é elevada a guilhotina em 1793, prova

Carlos 10 de França, depois de chamar o ministerio retrogrado, e dissolver a camera dos deputados, é expulso do throno, e banido de França em 1830, prova

Luiz Philippe trahindo os principios liberaes da nação é expulso do throno, e banido de França em 1848, prova

Carlos 10 abdicou em França em 1830.

D. Pedro 1.º abdicou no Brazil um anno depois em 1831.

Luiz Philippe abdicou em França em 1848.

Coincencias dos reinados de D. Pedro 1.º e D. Pedro 2.º

Em 1822 D. Pedro 1.º é proclamado imperador depois de uma revolução, em que seu pae perde o throno do Brasil, prova

Em 1831 D. Pedro 2.º é proclamado imperador depois de uma revolução, em que seu pae perde o throno do Brasil, prova

D. Pedro 1.º organisa o primeiro ministerio em 1822, prova

D. Pedro 2.º organisa o primeiro ministerio em 1840, prova

Em 1824 apparece revolução ao norte do Brasil, prova

Em 1842 revolução ao sul do imperio, prova

D. Pedro 1.º nasceu em 1798, prova

D. Pedro 2.º nasceu em 1825, prova

D. Pedro 1.º nasceu em uma sexta-feira.

D. Pedro 2.º nasceu em uma sexta-feira.

D. Pedro 1.º não foi o filho primogenito de seu pai.

D. Pedro 2.º não é o filho primogenito de seu pae.

D. Pedro 1.º casou com uma princeza mais velha do que elle 3 annos.

D. Pedro 2.º casou com uma princeza mais velha do que elle 3 annos.

D. Pedro 1.º casou um anno depois de uma revolução ao norte do Brasil (1818.)

D. Pedro 2.º casou um anno depois de uma revolução ao sul do Brasil (1843.)

D. Pedro 1.º teve um filho varão, o principe D. João, que morreo 5 annos depois de seu casamento (1821.)

D. Pedro 2.º teve um filho varão, D. Afonso, que morreo 5 annos depois de seu casamento (1847.)

D. Pedro 1.º subiu ao throno pelo partido liberal contra os esforços do partido lusitano.

D. Pedro 2.º subiu ao throno pelo partido liberal contra os esforços do partido lusitano.

D. Pedro 1.º chama para seu primeiro ministro 3 Andradas (João Bonifacio, e Martin Francisco).

D. Pedro 2.º chama para seu primeiro ministro 2 Andradas (Antonio Carlos, e Martin Francisco).

D. Pedro 1.º um anno depois da sua elevação demitte o ministerio liberal, e rodea-se da facção lusa.

D. Pedro 2.º um anno depois de sua elevação ao throno demitte o ministerio liberal e chama ao poder os homens da facção lusa.

D. Pedro 1.º antes de 2 annos de seu reinado dissolve a Assembléa constituinte composta de liberaes.

O governo de D. Pedro 2.º antes de 2 annos de seu reinado dissolve previamente a camera dos deputados composta de liberaes.

D. Pedro 1.º deporta para a Europa alguns deputados da constituinte, e dois ex-ministros de seu primeiro ministerio (os Andradas).

D. Pedro 2.º, de ortas deputadas da camera previamente dissolvida, e um ex-ministro de seu primeiro ministerio (Lopo d'Abreu).

Dois annos depois do reinado de D. Pedro 1.º rompe a revolução ao norte do Brasil por causa da dissolução da constituinte.

Dois annos depois do reinado de D. Pedro 2.º rompe a revolução ao sul do Brasil por causa da dissolução previa da camera dos deputados.

D. Pedro 1.º mandou em Lima (Francisco de Lima e Silva) para soffocar a revolução de Pernambuco em 1824.

D. Pedro 2.º mandou em Lima (o conde de Caxias) filho do primeiro, para soffocar a revolução de Minas em 1842.

D. Pedro 1.º accumulou de favores, e mercês o primeiro Lima.

D. Pedro 2.º accumulou de favores, e mercês o segundo Lima.

O primeiro Lima um anno depois da revolução de julho em França trahiu indignamente o primeiro imperador em 7 de abril de 1831. O segundo Lima.....

No reinado de D. Pedro 1.º houve um valido chamado Chalaça, que, dissem, dispunha do governo do paiz.

No reinado de D. Pedro 2.º ha um valido chamado Joannina, ou Francisco, Júbim, que dissem também dispot do governo.

(Do Cearense.)

AVISOS.

Nós abaixo assignados declaramos que paralisa o giro da nossa casa commercial com affirmã de Marquez. Ribetiro & Grillo, por se achar em liquidação, ficando encarregado d'ella o socio João Joze da Silva Grillo, por convenção que hoje fizemos. Caxias 29 de Maio de 1849. — João Antonio Marques. — Como Procurador de Joze Fernandes Ribetiro. Manoel Joze Martins. — João Joze da Silva Grillo. (2)

O ABAIXO assignado, tendo passado uma obrigação a Joaquim Viçra de Queiroz da quantia de vinte mil réis em pruta valor antigo, e porque ja esteja paga, como se mostra do recibo que existe em meu poder, passado pelo mesmo Queiroz ficando a dita obrigação em sua mão pois me não foi entregue té esta ducta, e nem nella tem recibo; e para precimir algum futuro faço o presente annuncio. Caxias 16 de Maio de 1849. Clemente Joaquim da Silva (2)

A Sociedade Dramatica Harmonia previne a todos os senhores que que se dignarem ficar com bilhetes de Platea, que nas noites de recita deverão tr munido do competente bilhete, sem o qual ja mais terá entrada franca; e para evitar qualquer dvidia com o porteiro faz-se o presente annuncio. Caxias 29 de Mayo de 1849.

Caxias Typ. Imparcial de F. R. de B. Tatyra. 1849.

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sabbados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Consecção casa n.º 2, onde subscreve-se a 8000 por anno e 48500 por semestre, para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem — folha avulsa 160 reis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez. Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção as Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II. QUARTA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1849. N. 164.

MOFINA.

Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se homens acintemente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assulando contra elles aquelles mesmos homens de marco, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (innumeraveis apoiaos). Nenhuma Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida. (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

CEARA.

Pranto junto ao throno imperial.

SENHOR!

Si é permittido aos Brasileiros livres derramar ante o augusto throno de V. M. I. e C. uma lagrima de pela morte infausta ddr do extimo patriota o desembargador JOAQUIM NUNES MACHADO, que soube morrer no dia 2 deste anno na cidade do Recife, pugnando com as armas empunhadas em favor da liberdade de um povo, que quer ser livre, e de quem V. M. I. e C. jurou a face do mundo ser perpetuo defensor; os liberaes da comarca do Crato em derredor do augusto throno pranteião a perda d'aquelle em quem o partido liberal depositava toda a sua confiança, por ser varão benemerito ao Brasil, forte defensor dos direitos de seus patricios, um dos ornamentos da magistratura, e do parlamento brasileiro. Senhor! convencidos os liberaes desta comarca de que V. M. I. e C. é liberal, e credito, que V. M. I. e C. aceitará benigno o pranto de ddr, e de saudades, que o Brasil derrama por tão illustre victima, e que igual-

mente com nosco pranteará tão irrepáavel perda. — Villa do Crato 12 de março de 1849. (Seguem-se as assignaturas.)

Principaes chuchadores do esta lo.

- Visconde de Olinda, de senador, de concelheiro de estado, de ministro (por anno) 12,400\$ rs.
Visconde de Monté-alegre, de senador, de concelheiro de estado, e de ministro 12,400\$ rs.
J. A. da Silva Maia, de senador, de concelheiro de estado, do supremo tribunal; e de procurador da corda 11,600\$ rs.
F. de Lima e Silva, de senador, de soldo, de pensão 10,000\$ rs.
Visconde de Macahé, de senador, de concelheiro de estado, do supremo tribunal 9,200\$ rs.
H. H. Carneiro Leão, de senador, de concelheiro de estado, e de desembargador 8,000\$ rs.
C. M. Lopes Gama, de senador, de concelheiro de estado, e de desembargador 7,600\$ rs.
Joze Clemente Pereira, de senador, e de desembargador 6,400\$ rs.
Conde de Caxias, de senador, e do soldo 6,000\$ rs.
Visconde de Abrantes, de senador, e de concelheiro de estado 5,200\$ rs.
B. Pereira de Vasconcellos, de senador, e de concelheiro de estado 5 200\$ rs.

(Do Cearense.)

MARANHÃO.

NOTÍCIAS LOCAES.

Recrutamento—Hontem houve grande recrutamento n'esta Cidade; agarrava-se a torto e a direito jaquetas e casacas. Sô trabalhadores do furo consta que forão presos 30, por declararem que votão com os liberaes. E' o progresso material deste governo. São os preludios das eleições, e dizem que o Subdelegado da Conceição é quem vai soltar os favorecidos. Pobre norte que só serve para dar dinheiro, e soldados. Não bastão as duas mil victimas de Pernambuco!

Não nos dirá S. Exc. quantos recrutados se fizerão em Minas durante a duzia de annos que alli servio de Secretario e Vice-Presidente? Apostamos que nem um.

Club miguelista.—O Dr. Jôze Thomaz mandou o seu ultimatum declarando que não cede da candidatura, e estranhando que o club miguelista tratasse de taes negocios sem elle ser ouvido. Agora dizem que a questão rola entre o Sr. Candido Mendes e Jozé Paço & &, e que este ultimo é o mais fraco.

Lá se avênha: o povo é que ha de decidir o negocio; e cremos que todos ficarão com cara d'asno.

Canella.—Os miguelistas querem publicar um jornal com este titulo para se popularisarem descompondo os Portuguezes. E' até onde pôde chegar a miseria, mas não conseguirão illudir o povo, que conhece pela pinta os seus inimigos recrutadores em massa.

Ainda não houve imprensa que se quizesse prestar a publicar o Canella, jornal governista=curcunda=miguelista=guabirú=anti-Portuguez.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Pernambuco 5 de Mayo.

—Está pacificada a provincia, mas continua o reinado de terror—as prisões e mais violencias. Os deputados provinciaes Antonio Pereira Barroso de Moraes e Jozé Jeronimo Pacheco de Albuquerque Maranhão forão presos mesmo dentro do edificio da Assembléa. O Dr. Figueiredo apresentou um requerimento a este respeito, que foi sustentado por elle e pelo Dr. Mendes da Cunha, mas nada conseguirão—porque a maioria de Supplentes decidiu que *qualquer op-*

posição ao governo deve ser considerada como uma continuação da revolução. E' a liberdade dos tumulos. Sahio o Diario Novo, mas foi logo suprimido e presos os distribuidores—Do Rio consta que o Ministerio está em crise, porque o Imperador quer amnistiar os Pernambucanos, e os homens não querem—falls-se em dissolução do gabinete, que já anda a matroca d'esde que o Paula Barboza foi nomeado embaixador para a Austria, e o Franco de Sá escolhido senador.

As unicas noticias que podem interessar ahí, são que o Dr. Viriato está despachado Juiz de Direito e Chefe de Policia para Matto-Grosso, e o Conselheiro J. C. Rebello foi reconduzido na Presidencia da Relação por mais tres annos.

(Do Progresso.)

PIAUIHY.

A' PEDIDO.

Snr. Redactor do Telegrapho.

Um amigo em quem deposito confiança, informou-me que o Exm. Sr. Dr. Peretti esquecendo-se da decantada imparcialidade, que manifestava, lançou se nos braços da facção saquarema, e prompto a prestar-se a tudo quanto d'elle exigissem os taes somprios de maneira que já o chefe de policia noviço Manoel Joaquim Bahia tinha pedido ao seus poucos correligionarios d'este municipio, uma lista das pessoas, que devem ser nomeadas para os cargos de policia, no qual me informa ter ido para supplente do delegado Joaquim Carvalho de Almeida, o heroe de 1844, homem sem habilitação alguma para tal emprego, pois se para os exercer exige a lei quem não esteja envolvido nas intrigas locaes, fortuna, e intelligencia pelo contrario acontece com o tal heroe o homem mais intrigado deste municipio, que por desgraça deste termo, sendo delegado em 1844 em poucos dias pôz presos, e incommunicaveis varios cidadãos sem crime, só por serem opposicionistas, coma aconteceu ao Coronel Francisco Xavier Moreira de Carvalho, Major João Baptista Lopes, Tenente Antonio Ferreira Alves, e o advogado Jozé Francisco Diniz, perseguindo a todos os mais e até dando ordem as patrulhas; ou escoltas para os cobrir de fumaça, os quaes para se preservarem dos máos tratamentos que os aguardava, forão azilarem-se na provincia do Maranhão; este mesmo Joaquim Carvalho foi

quen n'aquella data fez d'esta villa uma praça d'armas, sustentando tal arrumamento com gados dos opposicionistas a quem chamava rebelde, é o mesmo que mandou arrombar cazas para serem roubadas como aconteceu a do Alferes Araujo e finalmente acabou os gados de uma fazenda do reverendo vigario perto d'esta villa, assim como de outras pessoas, que justificão, e aquelles que não seguiu politica elle pedia como se vê do documento n. 1. Quanto a fortuna, e intelligencia nada possui, pois não tem com que sustente sua familia, tendo por recurso o rio onde pesca, e nem primeiras letras sabe; a vista pois do que venho de expender, e de ser o Sr. Joaquim Carvalho bem distincto nos annos da perveridade duvido que o Exm. Sr. Peretti assinta em tal nomeação, e mesmo que o Sr. Bahia (quem bem o conhece) o proponha.

Se o Sr. Bahia et reliquia entendem que com a nomeação de Joaquim Carvalho, e outros quejandos para delegado desta villa ganhão as futuras eleições, enganão-se, pois o partido liberal aqui além de grande é compacto, e decidido, e zomba dos inuteis exforços do Sr. Bahia e seu ranxo, que devem ficar certos que das Barras nada chuchão, pois os liberaes saberão deffender constitucionalmente seus direitos. A Deus Sr. Redactor a pressa é grande, e breve lhe direi mais alguma coisa.

Seo patricio obrigado e assinante.

Um opposicionista.

Barras 29 de Mayo de 1849.

—N. 1.—Requezito a Vmc. trinta quartas de farinha para fornecimento da força Legal estacionada nesta Villa das quais devi vir alguma the amanhã sem falta e o resto taobem com maior brevidade possivel, de que espero Vmc. não senegara, fazendo cumprir o que lhe hei requisitado, Deus Guarde, Delegacia da Villa das Barras 25 de Novembro de 1844 —Joaquim Carvalho d'Almeida, Delegado de Policia.—Sr. Manoel da Cunha Leite.

CAXIAS.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.—Como amante das letras dou-me sempre ao trabalho de ler todos os periodicos que posso adquirir. Na Sabba-do por tarde eis que surge radiante a bella —Aurora—e lançando-me a ella como gatto a bofes, deparei com uma correspondencia que alem de bem escripta muito me esp-

tiefez por ver a maneira delicada com que tratarão o Liberal que a dias escreveo e mandou imprimir em sua folha uma correspondencia a favor do Guabirú; e supposto não goste de meter-me a rabiçar porque as vezes me escapa do bico da pena algumas palavras que não desejaria proferir, com tudo sempre me deliberei a dizer algumas cousa sobre a tal correspondencia, proclamação, instigação, ou como melhor nome tenha.

Muito me compadeceo a sorte do amigo do homem honrado, que n'um paiz fertil como o nosso e abundante de recursos se empregasse em andar pelos terrenos sujos que servem de depositos de cosimentos humanos, procurando a porção que esteja em estado de applicar as seboas. E' realmente digno de compaixão um ente que se entretém em tão vil occupação, não sendo cousa nova para o Guabirú, que talvez em sua tenra idade se empregasse no mesmo trabalho. Porém deixarei de parte a sua triste condição e continuarei por dar resposta a seu bem traçado pregão.

Não sei que motivos teve o Liberal para escrever a favor do Guabirú, porém o que sei dizer é que o amigo do homem honrado nada disse em favor do seu amigo, pelo contrario com o seu bem escripto peduço faz com que o Guabirú com mais gaz continue a involucrar-se nos negocios que não lhe dizem respeito, por tanto quem aconselha seu amigo para o mal, constitue-se seu verdugo e é o que acaba de fazer o tal correspondente. Se o Guabirú cuidasse sómente nos interesses de sua vida particular embora sympathisasse com este ou aquelle lado, nenhum Brasileiro tocaria em seu nome, pois que havendo nesta cidade mas de tresentos estrangeiros até hoje nada se tem dito a respeito destes, e assim podia acontecer ao Guabirú senão quizesse se meter a tralhão. Ninguem se importa que trabalhe particularmente em favor de seus amigos e parentes, mas não se apresenta de publico como o faz, porque é muito abusar da bondade dos Brasileiros, e nem se pôde tolerar que um hospede queira dar regras ao dono da casa. Viva, prospere, porém em termos habeis, q' dará com isso provas de que é bom pai de familia. Praticando desta maneira os Brasileiros serão seus amigos, devendo lembrar-se que foi nesta terra abençoada que achou fortuna e talvez....

O amigo do homem da honra em chamar a atenção dos adoptivos, e portuguezes contra a existencia do Telegrapho é uma loucura rematada, essa atenção longe de prejudicar ao Telegrapho faz-lhe bem, e mal ao Guabirú, porque, porque senão fosse esse bixo sem rociocínio não sabiria no Telegra-



pho coisa alguma contra um só estrangeiro, a prova é que de outro não se tem occupado. Os portuguezes devem odiar um tal Gusbirú que osa comprometer os, pois bem conhecem e sabem que devem serem indifferentes a politica do Brasil, e quando em casos de grande necessidade devem fazer todos os esforços, e prestarem-se para que o Brasil prospere, e não retrograda, como quer o Gusbirú, que fanatico como é pelo despotismo ainda julga poder viver debaixo do reinado do encantado D. Sebastião. Ainda é daquelles que espera por sua vinda.

Enfim Sr. Redactor por agora basta eu voltarei a carga se para isso for convidado, assegurando ao— amigo do homem honrado—que não recuarei diante de seus contos porque pelo que vejo quem quer que o autor de tal escripto não se deu ao trabalho de corrigir o que escreveu, e nem pode talvez fallar da materia que quiz tratar, portanto viola no sacro e lingua no c... é a melhor receita que posso applicar. A Deos tenha saude, e livre-se dos guabirús;

Seo Venerador.
O Miguelista.

Sr. Redactor.—Como sei que Vmc. gosta muito quando lhe conto alguma coisa, quero fazer-lhe ciente do que ouvi no dia que chegou nesta cidade o correio vindo da capital

Os homens do poder continuão com as ambições, e rancores; segundo me parece fiserão altas exigencias ao Cão—mendaz e es tou certo que contavão de pedra e cal como lá disem com tudo quanto haviam pido porque lembrão-se das palavras proferidas pelo cão quando pescava.

Disia o Carrapato muito assangado conversando com a abeiha mestra, ora não se dá maior patifaria do tal Cão, em quanto estava pretendente, cartas e mais cartas para aqui, e promessas de que faria tudo o que exigissemos, hoje que já está servido pede-se aquellas cousas que Vmc. bem sabe, e o diabo a resposta que dá é que nem tudo se pode fazer, é toca a pregar tolerancia, e mais tolerancia. E que lhe parece? E bem certo, —só gritão em quanto não sobem o poleiro, depois que lá se pihão—tolerancia, e tolerancia.

Depois que ouvi a conversa vim para casa e ahí encontrei umas folhinhas que um amigo mandou-me para ler, e nellas encontrei uns versiculos que muito gostei, por isso peço lhe a publicação delles.—Ei-los.

Recostado em uma esquina
Certo g abirú estava,
E brandamente scenou
Para o rôlha que passava

Mal que chega lhe pergunta—
Que parça tão prominente,
Tu soffres alguma coisa?
Não occultes isso a gente.

Se estás me desconhecendo,
E se me notas mudança,
Vacillando diz o rôlha,
E' porque stou de esperanças.

Isso não se diz a todos,
Porém ati o confesso,
Muito breve, oh que praser!
Terei o meu bom successo.

Pois amigo estás pejado?
Meu rôlha que precipicio!
Disé me quem te levou
A' tão grande sacrificio?!

Então o rôlha, sorrindo
Lá para o palacio acena,
E diz-lhe cheio de gloria—
Este filho é do penna.

Que versinhos Sr. Redactor, estão próprios para serem applicados ao Jabuta e ao Rouquenho.

A Deos Sr. Redactor até outra vez.
Seo Amigo,
Pedro.

AVISOS.

Nós abaixo assignados declaramos que paralisa o giro da nossa casa commercial com affirmã de Marques Ribeiro & Grillo, por se achar em liquidação, ficando encarregado d'ella o socio João Joze da Silva Grillo, por convenção que hoje fiseimos. Caxias 29 de Maio de 1849 — João Antonio Marques.—Como Procurador de Joze Fernandes Ribeiro, Manoel Joze Martins.—João Joze da Silva Grillo. (3)

PERDEO-SE um bilhete da ultima loteria concedida a Santa Casa da Misericordia do Maranhão, n. 219, assignado com os nomes de Sergio Joze Vianna — Joze Correa Martins. (1)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tutayra — 1849

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—nas Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 8000 por anno e 4500 por semestre, (pagos adiantados); para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem—folha atulsa 160 reis.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez S. Jozé, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.
Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã, e em correção as Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfão e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II. SABBADO 9 DE JUNHO DE 1849. N 165.

M O F I N A.

... Senhores, o espirito nacional não pôde dorrir; se homens acintemente illudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assalando contra elles aquelles mesmos homens de marco, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (innumeraveis apoiaos). Nenhuma Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida. (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

POLITICA INTERNA.

Cabeças a premio de tres contos de réis, e mais o perdão imperial ao assassino que as queira cortar!

Não ha expressões demasiado fortes para qualificar devidamente o acto que faz a epigrapha deste artigo, e do qual temos por vezes nos occupado. Continuaremos a mostrar toda a sua enormidade e abjecção embora não esperemos a satisfação da justiça e humanidade; visto que o fado, muitas vezes fatal em seus arrastamentos, tem cegado a quem a ponto de vêr estadistas prestimosos em homens que a olhos desprevenidos e desapaixoados não passariam de empavunadas mediocridades e inimigos rancorosos e odiosos de seus adversarios.

Consequiremos porém um fim; patentear todo o horror de uma politica que de sangue se alimenta: esclarecer e convencer

a nação; preparal-a e repellir um jugo que a envergonha perante o mundo civilizado, a esbulha de todos os direitos e garantias constitucionaes; a degrada em seus sentimentos moraes, e materialmente a devasta.

Já mostramos o effeito espantoso e perniciosissimo do acto nefando a que nos referimos. A autoridade chamando em seu auxilio o braço covarde e traiçoeiro do assassino, arrancando os sicarios de seus escondrijos onde os perseguião inexoraveis as leis e a moral publica, atirando-os cheios de esperanças, de ambição e de coragem sobre seus adversarios... dá um passo estupefundo que a não serem seus autores esmagados pela punição legal, e pela tremenda sanção moral, tenderia a desnaturar e subverter todas as idéas e principios cardeas da sociedade.

Se o governo açula... e depois perdôa e recompensa os sceleratos que aceitarem seu convite feroz, que sacrificarem as victimas illustres de seu odio e vingança, com que direito e justiça fará punir os que satisfizerem as vindictas particulares?

Se o officio de matador é innocento e remunerado quando exercido em nome e em cumprimento de ordens do governo, o que ficará pensando a classe menço illustrada da sociedade, aquella que toma como regras de moral os exemplos, as idéas recebidas ou toleradas? Como não ficará animada essa horda de homens rancorosos e vingativos que olhão o punhal e bacamarte como meio regular de decidir contendas e satisfazer paixões?

O que pôde justificar essa proclamação homicida? a salvação publica... talvez o digais! A toda essa serie infinda de atrocidades e escandalos de todo o genero committidos pelos vossos delegados... procurais scobertar com o manto da hypocrisia e do despotismo—a salvação publica—

Maxima abstracta e sem sentido, de uma elasticidade incommensurável, de applicação ás mais das vezes detestável! maxima quasi sempre invocada pelos despóticas antes para devastar do que para salvar os estados!

A salvação publica! é o soporifero com que pretendeis adormentar os sentimentos poderosos da nação; para que não ouça os gemidos das victimas da mais arrojada arbitrariedade, para que não responda aos clamores da innocencia, da justiça e da humanidade ultrajada! Bem! nós vos responderemos com toda a energia da verdade: ouvi-nos.

Donde tira o governo os seus direitos e faculdades? é o seu poder infinito? não, por certo. Quaes são os seus limites? Estarão por ventura no juizo fallivel dos ministros, na sua vontade arbitraria, nas insinuações dos seus instinctos e paixões? Não! só tendes o poder que vos foi confiado pela nação, e esse poder se acha definido e limitado de modo bem expresso e positivo na constituição do império.

Fôra da constituição, não passareis de uma facção apoderada dos recursos da sociedade contra a mesma sociedade: fôra da constituição, tudo podereis fazer com o abuso desses recursos; violentar, tyrannisar e até exterminar os cidadãos; mais nunca sereis um poder legitimo e regular.

Abri a constituição, nós vo-lo intimamos em nome da nação! lêde o § 15 do art. 102:—Prover a tudo que fôr concernente á segurança interna e externa do estado *na forma da constituição*. Deveis pois e só podeis manter a ordem publica na forma da constituição, usando dos meios e recursos e com as formalidades nella estabelecidas: mas vós quereis com o pretexto de manter a ordem publica extinguir vossos adversarios; obraes fôra da constituição e contra ella, rasgando-a em todas as suas paginas, calcando todos os direitos e garantias, praticando tudo quanto costumão fazer os governos absolutos, que não tem limites legais á sua vontade e arbitrio!

Respondei-nos, senhores! Com que direito tendes recrutado centenas de cidadãos favorecidos por isenções legais? com que direito conservais afezrolhados nos porões das presigangas, sem culpas formadas a milhares de cidadãos dotados de intelligencia, illustração, riqueza e merecimento? Com que direito os marietaes com cordas e carregais de pesados ferros? Com que direito aniquilais a liberdade de imprensa, prendendo e recrutando os seus redactores e agentes, sequestrando e esbandalhando ty-

pogranhias? Como violais a immuniidade de representantes da nação? Com que direito a carnificina, os fusilamentos em homens desarmados, entregues á furia dos janisarios de vossos proconsules? a profanação de um morto illustre, cobarde e cruelmente assassinado, entre orgias de uma alegria satanica, aos brados sacrilegos—viva o imperador!

Com que direito, emfim, consentis ou ordenais que se ponha a premio as cabeças de vossos adversarios, offerecendo aos sicarios três contos de réis e o perdão de todos os seus crimes?

E ousais dizer que estais salvando o estado? Provocais uma revolta, derramando pela provincia sicarios armados de autoridade e força publica; entregais ao seu furor a vida e propriedade de um partido immenso, quasi toda a população. Apparece a revolta: de violencia em violencia, de perseguição em perseguição, de ultrajes em ultrajes; daes o maior incremento a essa revolta, e depois... recrute-se e prendá-se todo o povo pernambucano! devaste-se a provincia toda! ensanguentem-se todos os seus campos! para que possa a oligarchia do senado vencer a lide da annullação dos senadores!

E estais salvando o estado? Irrisão, senhores!

—A salvação publica—! Onde achastes essa maxima, onde essa fonte de legitimidade? A constituição expressamente a condemna, e só vos permite obrar dentro do circulo que vos traçou. Na lei natural, na necessidade da conservação! Mas os vossos direitos nascem da lei escripta, e perante a lei natural não sois governo, sois homens como todos os outros.

A salvação publica, como lei suprema de conservação, é o direito e obrigação de todos os homens, e não uma attribuição de seis denominados ministros. Se o governo entende que a salvação publica exige a extincção de seus adversarios, não pôde alquem entender que ao contrario exige a dos ministros?

Dirão que provocamos ao assassinato: não! somos incapazes de imitar nossos implacaveis inimigos; olhamos com horror o exemplo que nos dão, sabido, é que as victimas politicas estão do nosso lado: o assassinato de um Joze Bento, de um Facundo, de um Nunes Machado, ainda não achão imitação em nossos alliados. Viveis completamente tranquilos confiados na doctilidade e moralidade de nossa politica.

Queremos somente patentear toda a hediondez dessa proclamação, desvanecer a

sombra de legalidade, sob a qual vos amparais com o titulo de salvação publica. Fôra da constituição, sois uma facção; apenas detendes a posse material do poder sem os laços moraes de legitimidade.

A salvação publica é maxima das revoluções; ella encerra a destruição do pacto social; revela os paroxismos da sociedade; os abaloses tentativas de uma nova associação.

O governo nunca pôde constituir-se revolucionario; em tal caso torna-se uma facção ou força bruta, que pôde ser combatida com o mesmo direito com que elle combateria uma revolta.

Eis-aqui, senhores, o que fica sendo um governo, que pôndo de lado a constituição, vai fazendo quantá atrocidade, diz elle, em sua imaginação ou hypocrisia, exige a salvação publica.

Ainda continuaremos.

(Do Correio Mercantil.)

CAXIAS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Dedicado a Illustrissima Senhora D. Francisca Domitila Muniz Telles da Costa, por occasião da sentidissima morte de sua filha a Illustrissima Senhora D. Raimunda Francisca Barboza, que foi casada com o Illm. Sr. Francisco Antonio Firmo.

Da morte alfin soffreste o duro corte!
Vida bella marchou na flor dos annos!
Já dá dor aos tormentos mais não gemes,
Lá no triste jazigo emfim repousas!....
Lá jaz também contigo amor, belleza;
Tudo em ti destruido a ferd parcas:
Tua vida findou, como alvo lyrio
Que impia mão arrancou no albor d'aurora;
Já não existe mais!—os dias correm,
E o luto e o pranto ao mundo attestão
Que intensa é nossa dor, nossa saudade.
Querida filha, chara mãe perdeu-te
E na desolação hoje té chorá.
Os tristes irmãos, o esposo amante terno
Sem ti no mundo que farão agora?
Como ha de lhes correr tranquilla a vida
Que lhe doirava teu sorriso d'anjo
Como sanar a dolorosa chaga,
Que hoje em teus tristes peitos tanto sangra?
Já o balsamo da vida não desliza
Dace sorriso em teus ternos labios.
E o filho, o tenro filho innocentinho,
Da dor entre as angustias mal nascido,
Sem beijos maternas!.. Oh! Deos que vida!..
Os infantes sorrisos da innocencia
Só coltherão sorrisos do sepulchro,
Oh! Deos de piedade dai a ella,
Lá nessa habitação santa dos justos,
Paz a sua alma:—ella nunca olvidante;
Seu coração na morte atormentado,

Bem tristes agonias foi soffrendo....
Seu filhinho querido deixar ia,
E a ausencia que ante a idéa lhe era amarga,
Fez-lhe duro o moirer que a eternidade
Entre ella, o filho e o esposo se interpuha.
Tua alma, alma de um anjo, ao céu se exalta!
A terra para os anjos não foi feita,
E mais que merecia ella gozou-te.
Terna oblação de lagrimas saudozas
A fria lousa orvalhe, que te cobre.
Ah! funebre oração a Deos façamos
Por mais um anjo que hoje o Céu habita.
Por * * * *

Dedicado ao Illm. Sr. Francisco Antonio Firmo pela sentidissima morte de sua presada consorte a Illustrissima Senhora D. Raimunda Francisca Barboza.

SONETO.

Perdestes, ô Francisco, filho extremo
A virtuosa mulher, fiel consorte!
Morte cruel, inesperada morte!
Privar-te veio do bem mais precioso.

Triste, amarga dor, pranto saudoso
Vem aqui desafogar em seu transporte,
Que apenas soffrer pôde o duro corte
Teu coração amante e piedoso.

Aqui jazem sepultos os restos seus;
Mas sua alma, virtudes e clemencia.
Em ricas galas já subio aos céos!!

E eu por gratidão, com voz fecunda
Em pranto ventio dar, rogando a Deos:
O—Adaos—final as cinzas de Raimunda,
Por * * * *

—Para que os Srs. Pais de familia e mais pessoas a cujo cargo ou tutela se achão os meninos que tem de frequentar a Aula publica de Primeiras Letras do 2.º Districto desta Cidade, fiquem inteirados de mais uma obrigação que tem a cumprir d'ora em diante, faz-se a seguinte publicação.

OFFICIO.

—N. 67—Determinando o art. 35 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n.º 464 de 17 de Agosto de 1846, que ninguem poderá ser admittido, matriculado, ou inscripto em qualquer Estabelecimento official ou Litterario—Publico ou particular—sem que mostre primeiramente que teve vaccina regular ou, bexiga natural, ou—que foi vaccinado infructuosamente pelo menos trez vezes—Cumpre que V. Mce. não admitta na sua Escola menino algum sem que lhe prove por

documentos que tem satisfeito a disposição do Regulamento citado que tão providente e tão sãbia é.

Deuse Guarde a V. Mee. Lyceu de Maranhão 7 de Maio de 1849 — Dr. Caetano José de Moraes Sarmiento. — Sr. Professor de primeiras letras do 2.º Districto de Caxias.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. — Aggredido como fui com algumas pessoas mais da minha familia no ultimo n. da *Aurora* de 6 do corrente mez, deveria defender-me das injurias arguições que n'aquelle libello famoso me são irrogadas, se os meus calumniadores despidindo os andrajos de vi mercenarios que são, se apresentassem de frente para chamar a discussão as razões que tem havido para demorar se a liquidação da herança do finado Antonio Pedro Dias da Cunha, e o motivo que gera ligar ao procedimento ulterior do Juizo de Orfãos d'esta Cidade, sobre a venda de varios objectos pertencentes a mesma herança pretendida por dous ou tres especuladores que surprehendendo a bôa fé de alguém cogitão todos os meios de ganhar tempo para lhe vir as mãos a escriptura de venda d'aquella herança, sollicitada á muito de Lisboa dos suppostos herdeiros do mesmo finado, em prejuizo manifesto de um testamento redusido a publica forma, pelo qual foi instituida unica e universal herdeira d'aquelle finado, uma menina tida e havida por sua filha; mas como os meus calumniadores baldis inteiramente das precisas provas para convencer o publico de que a ambição e a venalidade tem presidido aos actos praticados por mim a respeito de semelhante herança, se vissem forçados a lançar mão das armas do ridiculo no que por certo são grandes e insignes com o fim unico de manchar a minha reputação, attribuidas-me defeitos que não tenho, entrego ao desprezo estes torpes manejos da sucia dos Lazzarons que no accessos do furioso desejo de calumniar, nem se quer souberão respeitar a certas susceptibilidades nos trocadilhos e contações das varas de Juiz de Direito Municipal e d'Orfãos &. Anheio ver instaurado este processo adrede em que falla o nefario Ollitg, porque como os responsáveis terão de ser naturalmente julgados conforme as leis em vigor, e não segundo o Cod. Wisigothico, não pode haver receio de lhes ser imposta a pena de fustigação, decalvação, mãos cortadas, arranca dentes d'olhos & &

Espero tambem ter a fortuna de vêr se com a feliz chegada da papeleta, *id est*, a escriptura da venda d'aquella herança os nossos Lazzarons que tanto soubão com espectros e viões, sahirão a campo para defenderem os direitos de uma herança desvalida, ou se mediante algumas gorgêtas de boa pesa despedirão os manes d'aquelle Antonio Pedro, que tanto os incommoda, simplesmente com o — *vade impace* —

Como sempre sou Sr. Redactor.

Seu affectuoso servo.

H. da Costa Nunes.

S. Casa 7 de Junho de 1849.

Sr. Redactor. — Para completo desenganho dos que ainda se persuadem ser eu o escrevinhador do *Bemtevi Cariense*, rogo-lhe o obsequio de inserir nas columnas do seu Jornal o seguinte MOTTE, que dedico aos miguellistas, pois que com sua publicação fico completamente justificado de que nunca pertenci nem pertencço a semelhante grei. Sou com respeito e estima

PATRICIO Obrigado e Criado.

Segrob.

MOTTE.

Esmague-se a prepotencia
Dos Guabirús relutantes.

GLOZA.

Deos envia a independencia
Aos liberaes Americanos
E manda, que dos tyranos
Esmague-se a prepotencia:
Este acto de clemencia
Vindê saudar com descantes;
Não percaes doces instantes,
Correi ás urnas ó bravos,
Mostrai que não sois escravos
Dos Guabirús relutantes.

AVISO.

O ABAIXO assignado, tendo passado uma obrigação a Joaquim Vaira de Queiroz da quantia de vinte mil reis em prata valor antigo, e porque ja esteja paga, como se mostra do recibo que existe em meo poder, passado pelo mesmo Queiroz ficando a dita obrigação em sua mão pois me não foi entregue te esta dacta e nem nella tem recibo; e para prevenir algum fucturo faço o presente annuncio. Caxias 16 de Maio de 1849.

Clemente Joaquim da Silva. (2)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tatayra — 1849

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a \$5000 por anno e \$2500 por semestre. (Para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 30 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.	DIAS DE AUDIENCIAS.
Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez. S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez. Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.	Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção as Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II. QUINTA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 1849. N. 166.

M O F I N A.

“... Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se homens acintemente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas intrigas a offendere a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL, que se tem mostrado amantes da patria, e amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional, assulando contra elles aquelles mesmos homens de márcio, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (inimigos anoiatos). Nenhuma Nação soffre imune a que a sua Nacionalidade seja ferida.” (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

EXTERIOR.

O GENERAL TAYLOR, NOVO PRESIDENTE DOS ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Zacharias Taylor nasceu no condado de Orange em Virginia a 24 de novembro de 1784 de uma familia toda de magistrados. Seu pai sitiou Kentucky antes da abolição da escravatura, depois do que assignalou-se em muitas batalhas dadas aos Indios, e com especialidade na de Trenton debaixo das ordens do general Washington. Entrando na vida politica foi nomeado presidente de uma mesa eleitoral, e votou em Jefferson, Madison, Monroe e Clai.

Seu filho mostrou desde os seus primeiros annos um gosto decidido pelas armas. Bem depressa se lhe offerceu uma occasião de patentear o seu genio militar. Aavon Bur tramava uma conspiração contra o estado. Taylor deixa os bancos da escola, e se reúne ao corpo de voluntarios a favor do governo. Quando este corpo foi dissolvido Zacharias Taylor voltou para a companhia de seu pai, e dedicou-se aos trabalhos da agricultura até a morte de seu irmão, que era tenente do exercito.

Zacharias Taylor tratou então de obter o posto de seu irmão, e a 4 de maio de 1808 foi nomeado primeiro tenente do 7.º regimento de infantaria.

Em 1810 casou-se, e quasi logo depois do seu casamento principião as desordens da India. O tenente Taylor mostrou tanta coragem nesta expedição, que em 1812 foi promovido ao posto de capitão, e nomeado commandante do forte Harrison.

Nessa época estavam os Estados-Unidos empenhados em uma luta mortifera contra a Grã-Bretanha, e os emissarios inglezes concitavão a revolta os Indios, que atacarão no mez de setembro o forte Harrison, e lhe tocãro fogo. Ainda que a guarnição do forte constasse só nente de uma força de 20 homens apagou-se o fogo, e obrigou os Indios a retirarem-se. Por sua valente conducta ganhou o posto de major. Continuou a servir neste posto até 1816, sendo nomeado tenente coronel no mez de abril de 1819. Durante sua longa residencia no sul fez construir as obras de defesa daquelle lado do paiz. Em 1826 foi encarregado de organizar o exercito d'America.

Zacharias Taylor tendo sido nomeado coronel em 1832, recebeu ordem de começar as operações da guerra da Florida. Seus conhecimentos praticos e sua bravura forão de grande utilidade ao paiz. A 1.ª brigada marchou pelo meio dos pantanos da Florida até Okoehobee.

No mez de setembro de 1840, o general Taylor estava em Corpus-Christe, onde ficou até 8 de março de 1846, época em que o exercito começou a marchar para o Rio Grande. Em um despacho confidencial do ministro da guerra foi o general Taylor sollicitado a defender de alguma invasão mexicana o territorio de Texas, que o congresso havia deliberado annexar aos Estados-Unidos. Elle preparou-se a obedecer

a esta ordem; porém o general mexicano retirou-se com uma simples advertencia sua.

Na batalha de Palo-Alto, que seguiu-se a evaçãõ de Ampudia (general mexicano), as tropas mexicanas perderão 600 homens, em quanto que as americanas não contãro senão 9 mortos.

No dia subsequente a esta batalha (9 de maio) 1,700 Americanos derrotãro uma força mexicana de 5,000 homens, dos quaes pelo menos 1 000 ficarão estendidos no campo da batalha.

A 15 de setembro chegou com suas tropas a Monterey em cujo logar achou-se frente a frente com a fôr do exercito mexicano. No fim de cinco dias de uma luta obstinada, rendeu-se a cidade.

Finalmente, em fevereiro de 1847 ganhou a posição de Buena Vista. Sant'Anna avançou sobre elle com 22,000 homens, e intimou-lhe que se rendesse. O general bem longe de vergar ao orgulho deste chefe, não hesitou um momento em dar-lhe combate, ainda que sua força não fosse senão de 4,125 praças.

Esta estrondosa victoria ajuntou mais uma corda aos innumeraveis louros do general Zacharias Taylor. Toda a população lhe dirigiu felicitações e agradecimentos, e convidãro-no a visitar as principaes cidades da America; porém sua modestia, que anda a par de seus merecimentos recusou todas as demonstrações publicas.

(Correio Mercantii)

INTERIOR.

Recordações do anno de 1831 e seguinte até o de 1840.

Já que os factos dos miguelistas da maneira a mais escandalosa e infame inverterão, e calumniãro os factos occorridos nos dias 7, 8, e 9 de setembro deste anno; já que tambem o illustre e nobre dragão de Macahé, segundo é publico, e notorio, entrando em uma das noites desses dias pelo Imperial Paço de S. Christovão, gritou, que acontecimentos semelhantes tinhão precedido a queda, ou abdicãõ do Sr. D. Pedro I.; já que finalmente os inimigos das instituições, procurão ainda agora tirar proveito de acontecimentos muito, e muito de proposito desfigurados; um dever de honra, os interesses do partido, e que nos gloriamos de pertencer, nos impellem a avivar certas lembranças do de 1831, e apresentar o contraste dos luctuosos dias de mar-

ço daquelle anno com os de setembro do corrente.

Em 1831, foi esta Capital testemunha das façanhas dos Francos, dos Cheiras, dos Bragas, e de muitos outros portuguezes, que percorrerão as ruas desta Cidade, insultando os nascidos no Brasil, e dando vivas aos portuguezes, e mirras aos Brasileiros. Em 1848, nada mais houve que puras, e leaes demonstrações populares no Dia da nossa gloriosa INDEPENDENCIA.

Esta Capital conserva, e co servará em eterna lembrança as correrias dos agentes desse homem, Jozé Clémente Pereira, que teve o louco arrojo de aconselhar ao Sr. D. Pedro I.º, se proclamasse ABSOLUTO:—esta mesma Capital, para quem unicamente appellamos, é quem ha de fazer justiça aos Euzebios, Clémentes, e dragão de Macahé, que tão agonizados, e pezarosos se mostrãro com os festejos do Povo no dia de sua INDEPENDENCIA.

O Grito Nacional, em tudo quanto diz, seguramente não declama; falla a linguagem sincera do verdadeiro patriota, e para confirmar suas asserções basta que elle recorde a enérgica nota diplomatica dirigida pelo então ministro de estrangeiros, o Sr. Francisco Carneiro de Campos, ao ministro de S. M. a Sra. D. Maria II, nesta Corte, o conde de Sabugal, em que aquelle distincto Bralleiro repellido com toda a dignidade os insultos, com que os famigerados garrafistas da cidadella, e castello da candellaria bridadeãro os que punhão peito pela defesa da dignidade Nacional; e que entenderão ser um dever de honra livrar a Nação do jugo portuguez.

E para que fique ainda bem saliente o contraste do que ha pouco em setembro presenciou a População desta Corte, passamos a publicar a Representação dirigida no dia 13 de março de 1831 ao Sr. D. Pedro I.º, por 24 Deputados, e Senadores, exigindo uma reparação da afronta, que a Nacionalidade tinha soffrido nos dias 13 e 14 do mez no mez; e entre os quaes se encontra o nome (attendei e vede) do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Brasileiros! Eis a representação: “Senhor. Os Representantes da Nação abaixo assignados, duidos profundamente dos acontecimentos que tiverão lugar nesta Capital, especialmente no dia 13 do corrente mez, por occasião dos festejos que se dispõzerão, não tanto para solemnizar o feliz regresso de V. M. I e C., como principalmente para indibriar e maltratar aos Brasileiros amigos da liberdade, e da patria, que fôrão de facto cobertos de op-

probrios pelo partido luctano, que se insurgio de novo no meio de nós, entre gritos de revolta os portuguezes—entre morras sediciosos, e anarchicos, e violencias de todo o genero de que tem sido victimas alguns patriotas cujo sangue foi derramado em uma aggressão perfida e já de antemão premeditada, por homens que no delirio de seus crimes são claramente protegidos pelo governo, e pelas authoridades subalternas, como elles mesmos blasonavão, compromettendo até com incrível audacia o Nome Augusto, e Respeitavel de V. M. I. e C.; julgão do seu dever, como cidadãos, em quem retribuição os votos de seus compatriotas, como bons Brasileiros muito de perto interessados na conservação da honra, e dignidade do Nação, e na estabilidade do Throno Constitucional, elevar a sua voz até a Augusta Presença de V. M. I. e C., pintando lhe neste breve quadro, á cuja mesquinhez suprirá a Alta Concepção de V. M. I. e C., a triste situação, em que se achão os negocios da Patria, e pedindo instantemente as providencias necessarias, já para restabelecimento da ordem, e do sossego publico, já para desafronta do Brasil vilipendiado, e pungido no mais delicado, e sensivel do brio, e pundonor nacional; providencias estas, que não devem todavia extrahir do circulo ordinario da fiel execução das Leis, punindo-se na conformidade dellas os authors, e cúmplices dos attentados commettidos, e responsabilizando-se as authoridades, que por notoria connivencia, ou apathica indifferença, deitirão o campo livre aos assassinos, e perturbadores da paz e tranquillidade commum.

Senhor! os sediciosos, á sombra do Augusto Nome de V. M. I. e C., continuão na execução dos seus planos tenebrosos: os ultrajes crescem, a Nacionalidade soffre e nenhum povo tolera, sem resistir, que o estrangeiro venha impor-lhe no seu proprio paiz um jugo ignominioso De estrangeiros que se honrão de ser vassallos de D. Miguel, e de outros, subditos da Sra. D. Maria II, se compunhão em grande parte esses grupos, que na noite do 13, e 14 nós vimos e ouvimos encher de improperios, e baldões o nome Brasileiro espancar e ferir á muitos de nossos compatriotas, a pretexto de federalistas, de uma questão politica cuja decisão pende do iuzizo, e deliberação do Poder Legislativo, nunca do furor insensato, e sanguinario de homens grosseiros cujo entendimento é de mais alienado por suggestões trahidoras Os Brasileiros, tão cruelmente offendidos, os Brasileiros que se ameação ainda com prisões pareaes e injustas, nutrem

em seu peito a indignação mais bem fundada, e mais profunda não sendo possível calcular até onde chegarão os seus resultados; se o governo não cohibir desde já semelhantes desordens; se não tomar medidas para que a affronta feita á Nação seja quanto antes reparada. Os Representantes abaixo assignados assim o esperão, confiados na Sabedoria, e Patriotismo de V. M. I. e C., á despeito dos trahidores, que possão rodear o throno de V. M. I. e C., os quaes terão força bastante para suffocar ahí esses clamores, que sahem de corações ulcerados, mas amigos do seu paiz e da justiça. As circunstancias são as mais urgentes, e a menor demora pode em taes casos ser funestissima. A confiança, que couvinha ter no governo, está quasi de todo perdida, e se por ventura ficarem impunes os attentados contra que os abaixo assignados representam, importa isto uma declaração ao Povo Brasileiro que lhe cumpre vigiar elle mesmo por todos os meios a sua honra, e brio, tão indignamente maculados.

Esta linguagem, Sr., é franca, e leal; ouça-a V. M. I. e C., persuadido de que não são os aduladores, que salvão os Imperios sem aquelles que tem bastante força d'alma para dizerem aos Principes a verdade, ainda que esta os não lisonjee. A ordem publica, o repouso do Estado, o Throno mesmo, tudo está ameaçado, se a Representação, que os abaixo assignados respeitosa-mente dirigem a V. M. I. e C., não for atendida, e os seus votos completamente satisfeitos.

A' vista desta Representação, dissei-nos homens imparciais, que paridade existe entre os acontecimentos de março de 1841, e setembro de 1848? Senhores da facção mi-guelista, recordai-vos da historia do paiz, e não sacrifiqueis o seu futuro com as vossas imprudencias, loucuras, e ...

(Do Grito Nacional.)

MARANHÃO.

PARTE OFFICIAL.

Resolução de S. M. o Imperador sobre a Sentença imposta pelo Jury desta Cidade de Caxias em 7 de Dezembro de 1848 do Réo Alexandre, escravo de Zacharias Fernandes dos Reis, por ter assassinado sua senhora D. Maria do Patrocinio Castello Branco, mulher do ditto Zacharias.

Transmitto-lhe por copia o Decreto

de 16 de Abril último pelo qual Houve por hem Sua Magestade o Imperador commutar em galés perpetuas a pena de morte imposta ao Réo Alexandre, escravo, condemnado por Sentença do Jury d'essa Cidade, para que V. mc. lhe dê a devida execução, fazendo constar ao dito réo a graça que obteve.

Deos Guarde a V. mc. Palacio do Governo do Maranhão em 12 de Maio de 1849.—*Herculano Ferreira Penna*—Sr. Dr. Juiz Municipal e d'Orfãos dos Termos reunidos de Caxias e S. Jozé.

DECRETO

Usando da attribuição que Me confere o artigo cento e um, paragrafo oitavo da Constituição, Hei por bem commutar, em galés perpetuas, a pena de morte imposta ao Réo Alexandre, escravo, por Sentença do Jury da Cidade de Caxias na Província do Maranhão, datada de sete de Outubro do anno proximo passado (*) Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, do Meu Concelho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dezceis de Abril de mil oitocentos quarenta e nove, vigessimo oitavo da Independencia e do Imperio—Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador—*Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara*—Conforme—*João Carneiro de Campos*—Esta conforme. *Candido Mendes de Almeida*, Secretario do Governo.

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Com quanto de minha parte nenhum receio tenha das autoridades que ora se achão no poder, por ter nellas inteira confiança de que não serão capazes de praticar violencias e nem postergar a lei, com tudo alguns meus amigos mais ignorantes do que eu receião-se de passeiar e featejar o dia de S. Antonio, S. João e S. Pedro, (já se sabe a fogueitaria do costume) por um sonhado recrutamento, obrigão-me por tanto a encommoda-lo para dar publicidade o bem conhecido art. da lei que suspende o recrutamento por 90 dias—a saber 60 em antes da eleição, e 30 depois.

(*) A Sentença do Jury foi em 7 de Dezembro de 1848, por isso está visto que foi cogano do Exm. Ministro.

Os RR.

Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Art. 108.—Suspende-se ha o recrutamento EM TODO O IMPERIO por tres mezes, a saber nos sessenta dias anteriores, e nos trinta posteriores ao dia da eleição primaria. Ficão prohibidos arrumamentos de tropas e qualquer outra ostentação de força militar no dia da eleição primaria e uma distancia menor de uma legua do lugar da eleição.

Eia pois; a eleição está marcada para o dia 5 de Agosto do corrente anno, por tanto desle o dia 5 deste mez que principiamos a gosar do indulto que nos concede a lei, porisso nada de temer: boscapés, fogueiras, bombas & saia a frente no dia de S. João e S. Pedro. As mesmas autoridades gostarão de ver nosso divertimento.

Queira Sr. Redactor publicar estas linhas para animar a rapaziada.

Seo Patricio
O. B. Liberal.

O TELEGRAPHO.

—Examinando o authographo da correspondencia do Sr. Costa Nunes estampada no ultimo n. deste jornal connecemos que na composição da mesma houverão algumas inexactidões e suppressões de alguns termos, que deixão de ser supridos e declarados por hir-mos de accordo com a vontade do mesmo Sr.

AVISOS.

➔ O ABAIXO assignado faz publico que tendo passado um Valle da quantia de cento e cinquenta mil réis em moeda corrente a Manuel José Pacheco morador no Jatobá, segundo districto desta Cidade, propinquent de igual quantia que ficou lhe restãodo do valor de um escravo que lhe comprou, que ja tem pago o dito Valle e nada mais deve, tendo ficado o mesmo Valle em poder do dit. Sr. Pacheco: previne portanto, para que nenhum negocio fação com esse Valle quando por ventura seja offerecido. Caxias 11 de Junho de 1849.

José Joaquim de Almeida Cartuxo. (A)

➔ O ABAIXO assignado subdito Portuguez retira-se para Maranhão o que faz publico em conformidade da Lei. O mesmo avisa a todas as pessoas a quem dever queirão apresentar suas contas para lhe serem pagas.

Caxias 9 de Junho de 1849

Bernardino Candido d'Almeida. (I)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tejada—1849

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 80000 por anno e 43500 por semestre, (2 pagos adiantados); E para os assignantes 30 folhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez. S. Jozé, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.
Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II

DOMINGO 17 DE JUNHO DE 1849.

N. 167.

MOPINA.

"... Senhores, o espirita nacional não pôde durar mir; se homens acientemente illudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assulando contra elles aquelles mesmos homens de marco, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (inimicáveis opoia os). Nenhum Nação sofre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida." (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Parahyba 22 de Mayo de 1849.

—A vista do que por lá faz o Penna estou convencido que eile e o Vasconcellos são irmãos gêmeos no proceder, apesar de que o de cá me parece ainda mais traçoieiro, e melhor manivella se é possível. Viven com uoaco em quanto Pernambuco inspirava receios, mas depois que se desassombrou deo uma vira-volta para o lado opposto, e fez em poucos dias uma completa inversão. Hoje não temos um supplente de delegado e subdelegados, forão demittidos todos os comandantes superiores, suspensos todos os Tenentes Coronéis e Majores, e muitos Capitães da Guarda Nacional, e isto porque não podem ser demittidos, porém o presidente por via de duvidas vae preenchendo os lugares.

Restão-nos dous Juizes Municipaes, um dos quaes acaba de ser suspenso. Tudo se ha empregado para aterrar a população, perseguindo-a.

O Chefe de policia abriu um processo

na Villa de Bananeira e consta que forão pronunciados mais de vinte das principaes pessoas. Dalli tem elle de partir para a cidade de Areia, e facil é prever o que alli fará. Todas estas coisas são feitas para se conseguir a eleição, porque nossos contrarios tem consciencia de nossa força, e sabem que é miater o emprego de muita violencia para porem em duvida a eleição.

O Vasconcellos depois que recebeu cartas do Euzébio, entregou-se manietada ao Frederico d'Almeida, Assis Junior, Joaquim Manoel e Chacou; e avalie o que se terá feito. Dizem os governadores da Presidencia que em todo o caso será empregada a força publica no dia da eleição. Já mandamos vir uma Typographia para escrevermos um jornal opposicionista, entretanto Frederico mandou-nos dizer que era asneira nossa, porque a folha não sahirá!!!...

Posso porém asseverar que o partido liberal não se tem aterrado, e que está forte e disposto a disputar palmo á palmo o terreno.

Saude.

(Do Progresso.)

PIAUHY.

A PEDIDO.

Dedicado a sentidissima morte do Tenente Coronel Mariano Gil Castello Branco, por sua chara esposa.

SONETO.

Deparado me havia a meiga sorte
Um esposo tão terno como amante
Mas a parca terrivel sempre avante
Da fragil vida humana, deu-lhe a morte.
Consentrou-se em meu peito a dôr mais forte
Pela perda de um bem tão relevante

E n'um estado triste, e delirante
Me pôz do mal acerbo a vil cohorte.
Morrerá claro esposo de quem diria
Que dos teus bellos annos na verdura
Tão depressa sem ti eu ficaria?

De fôr mimosa fostes imagem pura,
Pois quando môr vigor em ti se via,
Eis que desses sem vida a sepultura,
D. Victoria Perpetua de Jezus

CAXIAS.

COMMUNICADO.

Deparando com o "Seculo" folha escripta na provincia da Bahia nella encontramos um artigo que só a proposito poderia vir para applical-o aos migueletas da nossa localidade, e em geral a da provincia. Vai com algumas nottas que julgamos conveniente fazer para esclarecimento dos que faltos de penetração não sabem apreciar aquillo que lêem. K.

Eis o artigo:—

Vaticinio de um soldado velho transcripto no Seculo n. 37, e extrahido do Casoeirano.

Brasileiros, alerta!...

Alerta, Cachoeiranos!... (1)

Não vos deixeis possuir do frouxo egoismo, da fatal indiferença, porque os vossos direitos, as vossas garantias todas estão atacadas, correm emminente perigo de ser preza da facção liberticida! (2)

A felicidade individual é dependente da felicidade geral.

Si um ou outro de vós ainda não soffre; se a um, ou outro de vós se acaricia, é por que ainda não chegou o tempo da conflagração geral; é porque os despotas sentindo sua fraqueza, se empenhão por afenouar a vossa força, e poder. Se isto conseguirem, si vingarem seus hediondos planos de tyrannia, egoistas, indifferentes, e acariciados, todos serão victimas da oppressão geral, e tarde virá o arrependimento!... (3)

(1) Alerta Caxienses! Alerta Maranhenses!

(2) Os bahianos, camarilheiros, ou por outros os renegados, migueletas sacreiros, corcundas, cabanos finalmente.

(3) Não importa que nós particularmente deixemos de ser incommodados, quando os males da patria se accumulão. Não devemos ser indifferentes aos negocios publicos de nossa terra, e para termos a restricta obrigação de cuidar nos seus melhoramentos; basta o nome de Brasileiro. É ingrato todo o filho que não procura melhorar a sorte de sua cara mãe.

Brasileiros! Não sabeis que a tyrannia só quer victima, só se alimenta de sangue? (4)
Não sabeis que o sangue q' ella primeiro sorve gostosa é o da quelles de quem com illusão se servio para levantar seu throno, porque ingratião é o seu principal attributo? (5)

Brasileiros! ainda vos testa duvida de que é a tyrannia, que se quer enthronisar no meio de nós? Ainda duvidaes, que é a nossa liberdade e as nossas garantias, que se quer destruir para estabelecer uma classe privilegiada de homens, que dominem, que escravizem tudo, que fação do Povo propriedade sua, que só querem que elle se fatigue para ella gozar?!... (6)

Brasileiros! Quereis por ventura que os inimigos da nossa liberdade francamente erguessem um grito contra ella, para então nos excitar, e advertir do perigo? Não calculaes que elles, medindo a vossa força, e entusiasmo, precisão para chegar aos seus fins da illusão, e do engano? Não attendeis que por este caminho vão elles marchando aos mesmos fins? E cahireis em semelhante faço, como os irracionais, que em chuma pousão sobre o envisgado ramo?!... (6)

Não vedes, para de uma vez, desenganar-vos, d'onde partem os planos, e o systema da politica, que se quer montar? D'onde reçoão os echos, que condemnão a extermínio nossas garantias as mais sagradas? onde morrem subitamente quaesquer medidas, que se proponhão conducentes a nossa felicidade, e a manutenção de nossa liberdade?! (7)

(4) Lembraivós dos sempre chorados, ácidos Nunes Machado em Pernambuco, Facundo no Ceará, Jose Bentô em Minas, Teixeira Mendes nesta cidade, o qual a vossa vista foi barbaramente assassinado: por esse partido que hoje está no poder, e que pertende illudir o povo, apregoando—justiça, e tolerancia—e inculcando-se bemtevi.

(5) Ahi tendes muitos exemplos: as revoluções do Pará em 1834, da Bahia em 1837, desta provincia em 1839; de Minas e S. Paulo em 1842 em que invocando os cabanos perdão aos illudidos, depois que obtiverão, matarão, espancarão, deportarão & c. Não aconteceu o mesmo na provincia do Rio Grande do Sul, porque quem os amnistiou foi o partido liberal; e os compromettidos gosavão do beneficio d'amnistia em toda a sua plenitude.

(6) Por exemplo não sabeis quem são os redactores das—Auroras e Gavião com privilegio de bemtevi—? Quem são os sustentáculos? Nós vo-lo diremos,—são os guabirús, e o seu rancho.—

(7) Ahi tendes o assassinato do nosso adorado Nunes Machado que morreu por causa do projecto que apresentou na camara dos deputados pedindo que fosse privativo o negocio a retalho do cidadão brasileiro, e o trabalho para os nossos patricios que não achão que fazer por causa das muitas officinas estrangeiras: mostrando por essa forma ao Brasil inteiro que a condição do cidadão brasileiro é tristissima em seu proprio paiz. Dos cabanos nada podeis esperar; elles são inimigos da causa do povo, e nenhum bem podem promover em seu beneficio.

Brasileiros! Aquelles que hontem mendigavão nossa suffragios; já hoje não carecedores d'elles, já acastellados na vitalidade, são os orgãos da politica oppressora, que ameaça a nossa liberdade, são os que tentão contra ella; e porque nada podem á descoberto contra a soberania, que ainda nos resta, porque esta obsta á realisação de seus planos, eis o empenho para vencel-a, agora pela illusão, logo pela força viva, pelo extermínio pelo sangue!...

Brasileiros! Os inimigos da nossa liberdade não hão de dizer agora que querem acabal-a; mas bem vedes que esse é o seu fim; não hão de dizer por ora, que querem dominar a urna, para que d'ella saião seus sectarios, que lá se unão, e sellem a carta do nosso capti eiro, e oppressão; mas bem vedes esse é o seu plano, e que se vos deixardes illudir, no dia pagareis caro a illusão: não hão de apregoar—guerra—às instituições livres, porque nos regemos; mas apregoão—ordem—tolerancia—(de papel) porque debaixo d'estes pomposos titulos esperão enganar-vos, e depois... (8)

Chore quem chorar... gema quem poder gemer!... (9)

Brasileiros! ordem! sim, ordem! sempre ordem! mas não para serdes illudidos!...

Ordem para vencer os tramas, que se urdem contra nós. Ordem para derrotar os planos, que se tem traçado contra nossa liberdade. Ordem para não prostituirmos nosso poder, para não abúzarmos de nossa soberania, para não sugeital-a ao dominio dos que a querem usurpar. Não precisamos de outra cousa mais do que ordem, e solidiedade; ordem, e livre expressão dos nossos suffragios. (10)

(8) Sim, elles não serão tollos em pregar que são cabanos (porque esse nome é odiado pelo povo que ainda sente as dores porque hão passado, e muito frescas estão as cicatrizes das chagas que receberam,) mas sim que são liberaes bemtevis, e que os ligeiros são cabanos & c. É uma illusão brasileiros, elles são verdadeiramente cabanos, e cabanos indignos porque são escravos do interesse que os cega. A verdade está patente, porque não pode haver liberal que preste serviços ao gabinete actual composto só de saquaremas, e saquaremas rancorosos, capazes de praticar toda a sorte de desatinos.

(9) Sim tarde chorareis o vosso arrependimento se vos deixardes illudir por esses homens que preção a liberdade. Lembraivós que são escravos do gabinete de 29 de setembro, e que um escravo não pode proferir a voz de liberdade, sob pena de ser immediatamente punido por seu senhor: attendei-na paga que consistirá em recrutamentos, prisões e processos.

(10) Sim, não queremos revoluções porque sempre ellas traem uns funestos e consequencia desagradaes; os prejuizos de fortunas, vidas honras & c. Mas queremos a união dos brasileiros; que o partido liberal Santa-Luzia se levante como um só ho-

Brasileiros! o Governo Monarchico—Representativo—, a mais feliz das concepções humanas em systems de governo, garante a nossa soberania. Saibamos sustental-a ou alia a veremos atacada, e derrotada pela força bruta, pela oppressão que se lhe prepara! Tendo sómente por norte a Constituição, e por idolos o nosso adorado Monarcha, e a liberdade, não consentamos, que tão castos objectos sejão preza da facção, que ameaça tragal-os!

Brasileiros! Comprehedei bem a vossa soberania! Salvai-a do abyamo, ou sereis com ella abysmados!...

Um soldado velho.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.—Está dito. Quem não alisou os bancos de algumas das nossas Academias não passa de pedante furto perito, e quando muito de mau rabula: assim o diz alto e bom son o Sr. da Aurora, analysando uma correspondencia do Telegrapho, analyse essa que tem dado brados n'esta cidade, havendo quem diga que ella é o decimo trabalho de Hercules, e consta por boa parte que já se tece por ahi uma corda litteraria com que tem de ser brindado o seu eximio autor—Beatus venter qui ti putavit!—O meu padrinho vigario (não é de nem uma das nossas freguesias) é que não está pelos autos, e quer pedir vista para embargo, afim de provar que semelhante offerta é immereta, por quanto o autor do tal artigo (o palrador jurista) que tem a propriedade de estropiar tudo o que toca com a sua mão, assim como Midas de converter em ouro tudo o que pegava, devia limitar-se na sua arenga ao que toca a questões de direito no que é bastante versado, e não metter a ridiculo os pobres rabulas que nem um mal lhe tem feito, é porque não tem presentemente juiz que lhe receba semelhantes embargos, faz o protesto de apresental-os em tempo conveniente. Lá se avenha pois o meu padrinho com o seu palrador jurista, o incyclopedico, astro radiante e luminoso, o adorador da fabula!

Até logo, Sr. Redactor.

Seu Reverente Servo.

O Minorista.

mem para no dia 5 de Agosto provar aos renegados, guabirús, migueletas, cabanos, que não somos escravos dessa pandilha. Que temos honra, caracter, e firmeza de principios; e finalmente que somos brasileiros livres, e que um brasileiro jamais se curvará perante o despotismo.

Snr. Redactor.—Por mais que queira ser indifferente a politica, não posso deixar de rabiscar quando vejo certos actos do governo que não podem deixar de ser qualificados de reactores.

Com a chegada do correio estando em certa casa derão-me para ler o esfarrapado Estandarte do Zê Paço, e lendo-o encontrei com a demissão do Coronel Joze Firmino Lopes de Carvalho, de delegado da instrucção publica, sendo substituido pelo Dr. Eleuterio Augusto de Attayde. E' preciso observar-lhe que o governo longe de offender o Coronel Joze Firmino, fez-lhe especial favor, porque tem mais em que cuidar. Porém Sr. Redactor, até onde irá o governo com o Dr. Attayde, elle juiz municipal e orfãos, delegado de policia, e agora delegado da instrucção publica, estou vendo a hora em que o governo demitte o Revm. vigario Julião que tambem é liberal, e nomeia o Sr. Dr. Attayde. Não tarda por ahi collectoria, secretaria, procuradoria, e tudo para o Dr. Attayde. E' coisa grande o homem ser feliz, e dotado de conhecimentos. O governo além de saber do seu talento, lendo sua correspondencia impressa na Aurora em resposta ao Alfaiate, fez-lhe d'esde então mais justiça e porisso que o vai accumulando de empregos, e breve virão as coudecorações. Nada mais de cavaco.

Seu Venerador.
Bastião.

Pede-se-nos a publicação do seguinte
DILEMMA.

Ainda no dia 8 do corrente, funcionava o tribunal dos jurados da villa do Codó sob a presidencia do Sr. Dr. Vianna, ao passo que o Sr. Dr. Attayde sem conhecimento de estarem ultimados esses trabalhos reassumio no dia 6 d'este mes: no mez as 5 horas da tarde, as funcções de juiz de direito da comarca como fez annunciar por um Edital dado e passado sob o signal do juizo ou V. S. S. Exa.

Pergunta-se: prevalecerão os actos praticados pelo Sr. Dr. Vianna que passou legalmente a exercer aquella vara de juiz de direito, no impedimento ou molestia do Sr. Dr. Attayde, ou os d'este Sr. que sem previa communicação do seu substituto, de estarem ultimados os ditos trabalhos, reassumio precipitadamente a indicada vara?

O Pedante.

ATTENÇÃO.

LEY DE 7 DE DEZEMBRO DE 1830—ART. 4.º

As pessoas que se occuparem no trabalho da Typographia Nacional, ou no das

PARTICULARES, ficão isentos de todo o serviço militar.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 16 DE JUNHO DE 1849.

Tivemos folhas pelo correio chegada hoje que alcanção datas da côrte até 9 do passado e do Maranhão até 31. Nada havia occorrido de extraordinario e eis o que encontramos de mais interessante.

Na cidade de Minas-Novas—Provincia de Minas Geraes—houve uma pequena desordem sem consequencias.

A reacção lavra furiosamente por toda a parte, e a opposição vai marchando sempre vigorosa, e energica.

O Sr. Dr. Jansen Ferreira está nomeado Juiz de Direito de Pastos-Bons, e o Sr. Dr. Miranda removido para Itapucurú-mirim—é a terceira remoção! O Sr. Dr. Jansen Ferreira, breve chegará a esta cidade, com o Juiz de Direito que vai para a villa de S. Gonçalo da provincia do Piahy.

Foi demittido o nosso honrado e prestimoso amigo o Snr. coronel Joze Firmino Lopes de Carvalho, do cargo de delegado da instrucção publica desta cidade, sendo substituido pelo Dr. Eleuterio Augusto de Attayde! E' mais um titulo de gloria para o demittido, o não mereces as sympathias do grupo dos inimigos da liberdade e do paiz que nos governa.

Chegou no ultimo vapor o Sr. coronel Isidoro Jansen Pereira.

AVISOS.

O ABAIXO assignado proprietario na rua Nova dos Quintaes casa n.º 14, tem para alugar duas amas de leite, cujas são sadias; assim mais tem para vender quatro escravos; sendo uma de 22 annos com dous filhos, um terá 8 annos, e o outro 6, e um mulato que terá vinte annos; cujos são sadios; quem os pretender dirija-se ao annunciante.

Caxias 9 de Junho de 1849.

João Raimundo d'Abreu. (1)

ALUGA-SE uma casa na rua dos tres Corações misticas a do falecido Capitão-mór Francisco das Chagas Pereira de Britto, com bons commodos para uma familia, com poço, e bom quintal. quem precisar dirija-se á rua das Flôres a casa do Tenente Coronel Faustino Fernandes Lima que está authorisado para aluga-las. (1)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tatayra.—1849

O TELEGRAPHO publica-se duas vezes por semana - as Quartas e Sabbados - em uma Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde se subscreeve-se a 83000 por anno a 42500 por semestre, (3 pagos adiantados; 2) para os assignantes 30 linhas gratis, e as demais a 20 reis, e 80 reis para os que não forem - folha avulsa 160 reis.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Para Maranhão, nos dias 15 e 15 de cada mez.
S. Jozé, Passagem Franca, Passos Bons, nos dias 10 de cada mez.
Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.
Juiz de Direito, as Quintas-feiras de manhã, e em correção as Quartas e Sabbados; Municipal, e Officio de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II. QUARTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1849. N. 168.

MOFINA
Senhores, o espirito nacional não pode dormir, se homens acintosamente illudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a procrearem todos os homens NASCIDOS NO BRASIL, que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assulando contra elles aquellos mesmos homens de má fé, a consequência será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (inimicos appiados). Nenhuma Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida. (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Recordações do anno de 1831 e seguinte até o de 1840.

A lembrança do passado serve de muito para os governos, e para os povos; e o do Brasil, ainda que não se perca na noite dos tempos, ainda que esteja debaixo dos olhos de muitos, deve ser recordado, no que offerece de mais importante, para avivar o patriotismo, e dedicação dos que não estão ao seu alcance, e principalmente da esperança mocidade brasileira, rica de talentos, e zelosa dos brios da nacionalidade.
Entre as épocas mais notaveis do Brasil, entre as que offerece as vistas do observado, mais rasgos de verdadeiro civismo, ou Brasileirismo, conta-se a que comprehendendo o anno de 1831, e anteriores; é ella abundante de factos, que servem para esclarecer a opinião publica, e orientar os nossos governos na marcha, que devem seguir, de tal arte que não ponhão em verdadeiro risco as instituições, e o fletorio do Paiz, com uma politica de violencia e perseguições, e

com a suffocação das sentimentos de nacionalidade, e ganho de causa da influencia, que nos tem sido permanentemente infensa, hostil, e que as mais das vezes, nos tem levado a esse abyssus sem fundo, e sem margens, o das revoluções.
Quando assim se enuncia o Grito Nacional levado pelos sentimentos de verdadeiro amor ao Brasil, tem principalmente em vista que foi a loucura de certos homens, que perfidamente aconelharão o Sr. D. Pedro I. Principe alias dotado de excellentes qualidades, apesar de erros, que commetteo como homem? que fez apparecer no Paiz o partido, que conhecendo o grau de aviltamento, a que havia sido reduzido em virtude da influencia portugueza, se pôz à frente do grande movimento de 7 de Abril. E é unicamente por este motivo, por conhecer o Grito Nacional o perigo que ha, senão na existencia, mas na resurreição da influencia portugueza, que não podemos deixar de reconhecer por traidores ao Paiz, e a Corôa, os que, desprezando as importantissimas lições do passado, se atrevem a atacar de frente, o pundonor NACIONAL, e a menos prezar aquelles, que, como nós, o julgão a unica taboá de salvação no naufragio de todas as esperanças.
Impressiões por estas considerações, ainda ha pouco, quando o Povo foi chamado ás urnas eleitoraes, combatemos com todas as forças as candidaturas dos imperrados miguelistas a Camara Municipal; e felizmente para a causa, que defendemos, os nomes dos Clementes Pereira, dos Lopes Gonçalves, dos Pintos de Cerqueira furão repellidos, e o mais completo triumpho obteve a Nacionalidade Brasileira. Este factu em si importantissimo denuncia que não é possível o dominio da gente da cidadella, e que só loucos rematados ou homens, que não conhecem, ou fingem não conhecer o

que é a força de um Povo no que elle tem de mais precioso, a conservação da propria Dignidade, e superior.

A vista de tudo isto, e em cumprimento a nossa promessa, continuamos na publicação dos factos mais notaveis de 1831 até 1840. Deste ultimo anno com particularidade nos occuparemos, porque foi nelle que um homem, surdo á voz da maioria dos Brasileiros, e traidor, conforme foi declarado no acta da Maioridade de S. M. o IMPERADOR pela Assembléa Geral, de parceria com um outro, a quem a paralytia parece ser o castigo infligido neste mundo a seus atrozes crimes, commetteo factos que a posteridade tera de ter horrorizada.

PROCLAMAÇÃO DA ASSEMBLEA GERAL AO POVO, DANDO CONTA DOS ACONTECIMENTOS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1831.

BRASILEIROS! Um acontecimento extraordinario veio surprender todos os calculos da humana prudencia; uma revolução gloriosa foi operada pelos esforços, e patriotica união do Povo, e tropa do Rio de Janeiro, sem que fosse derramada uma só gota de sangue; successo ainda não visto até hoje, e que deve honrar a vossa moderação, energia, e o estado de civilização a que haveis chegado.

Brasileiros! Um Principe mal aconselhado, trazido ao precipicio por paixões violentas, e desgraçados prejuizos antinacionaes, ceddo á força da opinião publica, tão briosamente declarada, e reconhecço que não podia ser mais Imperador dos Brasileiros. A audacia de um partido que todo se apoiava no seu nome, os ultrajes que soffremos de uma facção sempre adversa ao Brasil, a traição com que forão repentinamente elevados ao ministerio homens impopulares, e tidos como hostis á liberdade, nos pôz as armas nas mãos. O genio Tutelar do Brasil, a espontaneidade com que a força armada, e o Povo corteo a voz da Patria opprimida, tirarão aos nossos inimigos o conselho, e a coragem; elles desmatarão: e a luta foi decidida sem que se nos tornasse mister tingir as armas no sangue dos homens. D. Pedro I. abdicou em seu Filho, hoje o Sr. D. PEDRO II, Imperador constitucional do Brasil.

Privados por algumas horas de Governo que fizemos mover regularmente as molhas da administração Publica, o primeiro cuidado de vossos Representantes, Membro de uma, e de outra Camara, reunidos, foi o de nomear uma Regencia Provincial com as attribuições que pela Constituição lhe são marcadas. Esta Regencia, cuja auctoridade durará só pelo tempo que decorrer

até a reunião da Assembléa Geral, para a instalação da qual não ha ainda o numero sufficiente, era quanto antes reclamada pelo imperio das circumstancias, e não podia estar sujeita ás condições do art. 124 da Lei Fundamental do Estado, porque deturba de haver Ministerio, e impossivel, era satisfazer portanto as clausulas requeridas n'esse artigo.

As pessoas nomeadas para tão importante cargo tem a vossa confiança; patriotas sem nódoa, elles são amigos ardentes da nossa Liberdade, e não consentirão que esta padeça a menor quebra, nem hão de transigir com as facções que offenderão a Patria.

Concidadãos! Descançai em seus cuidados, e zelo; mas por isso não afrouxeis e a vossa vigilancia, e nobres esforços. O patriotismo, a energia sabe alliar-se facilmente com a moderação, quando um Povo chega a ter tantas virtudes como as que haveis mostrado n'esta formidavel empreza. Corajosos em repellir a tyrannia, em sacudir o jugo que a traição mais negra vos pertencia lançar, mostraste-vos generosos depois da victoria, e os vossos adversarios tiveram de empallidecer a um tempo de temór, e de vergonha.

Brasileiros! A vossa conducta tem sido superior a todo o elogio, essa facção detestavel, que buscou insultar-nos em nossos lares, veja na moderação que guardamos depois da victoria, mais uma prova da vossa força. Os Brasileiros adoptados, que se tem querido desoatrar com sugestões perfidas, reconhecço que não é sede de ulganza, sim o amor da LIBERDADE quem nos armou; convenção-se de que o seu repouso, pessoas, propriedades, tudo será respeitado, uma vez que obedeção as leis da NAÇÃO MAGNA-NIMA a que pertencem. Os Brasileiros abominão a tyrannia tem horror ao jugo estrangeiro; mas não é de sua intenção fazer pesar mão de ferro sobre os vencidos, nem valer-se do triumpho para satisfazer paixões rancorosas. Tem muita nobresa d'alma para que isso possa cecear-se delles. Quanto aos traidores, que possão apparecer no meio de nós, a justiça, a Lei, e sómente ellas, devem punil-os segundo seus crimes.

Pouco falta para que se preencha o numero dos Representantes da Nação requerido, afim de que se forme a Assembléa Geral. E' della que deveis esperar as medidas mais energicas, que a Patria instantemente reclama. Os vossos delegados não deixarão em esquecimento os vossos interesses; bem como a vós, esta terra lhes é cara. Este Brasil até hoje tão opprimido, tão humilhado por ingratos, é o objecto do vosso, e do seu enthusiasmo. Não soffrerão aquelles que

o Brasil elegão por livre escolha, que a sua gloria, o seu milindre passe pelo minimo desar. Do dia 7 de Abril de 1831 começou a nossa existencia Nacional; o *Brasil será dos Brasileiros*, e LIVRE.

Concidadãos! Já temos PATRIA; temos um MONARCHA, symbolo da vossa união, e da integridade do Imperio, que educado entre nós recebe quasi no braço as primeiras lições da Liberdade Americana, e aprenda a amar o Brasil, que o viu nacer: o funebre prospecto da anarchia, e da dissolução das Provincias que se apresentava aos nossos olhos, desapareceu de um golpe, e foi substituido por scena mais risanha. Tudo, tudo se deve a vossa resolução, patriotismo, e a coragem insencível do Exercito Brasileiro, que desmentio os sonhos insensatos do tyranno. Cumpra que uma victoria tão bella não seja maculada, que prosigaes em mostrar vos dignos de vós mesmos, dignos da Liberdade, que rejeita todos os excessos, e a quem só aprazem as paixões elevadas, e nobres.

Brasileiros! Já não devemos *corar* deste nome: a INDEPENDENCIA da nossa Patria, as suas Leis vão ser desde este dia uma realidade. O maior obstaculo, que a isso se oppunha, retira-se do meio de nós; saia de um paiz onde deixava o flagello da guerra civil, em troco de um Throno que lhe demos. Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas VIVA A NAÇÃO BRASILEIRA! — VIVA A CONSTITUIÇÃO! — VIVA O IMPERADOR CONSTITUCIONAL O SENHOR D. PEDRO II!!

(Continua.)

(Do Grito Nacional.)

CAXIAS.

A PEDIDO.

ADVERTENCIA.

Alguem ha por ahí algures que, tendo uma vida nada menos que muito ociosa, e extremamente deboxada, delibera-se não mais que a fallar (vulgo) da vida alheia, emitindo suas torpes opiniões á cerca de materias, de que não sabem qual seus principios, meio, e fim; e d'est'arte só lhes resta o emprestarem suas mesquinhas qualidades á individuos, cujas vidas, e comportamentos lhes devia servir de norma, ao passo que os ne-

fandos deverião ser o escabello da censura. Disem esses falladores: fulano não tem as habilitações necessarias para o que pretende, e de mais, é pobre!!!... (que escarne!) sicrano tambem não as tem, mas... entendão lá—a illação está tirada.— Calai-vos paguadores! calai-vos miseraveis d'espírito! calai-vos! calai-vos sob pena de serdes tidos por embusteiros! se quereis figura de prepotentes, e importantes sahi do escondrijo vós que sois os habilitados, sahi à peito limpo, discuti as boas ou más qualidades do individuo, não vos en boqueis, apparecei, e vereis então se o cidadão está ou não habilitado e se vós não sereis tidos por meros syco-phantas, attendei, e vêde que o cidadão que se emprega em procurar o remedio das viúvas, e orphãos sem heranças, repartindo com elles o seu pão, o cidadão que no exercicio de seus empregos merece a geral confiança dos povos, o cidadão pacifico que tem por timbre tratar bem a todos, o cidadão benemerito que se tem constituido um bom pai de familia, o cidadão que tem por desprezo ser occupado, e não servir, o cidadão em summa que tem em vista tratar dos interesses de todos, este cidadão torna-se recommendavel aos seus concidadãos; embora rico, ou pobre, branco, ou pardo, d'esta, ou d'aquella parte da nossa terra & &. Digo-vos mais: um cidadão que reúne em si aquellas qualidades tem amigos, este cidadão por tanto despressa alta, completa, e redondamente os vis ditos d'esses petit-maitres de ponta de calçada, d'esses novos cavalleiros de industria, e deixa suas pretensões a descripção dos nobres concidadãos que, são de entendimento, sabem dar valor as boas intenções, e mui longe estão de se medir com esses propagadores do vicio.

De um aggravado.

N. B. Não se falla a partidos.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.—Appareceo em o n. II da Aurora uma desfructavel correspondencia do amigo do homem honrado em defeza ao Guabirú, na qual o tal miliante tentou excitar contra o seu Telegrapho a odiosidade dos portuguezes e adoptivos, por ter um seu correspondente soado o Guabirú pelo arrojo que tem de se envolver nos negocios publicos do paiz; no entanto que a gente da Aurora é ainda mais intolerante a tal respeito, pois que mandão em sua typographia imprimir um periodicosinho squarema intitulado — Agua-Benta — no qual foi a poucos dias atrocemente insultado

o Sr. Machado da villa do Puty por ter nascido em Portugal, e envolver-se na politica de um paiz, quando esse Sr. tem a honra de ser adoptivo. Os correspondentes do Telegrapho nunca chegarão a tanto, que mais é para admirar é que a tal pessoa é s'ente-la, (ao que dizem) pelo Guabirú, e pelo Sr. Viveiros, que são as potencias pecuniarias dos miguelistas.

Naturalize-se o Guabirú, que por certo não será agredido como até aqui, e inclino-me a crer que os correspondentes do Telegrapho longe de se enfadarem com isso, estimarão ver esse valente campeão em circunstancias de poder legalmente entrar na festança para *abagiar os caivras, que forem reveldes a sua bontade, e do amigo Penna*. O certo é que a publicação da Agua-Benta nos termos que viemos de dizer é um eloquente exemplo para o Guabirú e mais estrangeiros, que sem as garantias da constituição do Imperio envolvem-se na nossa politica; ella prova que não ha partido que soffra impunemente que o estrangeiro tome parte nas suas lutas, e a gente da Aurora oppoem-se até aos legalmente habilitados uma vez que não leião pela sua castilha.

Queira Sr. Redactor publicar estas linhas do

Seu leitor.

E.....

Snr. Redactor.—A maldita politica ou pelotica faz cousas diabolicas. O meu padrinho Vigario que era tão sonso-sinho, tão cortez, tão bom clerigo antes de tomar parte nas intrigas da nossa terra, de que tirará os mesmos resultados que conseguiu das nigromancias que fez lá.... n'esses certos agrestes d'onde para aqui veio por baldeação; agora que lhe metterão nos cascos que é segundo Chillon e que necessariamente será apresentado para deputado geral nas proximas eleições tem-se tornado tão singular que causa admiração.

Todo dedicado á sciencia das linguas e a arte de deprimir, está tão incomprehensivel que não articula duas palavras em portuguez que as não reproduza logo em latim; por exemplos as almas que vão para o outro mundo não voltão—Spiritus que vadit, non vedit:—tal era o medo de que me achava possuido—mihi frigidus horror—Eis ahí a razão porque o appellidão—o Arabico latino, disem que por assim o haver capitulado o velho Avicena no outro mundo; Alem d'isto está tão visionario que até o proprio Breviario se lhe figura um espectro, e em toda a parte vê que o perseguem as almas do outro mundo em trages do demonio, pronunciando effectivamente as palavras—vingança, vingança!—O que significa isto Sr. Redactor? Deus o sabe. O meu padrinho que não ignora os effectos que n'este caso poderão produzir os exorcismos para afogentar esses demonios que o perseguem dia e noite, em vez de atalhar os seus contineos soffrimentos por esse meio que é facilimo, entende pelo contrario que deveria attenualos constituindo-se testa de ferro para deprimir pela imprensa a reputação dos mais sem attenção a condicção dos indivíduos a quem offende, e a terrinha

em que veio omisar-se! É bom achar-se um instrumento d'essa tempera para desmanchar o papel de dragão. Louvores sejam dados ao Caxiense E. B. dos Reis, que conscio da sua dignidade, renunciou a publicação de uma folha para a qual rabiscou um bonso tougarado—ejusdem furfuris.—

O M. n. 10.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 19 DE JUNHO DE 1849.

—O Collega da Aurora vai de mal a peor, e senão variat de gosto e estilo tornar-se-ha em breve um maçante insuportavel; meteo-se-lhe agora nos cascos dat-nos conselhor, e querer por força que sejamos anarchistas, porque não cobrimos de insultos aos briosos e infelizes Pernambucanos, e por ter um nosso amigo mandado vir o retrato do sempre chorado patriota Joaquim Nunes Machado. Não é menos digna de especial menção a razão que dá o collega de termos em 1847 e 48 tomado todas as medidas coercitivas para evitar a revolta que a sua gente tentou por em campo para que não fossem tropas para Pernambuco, quando então estavam no poder os liberaes e aquella provincia em plena paz.

Não refutaremos o collega seriamente, porque estas são das taes que não merecem resposta, e apenas dir-lhe-emos que tanto servilismo e descarro causa nojo.

—A' dias publicemos uma carta de um nosso amigo da villa de S. Joze e os despachos do conselho municipal de recurso d'aquella villa lançados nas reclamações e petições que lhe forão presentes. Esperavamos que o collega da Aurora não deixasse despercebidas as graves accusações que pezáo sobre aquelles seus alliados, e tratasse ao menos de dar algum verniz a actos tão escandalosos e arbitrarios, mas qual, nem se quer nelles tocou; e como assim não hade ser se o collega vive todo absorvido em provar que o Sr. Penna é um *Sem-Deos* que veio salvar o Maranhão, e que nós somos anarchistas—Deos o guie a melhor caminho, pois é digno disso por ser um *bom christão*.

ERRATAS DO N. 167.

Pag. 3.º Col. 2.º Lin. 12—onde diz—Beatus venter qui ti putavid.—leia-se—Beatus venter qui ti portavit.

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de B. Tatayra—1849

O TELEGRAPHO publica-se ás quintas e sábados, e em dias de festa, ás quartas e sábados. O preço de cada exemplar é de 100 réis. O preço de cada trimestre é de 3000 réis. O preço de cada semestre é de 6000 réis. O preço de cada anno é de 12000 réis. O preço de cada anno, com o frete de correio, é de 13000 réis.



DIAS DOS CORREIOS.
Bahia, nos dias 1 e 15 de cada mez.
S. João, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.
Paty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE FÉRIAS.
Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção ás Quartas e Sábados, Municipal, e Offiços e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegação, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sábados de manhã.

ANNO II SABBADAO 23 DE JUNHO DE 1849. N. 169.

MOFINA.

".... Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se homens acinteiramente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas intrigas a offendere a NACIONALIDADE, a proscrever todos os homens NASCIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amadores do seu paiz, e da Liberdade Constitucional *assulando contra elles* aquelles mesmos homens de marco, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (*innumeráveis apoia-los*). Nenhuma Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida." (Discurso do Sr. Honorio Hernesto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Recordações do anno de 1831 e seguintes até o de 1840.

Em seguimento dos factos d'aquelle anno, não podemos no presente numero ser mais extensos, porque falta-nos espaço para a importante materia que, occupa; contentem-se os leitores por hoje com a seguinte:

Proclamação que a Regencia provisoria em Nome do Imperador D Pedro II, dirigio aos Brasileiros em 13 de Abril de 1831.

"Compatriotas! Está ultimado o primeiro, e mais perigoso periodo da nossa tão necessaria, como gloriosa revolução. O Ex-Imperador acaba de sahir do porto desta Capital, retirando-se para a Europa: uma embarcação de guerra Nacional o acompanha até largar as agoas do Brasil. Os nossos inimigos são tão poucos, e tão fracos, que não merecem consideração; com todo o Governo vela sobre elles, como se fossem murtas, e farras. Mas se nada temos a temer dos nossos inimigos, devemos temer de nós

mesmos, do entusiasmo sagrado do nosso patriotismo, do amor pela liberdade, e pela honra Nacional, que nos poz as armas na mão. Vossa nobre conducta, vossa moderação: depois da victoria, pôde servir de modelo a todos os povos do mundo: não lanceis nelle a mais pequena mancha; e continuai a dar-vos reciprocos conselhos de sabedoria, e generosidade; a Patria vos abençoará nas gerações futuras, e os povos estrangeiros reconhecerão a vossa dignidade, até agora deprimida por quem devia levantá-la. *O Brasil, hoje LIVRE, vai mostrar o que HE*, muito differente do que parecia ser. A Lei começa a reinar entre nós; respeitai o seu poder, e as Authoridades que os exercem. Contra os abusos, e contra os crimes, tendes o direito de petição, exercitai-o, deixando ás Authoridades o prover de temedio legal. Somos LIVRES: sejamos justos. —Viva a Nação Brasileira!—Viva a Constituição!—Viva o Imperador Constitucional D. Pedro II!!"

(Do Grito Nacional)

As verdaderas Profecias do vate Pimentel.

- 1847—Revolução em Portugal (1).
- 1848—Grande revolução em França, queda de Luiz Philippe no dia em que houve grande incendio no Rio de Janeiro (2).
- Haverá revolução na Europa, o imperador da Alemanha será destronizado, seu successor renunciará em seu filho. Sua santidade não escapará, e será apoiado por Portugal, França, e Napoles (3).
- 1848 a 1849—Revolução das provincias

(1) Realizou-se no mesmo anno.
 (2) Luiz Philippe fugio no dia, em que houve aqui o grande incendio na rua da Imperatriz.
 (3) Tem-se realisado completamente este prognostico.

do norte e sul do Brasil, um L. a frente de um grupo.....
.....havendo a noticia se vio, segundo de 17 trovões n'apo-outro.

1849—Decida dos Ministros a respeito do Rio de Janeiro, em 13 de Junho de 1849, grande revolução..... a pelos Paulistas.....
.....a revolução do dia 4 de agosto, tramada pelo partido actualment.....
de 1848 (5), e tornará a subir pela ultima vez em fins de setembro de 1848 (5), sua existencia não terá mais do que 4 a 7 meses.
1850—Morte do dictador R.

1851—Henrique Quinto será restituído na França no throno dos seus maiores. Sua santidade será igualmente restituído a sua corte.

1852—Haverá revolução em Portugal, queda de dona Maria Segunda, que voltará ao Brasil com toda sua familia, e então ai dos Portuguezes!

1853—Pacificação geral da Europa.
1854—Tractado geral de alliança offensiva e defensiva de todas as nações contra a Inglaterra.

1855—Guerra de todas as nações contra a Inglaterra. A Inglaterra é reduzida ao seu antigo estado.....

1856—.....
Desgraçadamente não hei de ter o prazer de ver realisados os meus prognosticos, não até revolução da França; porém meus filhos hão de ver. (6).

(Rato.)
(Do Cearense.)

AXIOMAS.

O rei é escolhido do povo; o povo é o sustentaculo da patria; a patria o altar da religião; a religião a linguagem de Deos; Deos o pai da liberdade: então destruir a liberdade é offender a Deos, é derrubar a religião, é deshontar a patria, é ferir o povo, é matar o rei. Ora os saquaremas: destroem a liberdade: logo incorrem em todos estes crimes!!!

Por outras:
Os saquaremas matão o rei, porque tendem a concitar a desmembração da monar

(4) Não cahio o partido em fins de 1843, mas sim em 2 de fevereiro de 1844.
 (5) Cahir em 29 de setembro 1848.
 (6) Morreo o Pimentel 4 meses depois da revolução de França.

chia, ferir o povo, matar o assassino e fugir seus representantes; de hontão a patria, por se a velem ao lado do estrangeiro, de hontão a religião, porque entrem os seus, e entrem a trilha da escravidão; finalmente offender a Deos, porque persiga o rei, e a patria, e a religião.

QUE LIBERDADE!

A' dias lião daus homens na rua de Anda um periodico liberal, um esbirro servilissimo do alcaide môr, chegou-se á elles, e lhes perguntou:—Que estão lendo os senhores? Foi-lhe respondido—Que lhe importa?!—Perguntei isto, replicou o esbirro, porque queria saber, se lião alguma cousa contra o governo, porque tenho ordem de o defender!....

—Tal é o estado a que chegamos.
(Do Grito Nacional.)

MOTE.

*Não teme um Santa Lusta
Do assassino o punhal.*

GLOZA.

As traições, a tyrania,
A prepotencia, o furor
Deita—facção do terror
Não teme um Santa Lusta:
Sabe elle com bisartia
Qual seja o bem,—qual o mal;
O despotismo infernal
Rebater com a Liberdade;
Quebrar com herocidade—
Do assassino o punhal....

(Do Povo.)

(Extraido do Seculo.)

BAHIA.

Coincidencia historica muito significativa.

Em Setembro de 1837, sendo regente do Império o actual ministro dos Estrangeiros, Visconde de Olinda formou-se um ministerio composto dos Srs. Visconde de Abrantes, Maciel Monteiro, Rego Barros, Rodrigues Torres, Vasconcellos, e H. Heróto; em Novembro de 1837 appareceu na Bahia a sangrenta revolta contra a policia dominante, na qual tomarão parte homens que hoje são saquaremas. Em 13 de Novembro de 1848 formou-se um ministerio

parto do então Regente do Imperio, e dos Srs. Rodrigues Torres, Manoel Felisardo, Euzebio, e Visconde de Monte Alegre, isto e, a mesma gente com nomes diversos, porque são todos solidarios na politica e n' Novembro de 1848 a Proclamação da Liberdade e a quem restou a policia e a policia e a policia...

Estamos ouvindo os saquaremas á clarão. Os liberaes do Brasil procurão conquistar o poder com mão armada — como clamavão por occasião da revolução de Minas, e S. Paulo, e como ainda hoje proclamão. Mas no Rio grande do Sul os saquaremas são tidos e havidos por desordeiros, elles que por toda a parte se aclamão ordeiros. Procuremos saber quem tem razão. O Sr. Visconde de Olindã adopta e propala que se deve resistir ao rei para servir ao rei, e certo esta resistencia não significa paz, synonymo de ordem para os saquaremas. O Sr. Manoel Felisardo é o mesmo, que quando presidente do Ceará, cubriu de honras e chamou para occuparem os empregos publicos aquelles que se tinhão revoltado contra seu antecessor, o Sr. Alencar. O Sr. Eusebio chefe de policia na corte, assistio, e derigio a obra da destruição de um estabelecimento typographico. O Sr. Costa Carvalho foi bem conhecido em S. Paulo durante a administração do Sr. Tobias. Da biographia do Sr. Rodrigues Torres não temos pleno conhecimento; mas não será elle solidario no ministerio? Se formos obrigados á replica folhearémos mais a historia contemporanea.

Destes factos historicos não se pode concluir que sejam só os liberaes, que têm tomado as armas para revolucionarem o paiz nem frãõ elles os revoltosos de Pernambuco em 1832, nem os que fiserão a revolução de 1831 & ., & . Mas antes os liberaes tem muitas vezes defendido a ordem, isto é a Constituição, e tem promovido a paz. E a verdade é que o paiz esteve em paz durante os ultimos ministerios liberaes tolerantes, e moderados não tirarão o pão aos de outro partido, antes os empregavão nos primeiros cargos publicos. E a verdade é que a guerra exterminadora do Sul teve fim quando a politica dos liberaes esteve em voga.

Mas merecerão acaso a denominação de desordeiros aquelles que repellem com os meios unicos que tem á sua disposição a affronta que se faz a Constituição, e as leis? aquelles que se vêem levados ao extremo da desesperação, porque lhes roubraão até os proprios alimentos, e porque são ameaçados em sua honra, e liberdade, e vida? aquelles que são trahidos em suas espé-

ranças, e ludibriados pelos hymentses que estão no poder? aquelles finalmente que tem plena convicção de que os saquaremas tem legatidade nas Brasileiras? alioré aquelles que se vêem trahidos pela banca rota, e tem perdido a honra e as riquezas por causa de um centro anárquico, e de que se diz que nem em moral e nem em politica fallando em geral?

Será desordeiro aquelle que destrua sua casa avexado por violentadores, armados contra elles, e os derrota e esmaga etc... (Do Cearense.)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.—Vindo-me as mãos o Telegrapho n.º 166 de 14 do corrente, nelle encontrei um aviso assignado por Jozé Joaquim de Almeida Cartuxo, presentando ao publico para que nenhum negocio fação commigo acerca de um valle que tem em meu poder da quantia de cento e cincoenta mil réis (moeda corrente). É verdade que pára em meu poder esse valle do qual ainda não fiz entrega por que o dito Cartuxo ainda me não entregou as conta com recibo que mandei pelo mesmo pagar aos Srs., Padre Manoel Raimundo de Moraes, Alferes Felisardo Gonçalves de Oliveira, e Antonio Marcelino Rodrigues Cariman, por isso não deixo de estranhar ao dito Cartuxo que fizesse de mim tão máu conceito, pois não seria capaz de tranzacionar ou vender um documento que o considero pago, o qual estou prompto a entregar logo que receba as contas com recibo das pessoas já mencionadas.

Manoel Jozé Pacheco.

Agoa-Branca 20 de Junho de 1849.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 23 DE JUHNO DE 1849.

O contemporaneo da Aurora mais atilado do que alguns bota-fogo do partido ordetro, que por ahí andarão a pedir alviaras com a chegada do correio por haver tido o nosso distincto correligionario o coronel Isidoro Jansen Pereira, iniciado na corte nos mysteriosos principios saquaremas, antevendo o contrario, e calculando mathematicamente o quanto a presença d'esse homem, a verdadeira influencia da provin-

cia, de ser fatal a uma facção, que se agitando os seus principios politico... da consequencia das... das idéas falsas e mal calculada politica do Sr. Panna com o seu... centro, e de que se diz que nem em moral e nem em politica fallando em geral? Será desordeiro aquelle que destrua sua casa avexado por violentadores, armados contra elles, e os derrota e esmaga etc... (Do Cearense.)

Em o n. 16 da Aurora vem estampada uma declaração assinada pelo Sr. João Gonçalves da Silva, a qual não nos surpreendeo, porque não nos era extranha a sua deserção de nossas fileiras, e nem os motivos que a tanto o forçarão: surpreendeo-nos porém que o nosso ex-alliado sem razão alguma se prestasse a assinar um libello infamante contra amigos que não lhe merecião tão desabrida quão injuriosa aggressão.

Quando o Sr. João Gonçalves appareceu nesta cidade em 14 de abril traspassado de uma bala, a primeira noticia que se espalhou, foi que esse acto de tamanha barbaridade era nascido da politica, que não de intrigas particulares por não ter o offendido inimigos de quem receasse tão horrivel vingança: por isso o Telegrapho tratando de tão graves acontecimentos estigmatizou o lado contrario reprovando que um partido politico lançasse mão de um meio tão feroz e selvagem para conseguir seus fins; e tanto mais rasão tinha para supportar seus adremanes e complices neste crime quanto é o facto que em 1847 o Sr. João Gonçalves e... quando nas vesperas... para esta cidade...

AVISO. EM caze de Santos & irmão... venda, superior rapé de Libbca... ultimamente. Caxias Typ IMPERIAL... de B...

Quando o Sr. João Gonçalves appareceu nesta cidade em 14 de abril traspassado de uma bala, a primeira noticia que se espalhou, foi que esse acto de tamanha barbaridade era nascido da politica, que não de intrigas particulares por não ter o offendido inimigos de quem receasse tão horrivel vingança: por isso o Telegrapho tratando de tão graves acontecimentos estigmatizou o lado contrario reprovando que um partido politico lançasse mão de um meio tão feroz e selvagem para conseguir seus fins; e tanto mais rasão tinha para supportar seus adremanes e complices neste crime quanto é o facto que em 1847 o Sr. João Gonçalves e... quando nas vesperas... para esta cidade...

Quando o Sr. João Gonçalves appareceu nesta cidade em 14 de abril traspassado de uma bala, a primeira noticia que se espalhou, foi que esse acto de tamanha barbaridade era nascido da politica, que não de intrigas particulares por não ter o offendido inimigos de quem receasse tão horrivel vingança: por isso o Telegrapho tratando de tão graves acontecimentos estigmatizou o lado contrario reprovando que um partido politico lançasse mão de um meio tão feroz e selvagem para conseguir seus fins; e tanto mais rasão tinha para supportar seus adremanes e complices neste crime quanto é o facto que em 1847 o Sr. João Gonçalves e... quando nas vesperas... para esta cidade...

Quando o Sr. João Gonçalves appareceu nesta cidade em 14 de abril traspassado de uma bala, a primeira noticia que se espalhou, foi que esse acto de tamanha barbaridade era nascido da politica, que não de intrigas particulares por não ter o offendido inimigos de quem receasse tão horrivel vingança: por isso o Telegrapho tratando de tão graves acontecimentos estigmatizou o lado contrario reprovando que um partido politico lançasse mão de um meio tão feroz e selvagem para conseguir seus fins; e tanto mais rasão tinha para supportar seus adremanes e complices neste crime quanto é o facto que em 1847 o Sr. João Gonçalves e... quando nas vesperas... para esta cidade...

Quando o Sr. João Gonçalves appareceu nesta cidade em 14 de abril traspassado de uma bala, a primeira noticia que se espalhou, foi que esse acto de tamanha barbaridade era nascido da politica, que não de intrigas particulares por não ter o offendido inimigos de quem receasse tão horrivel vingança: por isso o Telegrapho tratando de tão graves acontecimentos estigmatizou o lado contrario reprovando que um partido politico lançasse mão de um meio tão feroz e selvagem para conseguir seus fins; e tanto mais rasão tinha para supportar seus adremanes e complices neste crime quanto é o facto que em 1847 o Sr. João Gonçalves e... quando nas vesperas... para esta cidade...

AVISO. EM caze de Santos & irmão... venda, superior rapé de Libbca... ultimamente. Caxias Typ IMPERIAL... de B...

O TELEGRAPHO.

LIBERDADE E ORDEM.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, junto da Matriz de Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestres, em pagamentos adiantados; para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem—folha avulsa 160 reis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez.
S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.
Puty, S. Gonçalo, e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã; e em correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Orfãos e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO II. QUARTA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 1849. N. 170.

M O F I N A.

“... Senhores, o espirito nacional não pôde dormir; se homens acintemente illudidos, ou PERVERSOS continuarem com suas intrigas a offender a NACIÃO-NATIVIDADE, a proscrever todos os homens NACIÓIS NO BRASIL que se têm mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional, assalando contra elles, aquelles, mesmos homens de março, a consequencia será a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (innumeraveis apoiados). Nenhuma Nação soffre impunemente que a sua Nacionalidade seja ferida.” (Discurso do Sr. Honorio Hernesto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

MARANHÃO.

— A imprensa da camarilha—circunda já não não sabe dar-se á conselho.

Cada dia apresenta uma nova face. E' um verdadeiro mosaico de liberalismo e absolutismo, que ninguém entende. A medida que o aborrecimento do povo vae crescendo contra essa cabilda de ganhadores sem alma nem consciencia, mais se demandão os novos Absinios em despropositos e misérias sô proprias d'elles.

Nada disto é porém novo—a camarilha de hoje, é a mesma camarilha de todos os tempos.

Incapaz, inepta, ignorante e selvagem—tudo desorganisa, tudo prostitue—ella sô vive dos seus odios feroses e brutaes, sempre inclinada para o ventre, que é o idolo das suas podres adorações.

Tirae a camarilha os Srs. D. Francisco, Angelo, Sebastião de Mattos, e Barreto—e te-la-eis redusida a um punhado de homens sem credito, e sem fé—a um bando de verdadeiros siganos politicos.

Lêde o novo jornal—Defensor do Povo—e velo-eis trahindo o homem corrupto,

vendido ao ouro dos saquaremas, inimigo das luzias por serem menos largos no dar, ou porque não derão na proporção da avides do pretendente. Ora se prosta diante do povo e lhe lisongea as paixões a ponto de gritar a guerra contra os filhos de Portugal—Ora se lança furioso contra os liberaes, e pretende que o povo lhe imitte o exemplo, conspirando-se contra os seus protectores. E não se lembra o coitado, que o nosso povo não é cego, para não encherger a aleivosia com que, em vespuras de eleições, se faz pregoeiro de idéas que detesta sô para lisongearlo e prende-lo na sua rêde, e depois perseguir-lo e esmaga-lo. Não se lembra (diremos antes) que esse mesmo povo já está sendo perseguido por um barbaro recrutamento.

Vêde-a no prelo meudo... e ei-la mergulhada no mesmo charco de torpesas e imundices em que sempre tem vivido, devassando a vida privada do homem puro, e inventando-lhe vicios ou defeitos, para nivella-lo a si.

Vêde-a no poder—são regulos devassos e corruptos—mercadores da justiça ou vingativos e baixos inimigos privados, fallando e obrando em nome da authority publica.

Lêde-os no estillo official, e ve-los-eis arrastando para as peças d'esse genero a calumnia negra, e a injuria torpe dos seus jornaes—empregando a linguagem do taberneiro e do regatão.

Estudai-os nos conselhos da administração, estudai-os no parlamento; e ve-los-eis desprovidos de uma sô idéa de ordem, e regularidade no serviço publico—descomedidos nas suas maneiras—intitaveis nos seus modos—anarchisadores, e desmoralisadores em todo o sentido.

Fazemos idéa do conceito que ao proprio Sr. Penna deve merecer este bando de milhafres que o cercão, e instigão para o mal. Fazemos idéa dos dissabores porque

Ihe terão feito passar, esses detestáveis aliados do governo, esses renegados *sansculotes* de hontem, e desasados aristocratas e ordeiros de hoje.

Mas S. Exc. os preferio, já não dissemos a S. Ligeiros, mas aos antigos Saquaremas da provincia! Seja feita a sua vontade—Deos lhe perdoe o mal que está fazendo a Provincia.

(Do Progresso.)

PIAUHY.

A PEDIDO.

Snr. Redactor do Telegrapho.

Conscio da exiguidade de minhas forças taciturno espectava as avanças com que um pegulhal de Neres sompno deprimem o merito, a honra, perseguem os mais sagrados direitos dos cidadãos, e como em mim a displicencia chegasse em seu fastigio, resolvi-me a sabir do leibargo em que jazia, e convidar aos Piahyenses liberes a levantarem suas vozes contra seus oppressores, e fazer-lhes sentir que o servelismo jamais achará guarida, entre os Americanos habitantes do solo da Santa Cruz.

As maneiras mais reprovadas possíveis foram empregadas pelos redactores da intitulada—Voz da Verdade—para detrairem ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, ao distincto ex-chefe de policia Francisco Xavier Cerqueira, e ao Tenente Coronel Joze Mauricio da Costa Pestana. O primeiro por não ter logo que chegou a esta Provincia lançado-se nos braços da facção sacaremos e satisfeito suas brutas paixões, e hoje que a eleição bate a porta dos taes detractores covardemente procurão alistarem-se sob as bandeiras da presidencia, apresentando o Exm. Sr. Peretti como candidato, isto é para o atraírem, e este concorre para os fins, que anhelão; o segundo por ter em todas as vicissitudes de sua vida publica mostrado um caracter honrado; e o terceiro alfin, esse Pestana de quem tão acremente fallão os taes sycophantas é por ter preservado a misera Oeiras de hoje estar redusida a cinzas pelos heroes de 21 a 23 de Maio de 1845, e é o mesmo que outr'ora era a dextra de seus hoje perseguidores; por isso Srs. sacaremos lembrai-vos do passado, respeitai a opinião publica senão quereis perder de

todo o prestigio que a alguns de vós legarão vossos maiores.

Sr. Redactor. Os maiores de quantos attentados se pôde imaginar forão agora praticados por Miguel Henriques de Paiva, e Florencio Alves da Fonseca Mendes, na qualidade de Juizes de Direito Interinos, aquelle na capital, e este na villa de Campo-maior, cujos factos narro para memoria dos presentes e noticia dos vindouros.

Miguel Henriques de Paiva sendo Juiz em um processo de responsabilidade contra o distincto Tenente Coronel Joze Mauricio da Costa Pestana, Deputado a Assembléa Legislativa, e Contador da Administração de Fazenda desta Provincia, etime affiançavel em cujo goso estava o imaginado réo, e o Sr. Paiva (dizem que), mediante uma somma de dinheiro apresentou nos autos uma prolixa arbitraria, e anomala sentença (semelhante as leis de Lycurgo) e antes de mandar intimal-a ao réo para appellar na forma da lei, mandou passar mandado de prisão cuja execução cunhou ao ebrio escrivão Ismael Joze de Farias, e uma escolta commandada por um sargento, e chegando a escolta a porta do dito Tenente Coronel este fez um requerimento de appellação ao arbitrario juiz que se occultou dentro de sua casa para não despachar as requisições que lhe fossem feitas, e indo entender-se com elle o escrivão, deo ordens energicas até para ser aquelle Tenente Coronel arrastado, e o mesmo sabendo disso representou a S. Exc., que mandou que o juiz respondesse em continente o motivo de tal prisão visto que nada allegava o tal mandado, e como souhesse que o mesmo estava occulto só para ter o gosto de ver aquelle Tenente Coronel sair de sua casa escoltado e ser vituperosamente tratado por uma porção de moleques capitaneados por um energumeno Dr. Rodrigo, mandou S. Exc. sua ordenança sentar-se na porta do tal juiz até que elle apparecesse, e como o escrivão mandasse a escolta entrar e arrastar o réo, este disse ao sargento que elle seria o responsável pelo que houvesse, pois se lhe não apresentava mandado de busca, e representou segunda vez tanta protervia a S. Exc. (a quem honra lhe seja feita) que já havia mandado retirar a escolta, tendo durado tal polemica desde as 9 até as 2 horas da tarde, e do Exm. Sr. Peretti dou o prol faça de ter evitado de ser o dia 2 do corrente em Oeiras, se-

melhante o 2 de Fevereiro no Recife, pois o povo estava disposto a precipitar-se: assim Sr. Redactor querião Paiva, e Rodrigo pagarem os immensos favores que devem a Pestana. E quem será esse tão afamado Rodrigo? é o mesmo, que publicamente se diz envenenou a uma esposa, que o tirou das garras da miseria.

Igual attentado obrou Florencio em um processo de responsabilidade contra o collector de Campo-maior Antonio Maria Eulalio, pois tendo o collector na forma da lei revalidado uma escriptura ou letra de Jacob Manoel de Almeida Junior, e Antonio Joze da Silva, estes procederão contra elle, e o juiz, não obstante ter o inspector da thesoutaria esclarecido que o collector obrou em regra, o condemnou nos arts. 29, 33, 35, e 54 do código penal, só pelo facto de ser aquelle collector afillado, e amigo do Coronel Livio Lopes Castello Branco, pois n'isso se encerra os depoimentos das testemunhas, e veja Sr. Redactor como praticão os taes ordeiros, e o que mais me punge é ver que Florencio despoticamente pelo escrivão Manoel Alves, e uma escolta mandou recolher a cadeia aquelle collector e fazer mais de seis dias sem queter aceitar-lhe fiança.

Resignem-se os Srs. Eulalio e Pestana que um dia os Paivas, os Florencios, e os Baccellares accessor de Florencio, serão chamados a contas, e terão o premio de suas malvadezas, e fiquem certos que, nec semper lilia florent; pois o misterio está em oscillação, e prestes a desmoronar-se.

A Deos Sr. Redactor, perdoe a massada de.

Seu assistante é obrigado.

O inimigo do despotismo.

S. Casa 19 de Junho de 1849.

CARTA DO DR. B. A SEU AMIGO MAJOR DAS DUZIAS.

Foco Perenne 25 de Maio de 1849.

Hoje chegou aqui o duque de Lerma de retirada para suas terras, e disse-me que o Governo Imperial o tinha apresentado como candidato por esta Provincia; levava grandes encômodas de demissões, remoções, e nomeações para a todo custo montar a máquina sacaremos a seu dedo para poder entrar em liça com os estremos libertinos, e jurou pelas barbas de Meléneo que d'esta vez havia honrar

a Camara dos Deputados com sua augusta presença, e infusos talentos. Elle vai dizendo que as eleições da Parnahyba, Peracuruca d'essa Villa e d'esta Angue n'lhe pôde disputar por quanto na Parnahyba deixou seus discipulos, em Peracuruca fez pessoalmente sua desobriga, para ahi nomeia authorities adredes em cujo numero

entra o nosso amigo Joaquim Carvalho, e mandou certo sabio plenipotenciario, e aqui não se falla pois basta o Florencio para metellos todos na cadeia. O processo nocturno está guardado para as proximidades das eleições quando se ha de formar o da sedição, e logo que Joaquim Carvalho assumir os poderes absolutos hade processar o tal Juiz de Paz e seu ranxo pela morte do sogro: nós sabemos que n'isso não entervio, e que antes era intimo amigo do finado, porém diz o duque que em todo caso deve ser processado para não preadir as eleições, e pelo contrario está ahi tudo perdido; elle encarregou-se de ir espalhando essa noticia para Oeiras, e que nós fizessemos o mesmo, e até alguns poderião jurar contra o tal badameco, pois Voce bem sabe que sempre havemos ir para o inferno, pois perdido por pouco, seja por muito, e que bello teinta e tantos libertinos processados? O duque muito confia no plenipotenciario que para ter borla e capello nada lhe falta, e Joaquim Carvalho que não é brinco de menina hade ganhar as eleições, e deixar os libertinos as esmolos pois Voce sabichão como é, não deve ignorar as leis da guerra, pois quem toma uma praça tem duas horas de saque, e Joaquim sabe ampleal-as espoliando a todos em quanto é authority. O duque afirma que o Presidente concorda com sua vontade, e ancioso espero o nosso correio por quando lhe tornarei a escrever.

Seo amigo.

Dr. B.

ATTENÇÃO.

Quem quizer ver brancos a polk derija-se a villa das Barras, em uma casinha isolada na rua Grande, que se mostrará gratis.

Todo aquelle que for de meia-cuia, e pertencer, ou quizer passar-se para o partido Sacaremos, derija-se a Conceição dos Srs. Baccellares, que ha bastante para distribuir-se, pois um delles é candidato por si apresentado a deputação geral. Amen.

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor — Que a raiva de se ver desmascarado o meu padrinho, a vergonha de ser conhecida a sua ignorancia, e o impotente desejo de desforçar-se fizesem vomitar contra mim a sua peçonhenta baba taxando-me de calumniador, sem vergonha, patifão, cachorrão, e filho da pu — não seria isso para extranhar pela razão de que — *qui n'a ne puet pas donner* — ; mas pometter levar-me a bofetões, é o que por certo nunca esperei ouvir da sua boca. Bofetões!... em mim?!... isso é loucura no padrinho, salvo se quer marmelada porque então é muito provavel que ao alçar do braço ella lhe seja ministrada *in magna quantitate*. Pelo sim pelo não, é preciso haver cautela e olho vivo com o Daguisó transformado em Ferrabras, não obstante o antigo anxim — cão que ladra não morde. —

Mas quem diria, Sr. Redactor, que um sacerdote, um vigario pastor de centenas de ovelhas, sem nenhum respeito ao publico, juiz privativo das nossas ações, se aviltasse de semelhante modo para justificar-se de uma causa o que chama calúnia? Ninguém ha hi com um pouco de caridade que não condôa de tamanha miseria! Eu mesmo apesar de ser o offendido, confesso, que se estivesse nas minhas mãos o fazer retirar da circulação o pasquim do meu padrinho estampado no n.º 17 da Aurora o teria feito; porque doirne dentro d'alma ver um sacerdote, que devendo ser o primeiro a dar os milhores exemplos de moral, tolerancia e caridade, desesse tanto da sua dignidade e posição social para em grande uniforme apresentar-se no meio de uma sociedade illustrada a jogar a cabra cega, dando bofetões a esquerda e a direita em todo o bixo careta, e amaldiçoando anonymos que encontrar por essas ruas. Deus lhe dê mais juizo do que parece ter, e a mim paciencia para aturalo. Amen.

O Minorista.

Trêco.

Um antigo assignante da sociedade PHILO-HARMONICA do Poço do Largo desafia ao auctor do annuncio apocrypho do Bemtevi n.º 6, que prove a primeira parte do que disse no mesmo annuncio, sob pena de ser tido por um detractor infame; e quanto à segunda parte, S. Mee. faltou annunciar tambem, que poder-se-ha addicionar alguns ensaios de harmónica, ins-

trumento que mortifica bem a quem não gosta de muzica estronhada, mas no qual é eximio certo moçoillo, cujos tympanos se tem tornado muito sensiveis de certo tempo para cá.

O CANIFETINHO

AVISOS.

O ABAIXO assignado declara por meio deste que tendo contractado uma sociedade nesta cidade aqual girava debaixo da firma de SEPULVEDA & C.º acha-se a mesma dissolvida de sua parte desde o dia 23 do corrente, e para que chegue ao conhecimento de todos faz o presente annuncio, declarando desde já que não se responsabilisa por qualquer negocio que não seja por elle contrahido.

Caxias 27 de Junho de 1849.

Clemente Rabello de Sepulveda.

NA loja de Viuva Bastos & Sobrinho, na rua Augusta tem para vender Licor surtido de França, caixas com Letria, Paiois, Marmelada, Guaraná, Agua ardente do estreito 36 grãos, Soremacete em vellas, Cabo do Cairo, Cahinho de linho, Fio de vella, Frascos de boca larga, Breu, Ralos de panno Canecas de folha e porção o cent. 95000 réis. Caxias 22 de Junho de 1849. (1)

EM casa de Domingos Ribeiro da Cruz, tem para vender o seguinte: chapéas de sol de seda furta-côres do ultimo gosto, caixas de charutos de regalia, e muito bom assucar em meias barricas, tudo chegado ultimamente, e vende por commodo preço. Caxias 26 de Junho de 1849. (1)

Ha para vender um Forno grande de cobre 240 libras e um Facho grande com 74 libras tudo no melhor uzo; mais uma legoa de terra de mata virgem na dacta do Redondo, rio a cima do lado da tresidella quem pretender comprar derija-se a esta Typographia, que se dirá quem vende.

O ABAIXO assignado morador na rua Augusta casa n.º 16 tem um bom officio de sapateiro por nome Antonio, e se encarrega de mandar aprontar qualquer obra (debaixo de suas vistas) tendentes ao dito officio, e se exforçará em bem servir ao freguez, tanto em preço como em qualidade: outro sim, não se responsabilisa por obra alguma que não seja encomendada ao annunciante. Caxias 19 de Junho de 1849.

Eduardo Pereira das Neves. (1)

MEIAS de linho em porção de duzias achão-se a venda por preço commodo, em casa de Manoel Cardoso de Moura. (1)

Caxias Typ. IMPARCIAL de Francisco B. de B. Tatayra — 1849

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sabbados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição cuza n.º 2, onde subscreeve-se a 83000 por anno e 48500 por semestre, pagos adiantados; para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 reis e 80 reis para os que não forem — folha avulsa 160 reis.



PARTIDAS DOS CORREIOS.

Para Maranhão, nos dias 1 e 15 de cada mez S. Joze, Passagem Franca, Pastos-Bons, nos dias 10 de cada mez.
Paty, S. Gonçalo; e Oeiras nos dias 20 de cada mez.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Juizo de Direito, as Quintas-feiras de manhã em correção ás Quartas e Sabbados, Municipal, e Oeiras e de Paz Terças e Sextas-feiras de manhã, Delegado, e Subdelegados de Policia Quartas-feiras, e Sabbados de manhã.

ANNO H. SABBADO 30 DE JUNHO DE 1849. N. 171.

MOEINA.

Senhores, o espirito nacional não pôde dormir, se homens acincoente itudidos, ou perversos continuarem com suas intrigas a offender a NACIONALIDADE, a prostrever todos os homens NACIDOS NO BRASIL que se tem mostrado amantes da patria, amantes do seu paiz, e da Liberdade Constitucional assalando contra elles aquelles mesmos homems de marco, a consequencia sera a união de todos os Brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido (innumeráveis apoiaos). Nenhuma Nação sofre impudemente que a sua Nacionalidade seja ferida. (Discurso do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão na sessão de 11 de agosto de 1832.)

O TELEGRAPHO.

Ele ados acima das paixões e encanecidos prejuizos dos partidos, que cegos de ambição do poder desconhecem que as opiniões não podem estar em opposição senão a respeito de objectos secundarios, chamamos a attenção do contemporaneo da Aurora sobre um assumpto de que se deve occupar a nossa imprensa com preferencia a tudo — "O melhoramento material e moral do municipio." Esperançados de que o nosso convite será acceito, daremos publicação a alguns documentos que temos em nosso poder, e que muito podem contribuir para que o collega mais ao facto das necessidades publicas, nos auxilie com suas luzes no desenvolvimento desta materia. Patrocinaremos pois essa publicação pelo seguinte OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Satisfazendo esta camara ao que pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia lhe foi ordenado em officio circular de 17 de janeiro findo, a cerca dos esclarecimentos exigidos pelo director da repartição de obras publicas em

seu officio de 15 do referido mez, tem a mesma camara de informar: 1.º Que as estradas que dão serventia a este municipio e se communicam com outras, e com as provincias limitrophas são oito, a saber: A dos Matoens por dentro, que segue a rumo do S. as villas da Passagem Franca, Pastos Bons, Chapada e Riachão, e destas duas ultimas as provincias de Goiaz e Pará. A estrada denominada do Atoleiro, que segue a rumo de E. S. E. a Pindoba, d'alli a rumo de S. S. E. a villa de S. Joze, e desta a Passagem Franca, fazendo junção com a estrada dos Matoens por dentro na paragem vargem do Jenipapo; sendo esta estrada a chamada das boiadas. Da Pindoba segue outra estrada a rumo de E. S. E. até a margem esquerda do rio Parnahiba no lugar Santo Antonio desoito leguas distantes desta cidade. Do Atoleiro a rumo de L. segue outra estrada ao Alegre, e d'alli na mesma direcção a margem esquerda do rio Parnahiba, ao lugar Parna distancia de quatorze leguas. A estrada chamada da Guella que se separa de outras no lugar S. Joze a rumo de E. N. E. vai ao porto do Estanhado na distancia de doze leguas, sendo esta estrada a que dá serventia as communicações desta cidade com a villa de Campo-maior da provincia do Piaui. A outra é a que se segue a villa do Brejo a rumo de N. N. E. na distancia de trinta e duas leguas. A estrada do Ouro que taobem é chamada das boiadas, segue a rumo de N. a villa de Itapucuru-mirim, na distancia de pouco mais de cincoenta leguas. A ultima finalmente é a que vai da Tresidella, além do rio Itapucuru, a rumo de N. N. O. a villa do Codó, distante desta cidade de oito leguas. Todas estas estradas estão no peor estado possível, não só por causa das escavações que se encontram em diversas

lugares ocasionadas pela corrente das agoas como também pela falta de aceio, e dos precisos reparos que deverião ter semestralmente, nos termos do art. 14 do cod. de posturas em vigor. No inverno os diversos riachos que atravessão estas estradas impedem a passagem em alguns lugares por muitos dias, na sua maior enchente. 2 Nem uma só ponte existe neste município. As de maior necessidade, não fallando na do rio Itapucurú são, a do riachão do Ouro, a uma legua distante desta cidade, a da Limpeza na estrada das boiadas em distancia de cinco leguas; a do Riachão, no 1.º districto, em distancia de legua e meia, e finalmente a do Riachão no 3.º districto, em distancia de pouco mais de duas leguas e meia. Cada uma destas pontes se poderia construir com um só arco de alvenaria, de perto de vinte e cinco a trinta palmos, que tanto seria bastante para abranjer as suas extremidades nos lugares mais elevados. Cabe aqui observar a necessidade de uma ponte, no rio Itapucurú, em um dos portos desta cidade. A construção desta ponte, decretada pela lei provincial, n. 20, de 3 de junho de 1836, trahia a este município, além de outras vantagens, que é facil ajuisar-se, a utilidade de uma estrada na freguesia da Tresidella, a rumo de N. N. O. a sahir nos campos da Pombinha, em distancia de pouco mais de vinte e tres leguas desta cidade. O gado que viesse ao mercado, e que aqui não fosse vendido, teria de ser transportado por aquella estrada com preferencia a que segue para Itapucurú-mirim, e então a maior parte dos lavradores do Codó Coroa-tá e Mirim mandarião ao seu encontro, quando o não quizessem feirar naquelles campos, e assim serião as suas fazendas abastecidas annualmente do gado preciso para consumo das mesmas sem maior trabalho e prejuizos que ordinariamente experimentão mandando-o hir de outras partes. 3 Não existe neste município um só chafariz, e nem mesmo uma fonte propriamente dita. A fonte que fornece a agoa precisa para o consumo da cidade, consiste em dous olhos de agoa, descobertos e expostos aos caprichos de qualquer pessoa que alli se disponha a banhar-se a qualquer hora do dia ou da noite. Estes olhos d'agoa são accessiveis a inundações na estação invernos, pelas represas das agoas do rio Itapucurú, e mesmo do riachão S. Joze que lhe fica contiguo, e parece não só por esta razão como ainda mais pela situação do terreno em que elles se deixão ver, que não será alli o lugar mais pro-

prio para contrahir-se um chafariz acontecendo quasi o mesmo a respeito de outros olhos d'agoa que se conhecem no lugar Cangalheiro. Bem que fora para desejar que puchadas as agoas do rio Itapucurú, por meio de máquinas como indica o director de obras publicas e condusidas a um chafariz construido no centro da cidade, se satisfizesse por este meio a necessidade publica, occorre sobre isto o embaraço de tornarem-se as agoas d'aquelle rio em todo o inverno bastantemente barrentas e insalubres, pelo que seria talvez mais conveniente tentar-se a empreza de conduzi-las as agoas do riachão da Ponte além do rio Itapucurú, encanadas por tubos de ferro a um chafariz situado no interior da Cidade, ficando a discrição do Engenheiro a quem fosse confiada a dita empreza a escolha do lugar mais apropriado para esse fim, e o melhor meio de entaminhar aquellas agoas ao seu destino. 4. Os portos mais frequentados são quatro. O porto do Bispo, Porto-grande, do Meio e das Pedras: o primeiro está em completo abandono, o segundo com a obra que alli fez o administrador da casa do Cidadão Domingos da Silva Porto, mediante a quantia que para esse fim decretou a Assembléa Provincial, é hoje o melhor porto da Cidade, o terceiro está inteiramente arruinado, pelas quebradas de suas barreiras e esta ruina ameaça as pequenas propriedades que lhe ficam vizinhas; o quarto e ultimo a não ser uma calçada que a sua custa alli fizerão os negociantes Joze Pedro dos Santos & Irmão, com pouco mais de trinta braças no seu comprimento, estaria hoje quasi inutilizavel. Parece de justiça que a estes negociantes se preste igual favor ao que foi feito ao cidadão Domingos da Silva Porto, para a calçada e rampa do Porto-grande, senão com igual quantia, ao menos com a que for necessaria para a continuação d'aquella obra até o lugar em que ella se tornar mais necessaria. As calçadas em geral estão em bem máo estado, e sobre tudo as da rua Grande, rua Direita, rua das Flores, da Palma, e dos Vidros que são consideradas ruas principaes. Outras como a dos Quintaes, e Oliveira, e diversos becos e travessas estão por calçar, e na carencia de recursos necessarios, limita-se a camara apenas a fazer calçar aquellas ruas em que os respectivos proprietarios a auxilião com alguns donativos. A calçada da rua do Porto-Grande está feita de novo até a terça parte do seu comprimento, e sendo semelhante obra de grande precisão, nem assim tem sido possível a esta camara

despender qualquer quantia para sua conservação. 5 As igrejas exceptuando-se a de N. S. dos Remedios, que á custa dos particulares tem tido grande melhoramento e aceio, achão-se em um estado deploravel contendo por tanto mais carebedoras da attenção do corpo legislativo provincial: hospitacs, seminarios e collegios, são todas que senão conhecem neste município — Uma casa de caridade que á annos aqui se edificou, e que muito proveitosa seria ao município, por motivos que convem calar, foi entregue ao abandono, e hoje achase inteiramente destruida, podendo-se apenas aproveitar de tão importante edificio, alguma pedra que por fortuna ainda existe sobre as paredes d'aquelle estabelecimento. 6 A instrução primaria vai aqui tendo algum desenvolvimento notando-se em algumas aulas visiveis melhoramentos devidos sem duvida aos cuidados de alguns professores, e aos desvellos do digno delegado da instrução publica, o cidadão Joze Firmino Lopes de Carvalho. Existem pois nos diversos districtos da cidade quatro aulas de primeiras lettras inclusive uma para meninas, uma cadeira de francez, e outra de gramatica latina, sendo esta a menos frequentada, e aquella a que mais desenvolvimento tem tido, devido aos desvellos do professor que a rege. 7 Os açauges e mercados publicos, depois que se poz em execução o cod. de post. deste município, ou lei provincial n. 225 de 30 de setembro de 1846 tem tido alguns melhoramentos. A obra da casa da camara e dos jurados, decretada pela lei provincial, n. 27 de 22 de julho de 1836 achase concluida, e está em andamento a da cadeia civil. O arrematante d'esta obra o cidadão Agostinho da Silva Braga, tem empregado as melhores diligencias para aperfeçoilas, preenchendo assim as condições do contracto. A calçada da rua Augusta de que é arrematante o cidadão Joze Dias Carneiro está a ultimar-se e posto que algumas difficuldades tenha encontrado o mesmo arrematante em executar a tal qual o respectivo plano, nem porisso se nota na mesma obra maiores defeitos. A obra do curral publico de que é arrematante o cidadão Leandro Antonio dos Santos, deve ter principio d'entro do prazo estabelecido no respectivo contracto. A obra da calçada da rua dos Arcos que á pouco foi arrematada pelos negociantes Joze Pedro dos Santos & Irmão, está submettida a approvação da presidencia. A obra do cemiterio municipal não se tem posto ainda em execução, não só pelo motivo de ter deixado o engenheiro que organiou o primeiro plano

d'este importante estabelecimento, de orçar algumas quantias que sendo mencionadas n'aquelle plano, não forão com tudo levadas ao orçamento geral como fez ver esta camara em sua representação de 9 de fevereiro do corrente anno, dando isto lugar a que sendo posta em praça ninguem n'ella quisesse lançar, como igualmente pela circumstancia de não poder a mesma camara gozar dos beneficios das duas loterias de dez contos de réis cada uma, que para esse fim forão concedidas pelo art. 22 da lei provincial n. 220 de 28 de agosto de 1846, em razão de não haver uma só pessoa n'esta cidade que aceitasse o lugar de thesoureiro, ainda mesmo tomando a camara sobre si qualquer responsabilidade; tornando-se por tanto impraticavel empreender esta camara uma obra de similhante magnitude, podendo apenas despender com ella a quantia de dous contos de réis da que tiver em cofre, como se acha consignado na 2.ª parte do art. 28 da lei provincial n. 226 de 28 de abril do anno findo. Esta camara está altamente convencida de que sem a consignação de fundos pelas rendas provinciales para um estabelecimento que não pôde ser demorado sem gravissimo prejuizo dos habitantes d'esta cidade, a vista do estado deploravel a que se achão reduzidas as nossas igrejas pela falta d'esta providencia, que bem tarde terão remedio semelhantes males, acontecendo o mesmo a respeito da edificação de uma casa que sirva para deposito ou armazem da polvora fora da cidade, e de outra, embora em ponto pequeno para deposito e arrobação das carnes verdes. 9 A navegação do rio Itapucurú torna-se diariamente mais difficulosa, e a não haver a providencia de serem quanto antes desbaratadas as suas margens, e desviados os entulhos e empecilhos que se encontrão em diversos lugares, procurando-se deixar um canal que tenha sempre que for possível a largura necessaria para o tráfego das embarcações de maior lote, em poucos annos virão apenas aos nossos portos mui pequenas embarcações, e muito sente esta camara não poder satisfazer a exigencia que fez o director das obras publicas, de ser apresente informação acompanhada dos planos e orçamentos inherentes a cada um dos objectos aqui indicados, por não haver n'esta cidade quem de similhante trabalho se queira encarregar. As cachoeiras que se encontrão entre esta cidade e S. Zacharias representadas na planta junta ainda não derrocãõ; não obstante ter sido determinado esse trabalho pela lei provincial, n. 14 de 15 de maio de 1835, seguindo-se de similhante falta, continuados naufragios, com gravissimo prejuizo dos lavradores que se vêem na duza necessidade de affrontar os maiores perigos afim de serem transportados a esta cidade os productos de suas lavouras. A utilidade pois da maior parte dos objectos comprehendidos na presente informação dispensa qualquer desenvolvimento por estar reconhecida por diversas leis provinciales, e fora para desejar que o estado das nossas finanças permittisse a esta camara lembrar outras obras que serião de grande vantagem para este município, o segundo da provincia, pelo seu commercio; e todavia um dos mais pobres de obras publicas. Pago da camara municipal de Ca-

mas 17 de junho de 1848.—Ill. n. e Ex. Sr. Dr. Joaquim Franco de Sa, presidente da provincia. (sequente as assignaturas.)

As Srs. da Aurora.

—Cavieiros que vos faz pôr o Telegrapho, ou-viaos que nunca este estravejastes; e isso não nos surprehe, porque nunca surprhe de que o cao, ainda sem razão, ladre em favor de seu senhor. Estas ao desapeño de vossa missão, e todos sabem qual ella seja, e quaes vds sois! ...

Assim, crede que toda vossa sanha contra o Telegrapho não produziu aos seus Redactores mais do que um riso de escarneo, e depois um sentimento contrario—o de compaixão—pela miseria a que está sujeita a humanidade, que á tudo chega e por qualquer modo se prostitue quando o miseravel e torpe desejo do ganho a domina!

“As doutrinas do Telegrapho são subversivas e tendente a transtornar a ordem pública”—porque elle rasga essa mascara, com que vos quereis incobrir, porque elle vos apresenta o vosso verdadeiro caracter, porque elle desperta o patriotismo, e o sentimento da liberdade contra o systema da oppressão, da tyrannia, e do sangue, porque elle aponta o abysmo, em que quereis sepultar as garantias publicas! ...

O que porém nos surprhe, e o que vos não podemos perdoar, é que nem ao menos confessais o merito de alguns de vossos adversarios. Que a todos chamais pedantes, quando estamos convencidos que particularmente confessareis que o Mercantil que o apelidais de nojento, é um periodico entre os que girão no Imperio, mui bem escripta, e que o seu Redactor é um dos nossos melhores oradores; assim tambem o Progresso, onde se vê brilhantes artigos; porém vós só porque estes não partilhão de vossos sentimentos, lancaes sobre elles torpes injurias!

Tomaste o titulo de—Aurora—, um titulo pomposo que vos não pertence; apregoais tolerancia em vossa epigraphe... e entretanto nem ao menos tendes a dignidade de combater com armas iguaes, com armas decentes, opiniões que vos são contrarias!... Desceis logo ao ridiculo, e a injuria! ...

Não tardará que digaes o Telegrapho é desconhecido, seu partido ignorado; assim o cremos, e nem aspiramos a essa gloria; basta que nossas palavras cheguem até onde pretente chegar o vosso jugo de ferro, e vos combatao n'esses hediondos planos de despotismo, embora seja desconhecido o vosso nome no resto do mundo. Mas vós brilhante astro, que encheis de vossa luz, e de vosso nome todo o universo, não tendes consciencia de que não é ao proprio merecimento que deveis tão decantada celebridade? que talvez o deveas ao indifferetismo, e a negligencia daquelles, a quem continuamente insultaes, daquelles que não comprehendem o seu dever,—a defesa da Patria—, quando cedem a vossa elevação?

Dreis que nos desprezes: eis uma pura verdade, a nós só não, ao povo todo a quem aborreceis e perseguis; é na desgraça, e no exterminio geral, é sobre cadaveres e victimas, que quereis o vosso throno, o throno da tyrannia, e do sangue! é contra isso que o Telegrapho ergue sua voz, e fica na convicção de que elle não enroquecerá. Podeis fingir que o desprezes, porque elle desprezaos; mas vós de veras, podereis sempre cobrir de maldições esse systema de horrores, de que sois corifeos.

Tirae a mascara que vos cobre, e com que pretendes illudir ao povo, assistente á dignidade de escriptores publicos, e para a politica; assim

se sois capaz—viva o partido squarema—se sois squarema não negueis a vossa bandeira. Commetteis uma infamia cobrindo-vos com uma bandeira que vos não pertence, para illudir aos incautos e insultardes aos vossos adversarios. O povo todo já conhece vossos tramas, elle não se illudirá com vossos sermões.

—Por falta de espaço não respondemos a Aurora n.º 18 o que fazemos no seguinte n.º

AVISOS

ATTENÇÃO!

Hoje empreterivelmente subirá aos ares o Ballo, não tendo antes conseguido pelo grande incendio do fogareiro; e por isso previne-se ao respeitavel publico, que será ás 7 horas da noite.

NA loja de Viuva Bastos & Sobrinho, na rua Augusta tem para vender Licor surtido de França, caixas com Letria, Paos, Marmelada, Guaraná, Agoa ardente do estrito 36 graos, Soremacete em vellas, Caba do Cairo, Cabinho de licho, Fio de vella, Frascos de boca larga, Breu, Rolos de panno, Canecas de folha em porção o cento 9\$000 réis. Caixas 22 de Junho de 1849. (2)

EM casa de Domingos Ribeiro da Cruz, tem para vender o seguinte: chapéos de sol de seda furta-côres do ultimo gosto, caixas de charutos de regalia, e muito mais assucar em meias barricas, tudo chegado ultimamente, e vende por commo do preço. Caixas 26 de Junho de 1849. (2)

Ha para vender um Forno grande de cobre 240 libras, e um Tacho grande com 74 libras tudo no melhor uso; mais uma legoa de terra de mata virgem na dacta do Refondo, rio e cima do lado da trea delta quem pretender comprar derija-se a esta Typographia, que se dirá quem vende.

EM casa de Santos & Irmão tem á venda, superior rapé de Lisboa, chegado ultimamente. (2)

MEIAS de linho em porção de dúzias achão-se á venda por preço commo, em casa de Manuel Cardoso de Moura. (2)

O ABAIXO assignado proprietario na rua Nova dos Quintaes casa n.º 14, tem para alugar duas amas de leite, cujas são sadias; assim mais tem para vender quatro escravos; sendo uma de 22 annos com dois filhos, um terá 8 annos, e o outro 6; e um mulato que terá 8 annos; cujos são sadios; quem os pretender derija-se ao annunciante. Caixas 9 de Junho de 1849. (2)

João Raimundo d'Abreu. (2)

Caixas Typ IMPARCIAL de Francisco R. (2)